

LEI Nº 6978, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício Financeiro de
2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina o inciso III do art. 99
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o
exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos,
órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

II - o orçamento da Seguridade Social.

§ 1º orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única,
compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2025.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - quadro demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação;

II - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais
finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - estimativa de receita e fixação da despesa para o Orçamento 2025 e
estimativa da receita e da despesa para os 2 (dois) exercícios seguintes;

IV - projeção da Receita Corrente Líquida para 2025 e para os 2 (dois)
exercícios seguintes;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - demonstrativo das despesas das áreas de educação e saúde;

VII - demonstrativo da despesa com pessoal do Poder Executivo e Poder
Legislativo;

VIII - anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 para atendimento da Lei Federal nº 4.320, de
17 de março de 1964;

IX - orçamento consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - estimativa e compensação da renúncia de receita;

XI - metas anuais para o resultado primário e nominal;
XII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
XIII - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas
fiscais; e

XIV - anexo de riscos fiscais e providências.

§ 3º Os anexos:

I - estimativa e compensação da renúncia de receita,

II - metas anuais para o resultado primário e nominal e,

III - anexo de riscos fiscais e providências, atualizam os constantes na Lei nº 6919, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município destina o montante de R\$ 1.044.713.190,00 para o orçamento Fiscal e R\$ 496.441.210,00 pra a Seguridade Social.

Art. 3º As transferências financeiras, previstas na legislação, estão demonstradas no anexo IX, constante nesta Lei.

CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 1964, durante o exercício de 2025, autorizada a suplementar as dotações orçamentárias, por Decreto Executivo:

I - do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e do Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - dos demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste Artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no art. 5º, fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto Executivo, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - da reserva de contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação;

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei nas seguintes situações:

I - excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais;

III - incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

Art. 7º Fica autorizado, ao Poder Legislativo, mediante Resolução Legislativa, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 9% (nove por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Seção III

Do Remanejamento e Transferências de Dotações

Art. 8º Fica autorizado o remanejamento e a transferência de dotações, por Decreto Executivo, nos termos que permite o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e no art. 31 da Lei nº 6919, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025.

40

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens, obras e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e com os §§ 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

CAPÍTULO V
DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2025 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência, Ministério da Saúde, Ministério de Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2024.



Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Receita	Legislação
Receita Tributária	
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP.	Lei Complementar Municipal nº 074/2009 e alterações.
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 I. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 32 ao Art. 34. Lei Municipal nº 3933/1995. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário do Município e alterações – Art. 3º ao Art. 21.
Imposto Transmissão Inter Vivos – ITBI.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 35 ao Art. 42. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 67 ao Art. 78.
Imposto Sobre Serviços – ISS.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 III. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 32 ao Art. 34. Decreto Executivo nº 406/1968. Decreto Executivo nº 834/1969 Lei Complementar Federal nº 116/2003. Lei Complementar Federal nº 157/2016. Lei Complementar Federal nº 175/2020. Lei Complementar Federal nº 183/2021 Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 22 ao Art. 66.
Taxa de Viabilidade de Construção.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 79.
Taxa de Análise de Projetos de Obras Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 80.
Taxa de Licença para Execução de Obras e Instalações Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 81.
Taxa de Fiscalização Para Concessão de Habite-se.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82.
Taxa de Licenciamento de Loteamento, Desmembramento e/ou Unificação.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82A.
Taxa de Limpeza de Terrenos Baldios.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82B.

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM



Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos e Atividades.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 -- Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 83 ao Art. 91.
Taxa de Atos da Vigilância Sanitária.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 92 ao Art. 96.
Taxa de Serviços Diversos.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 100 ao Art. 102.
Taxa de Vistoria.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 103 ao Art. 105.
Taxa de Publicidade.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 106 ao Art. 113.
Taxa de Expediente.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 114 ao Art. 119.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 120 ao Art. 123.
Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum e Especial do Povo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 132 ao Art. 134.
Taxa de Autorização Ambiental.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei nº 4771/1965 – Código Florestal Brasileiro. Lei Federal nº 9605/1998. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 135 ao Art. 137. Lei Municipal nº 4171/1998.
Taxa de Coleta de Lixo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 - Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 137A ao Art. 137D.
Transferências Correntes	
Transferências da União	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 29 ao Art. 31; Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 II. Lei Federal nº 11.250/2005.
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 I.
FPM	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 159 I b. Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras LC nº 87/96	Lei Complementar Federal nº 87/1996. Lei Complementar Federal nº 102/2000.
Indenização pela Extração de Petróleo	Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.
Transferências do Estado	
IPVA	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 III.



ICMS	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 IV. Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações.
Multas de Trânsito	Constituição do Estado do Rio Grande do Sul – Art. 144. Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Emenda Constitucional nº 53/2006 e 108/2020. Lei Federal nº 14.113/2020.
Outras Receitas Correntes	
Receita da Dívida Ativa	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art.201 ao Art. 204. Lei Federal nº 4.320/1964 – Art. 39 - § 1º, 2º e 3º. Lei Federal nº 6.830/1880. Lei Federal nº 11.960/2009. Lei Federal nº 9.492/1997 - PU do Art. 1º - incluído pela Lei Federal nº 12.767/2012. Lei Complementar Municipal nº 02/01 e alterações – art. 209 a 212. Lei Municipal nº 4954/2006 alterada pela Lei Municipal nº 6129/2017. Lei Municipal nº 6128/2017. Lei Municipal nº 6131/2017.
Multas e Juros de Mora	Lei Complementar Municipal nº 02/2001 e alterações – Art. 200, Art. 212 e Art. 241.

ANEXO II

Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

02 Gabinete do Prefeito

Campo de Atuação

=> Tem como finalidade principal a assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, como órgão central dos sistemas de articulação das ações institucionais do governo e de atos do processo legislativo.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021

03 Procuradoria Geral do Município

Campo de Atuação

=> O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

=> A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;

=> A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;

=> O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;

=> A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais de iniciativa do Poder Executivo;

=> Outras competências que forem atribuídas à Procuradoria Geral do Município mediante Decreto Executivo.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021

04 Controladoria e Auditoria Geral do Município

Campo de Atuação

=> A Controladoria e Auditoria Geral do Município é o órgão do Executivo Municipal que tem por finalidades básicas assistir, direta e indiretamente, o Prefeito Municipal quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos, à defesa do patrimônio público, à auditoria contábil, financeira, tributária e patrimonial do Município, ao controle dos processos de prestação de contas em geral, a execução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, à ouvidoria geral, à transparência da gestão por meio das atividades de serviço de informação ao cidadão, defesa do consumidor; bem como a gestão integrada do Sistema de Controle Interno do Município, dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta.

Legislação

Lei Municipal nº 5189.de 30/04/09, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

05 Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, saúde e segurança do trabalhador, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais, controle do almoxarifado e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009, alterada pelas Leis Municipais: n.º 5769 de 27/06/2013 e 6555 de 21/07/2021.

06 Secretaria de Município de Finanças

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009

07 Secretaria de Município da Saúde

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009

08 Secretaria de Município da Educação

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009.

09 Secretaria de Município da Cultura

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município da Cultura tem por Finalidade o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura no Município.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6519 de 29/12/2020.

10 Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Esporte e Lazer tem por finalidade o planejamento, a proposição, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento do esporte e lazer no Município.

Legislação

Lei Municipal nº 6519 de 29/12/2020.

11 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidade a aproximação da sociedade com o Poder Executivo e a realização de ações para implementação de políticas públicas nas áreas de habitação.

Legislação

Lei Municipal nº 6519 de 29/12/2020.

12 Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Campo de Atuação

=> Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
=> monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
=> promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
=> elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
=> efetivar a gestão e o cofinanciamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

- => coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- => estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- => estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- => estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- => organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- => assistência social para famílias de baixa renda;
- => coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- => estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- => coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- => efetivar a gestão e o cofinanciamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- => articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- => coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- => coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- => promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- => coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- => integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- => instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;
- => incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- => desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- => relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- => outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo;
- => a coordenação das políticas públicas para a mulher.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013

13 Secretaria de Município Elaboração de Projetos e Captação Recursos

Campo de Atuação

- => A Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos tem por finalidades básicas a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal, a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas, a captação de recursos para a elaboração de obras municipais, de acordo com a legislação vigente.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

14 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

Campo de Atuação

- => A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

15 Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo tem por finalidades o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, do turismo, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade e do planejamento estratégico.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021

16 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a gestão e a execução das políticas municipais relativas à infraestrutura viária urbana e aos serviços públicos.

Legislação

Lei Municipal nº 6109 de 29/12/2016, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

17 Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas principais o planejamento operacional, a gestão, o controle e a fiscalização do trânsito, do transporte, da mobilidade urbana, bem como, o exercício das atribuições e competências previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

18 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Campo de Atuação

=> Promover, de forma permanente, a preservação ambiental, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;

=> assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;

=> promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;

=> promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;

=> efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações para cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;

=> exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, a análise de risco e o licenciamento, para instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade, sem prejuízo da competência de outros órgãos;

=> executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, de acordo com a legislação pertinente;

=> executar a fiscalização do cumprimento da legislação no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento;

=> prevenir e combater as diversas formas de poluição;

=> proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do Município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

=> promover a educação ambiental;

=> promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados para fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação,

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;

=> propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;

=> definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;

=> gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;

=> administrar e fiscalizar as áreas institucionais do Município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;

=> promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;

=> realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

=> realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;

=> o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;

=> promover ações para o bem-estar animal;

=> outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6555 de 21/07/2021.

19 Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização

Campo de Atuação

=> A Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização tem como objetivos principais: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas à análise e aprovação de projetos, regularização de edificações, emissão, regularização e fiscalização de alvarás, gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos e a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com a legislação vigente.

Legislação

Decreto Executivo nº 49 de 29/04/2021.

20 Secretaria de Município de Comunicação

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Comunicação, tem como objetivos principais: a comunicação social, as relações com a imprensa e a promoção do cerimonial dos atos públicos oficiais.

Legislação

Lei nº 6715, de 26 de dezembro de 2022.

21 Secretaria de Município de Inovação e Tecnologia da Informação

Campo de Atuação

=> A Secretaria de Município de Inovação e Tecnologia da Informação tem como objetivos principais: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e da tecnologia.

Legislação

Lei nº 6715, de 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		908.868.860,82	997.412.352,85
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		248.098.354,90	294.237.736,74
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		224.341.750,08	267.067.585,14
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		42.730.608,17	59.777.956,63
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		42.730.608,17	59.777.956,63
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		41.405.451,11	54.954.553,39
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		41.405.451,11	54.954.553,39
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		22.926.562,95	30.754.386,27
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		1.242.188,94	1.563.183,66
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pelo RPPS		16.349.213,11	21.378.214,93
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		887.486,11	1.258.768,53
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.325.157,06	4.823.403,24
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.325.157,06	4.823.403,24
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		1.322.516,44	4.801.010,51
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo		2.640,62	22.392,73
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		181.611.141,91	207.289.628,51
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		95.201.624,04	102.334.676,77
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		61.446.045,39	69.979.880,19
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Principal		48.277.666,19	53.820.814,73
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Multa		373.032,80	477.108,92
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa		8.644.963,46	10.467.498,34
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.150.382,94	5.214.458,20
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		33.755.578,65	32.354.796,58
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Principal		33.670.562,30	32.337.919,02
1.1.1.8.01.4.3.0.0.0.0.0	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Dívida Ativa		59.844,99	11.749,15
1.1.1.8.01.4.4.0.0.0.0.0	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		25.171,36	5.128,41
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		86.409.517,87	104.954.951,74
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		86.409.517,87	104.954.951,74
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		80.899.553,47	98.476.948,58
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros		887.457,65	935.838,41
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.436.041,77	4.198.528,31
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.186.464,98	1.343.636,44
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas		23.756.604,82	27.170.151,60
1.1.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		23.756.604,82	27.170.151,60
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.930.016,20	8.284.899,28
1.1.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		604.765,35	760.704,14
1.1.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4001	546.007,26	746.775,58
1.1.2.8.01.1.2.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	4001	3.387,25	3.797,70
1.1.2.8.01.1.3.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4001	43.803,53	6.807,65
1.1.2.8.01.1.4.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4001	11.567,31	3.323,21
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		6.325.250,85	7.524.195,14
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		5.191.422,72	6.270.864,85
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	356.083,10	361.268,59
1.1.2.8.01.9.2.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora		15.055,56	16.469,33
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	467,72	3.001,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		899.329,17	1.002.453,77
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	3.387,40	27.929,70
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	647.121,95	672.717,68
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	3.555,60	8.172,55
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	5.723,98	1.329,47
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	211.920,23	280.704,30
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	14.805,79	7.050,76
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	12.814,22	4.549,31
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		219.443,40	234.407,19
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.826.588,62	18.885.252,32
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		16.826.588,62	18.885.252,32
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		13.908.197,10	15.224.582,94
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros		123.096,76	145.241,08
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Dívida Ativa		1.922.474,21	2.440.352,11
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Dívida Ativa - Multa e Juros		872.820,55	1.075.076,19
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		53.125.628,47	63.101.758,80
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		42.517.351,36	51.508.436,11
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios		27.779.229,33	36.239.331,73
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN		27.736.041,17	36.159.511,26
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		23.430.391,94	29.876.599,61
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		23.430.391,94	29.876.599,61
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0400	506.322,46	605.330,91
1.2.1.8.01.1.1.0200.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	0400	22.780.536,92	29.091.785,12
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas -IPLAN	0400	74.606,11	34.352,43
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	0400	43.755,36	96.511,27
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	25.171,09	48.619,88
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		4.192.782,16	6.098.192,59
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0400	4.192.782,16	6.098.192,59
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		112.867,07	184.719,06
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0400	112.867,07	184.719,06
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		43.188,16	79.820,47
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0400	43.188,16	79.820,47
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		14.738.122,03	15.269.104,38
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		14.738.122,03	15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		14.738.122,03	15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal		14.738.122,03	15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		14.738.122,03	15.269.104,38
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.608.277,11	11.593.322,69
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.608.277,11	11.593.322,69
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		103.993.322,03	85.976.719,88
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		685.621,17	771.352,86
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		3.125,93	38.641,06
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		3.125,93	38.641,06
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		3.082,90	37.966,37
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	3.082,90	3.078,51
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Arrendamento de Área no Aeroporto	1552		34.887,86
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		43,03	14,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		0,00	500,94
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa		0,00	159,57
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		682.495,24	732.711,80
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		682.495,24	732.711,80
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		682.495,24	730.023,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		101.884.152,43	83.678.290,71
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		101.884.152,43	83.678.290,71
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.696.437,97	35.300.176,24
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		10.696.437,97	35.300.176,24
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		6.358.022,94	16.143.826,92
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0031	709.534,52	730.879,56
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		323.875,69	1.335.496,26
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	0020	426.495,13	1.756.538,09
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	0040	9.348,18	89.408,07
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1195	1.195,99	14.055,25
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		78.815,43	226.165,85
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		891.153,02	3.154.987,12
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	0400	2.657.039,07	3.489.204,90
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		1.260.565,91	5.347.091,82
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		4.338.415,03	19.156.349,32
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		4.338.415,03	19.156.349,32
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		91.187.714,46	48.378.114,47
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		91.187.714,46	48.378.114,47
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		1.423.548,43	1.527.076,31
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.423.548,43	1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.423.548,43	1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		1.423.548,43	1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Executivo	0001	1.423.548,43	1.527.076,31
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		376.766,36	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		372.784,04	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		372.784,04	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		372.784,04	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		491.535.422,77	531.938.178,55
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		143.606.372,29	183.340.103,84
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		312.320,73	415.785,65
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e Entidades - Principal		312.320,73	415.785,65
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	0001		
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1552	312.320,73	415.785,65
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados DF e Municípios		143.294.051,56	182.924.318,19
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		96.609.555,97	121.858.658,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		88.088.397,87	109.868.291,27
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		88.088.397,87	109.868.291,27
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		3.861.022,03	5.631.702,05
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		3.861.022,03	5.631.702,05
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		3.410.624,34	4.522.587,25
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		3.410.624,34	4.522.587,25
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.249.511,73	1.836.077,72
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.249.511,73	1.836.077,72
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.702.794,91	2.661.126,68
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.702.794,91	2.661.126,68
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.011.605,17	33.696.365,73
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		17.000.930,53	18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica - Repasses Fundo a Fundo - Principal		17.000.930,53	18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária		17.000.930,53	18.083.113,83
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada		9.756.346,60	11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada- Principal		9.756.346,60	11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Especializada		9.756.346,60	11.594.866,69
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		1.589.802,28	2.057.596,12
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		1.589.802,28	2.057.596,12
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde		1.589.802,28	2.057.596,12
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		1.664.525,76	1.952.291,16
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS			8.497,93
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência do SUS – Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo		0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		11.006.999,15	12.514.712,77
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		8.423.433,77	10.169.949,45
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.399.414,60	2.150.628,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		184.150,78	194.135,32
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.499.509,39	2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.499.509,39	2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.499.509,39	2.267.247,66
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.463.586,97	9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.463.586,97	9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.463.586,97	9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal			350.000,00
1.7.1.8.99.1.1.50.00.00	Outras Transferências da União			6.438.736,82
1.7.1.8.99.1.1.50.01.00	DNPM	0001	211.424,90	233.102,45
1.7.1.8.99.1.1.50.02.00	Auxílio do Transporte Público	1634		6.205.634,37
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		205.962.419,62	204.773.121,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		32.515,92	104.194,86
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.675.345,14	3.613.819,80
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		138.188.988,64	139.577.813,92
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		2.069.781,16	529.124,86
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.069.781,16	529.124,86
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		11.739.366,29	22.157.958,88
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.557.019,29	9.789.415,63
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.676.053,82	9.499.389,69
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.676.053,82	9.499.389,69
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.079.927,84	8.529.445,01
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	4001	123.182,16	95.706,95
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	1305	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1120	1.667.288,64	8.326.253,95
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração		289.457,04	107.484,11
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	184,70	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	8.673,93	204,41
1.9.1.0.01.1.1.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	8.296,78	4.622,59
1.9.1.0.01.1.1.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	58.579,05	5.925,41
1.9.1.0.01.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	212.614,38	94.278,84
1.9.1.0.01.1.1.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	1.108,20	2.452,86
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multa Contratual		0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa Contratual - Outros Rec. Saúde	4001	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		11.326,37	9.004,67
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	4001	3.009,47	5.393,09
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio - Multas e Juros	1305		
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros		8.316,90	3.611,58
1.9.1.0.01.1.2.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	6,05	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	1.464,71	326,11
1.9.1.0.01.1.2.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	2.848,99	312,02
1.9.1.0.01.1.2.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	3.853,08	2.957,27
1.9.1.0.01.1.2.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	144,07	16,18
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		394.291,58	630.590,42
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	4001	77.445,11	68.937,95
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio - Multas e Juros	1305		
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa		316.846,47	561.652,47
1.9.1.0.01.1.3.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	443,28	0,00
1.9.1.0.01.1.3.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	20.753,28	28.393,26
1.9.1.0.01.1.3.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	26.011,35	13.100,74
1.9.1.0.01.1.3.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	84.193,98	106.127,33
1.9.1.0.01.1.3.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	181.926,85	413.046,00
1.9.1.0.01.1.3.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	3.517,73	985,14
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		190.508,03	330.349,59
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa- Multas e Juros	4001	22.882,31	22.609,57
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas Prev. na Legislação de Reg. do Com. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1305		
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros		167.625,72	307.740,02
1.9.1.0.01.1.4.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	7,98	
1.9.1.0.01.1.4.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS -	0001	14.246,51	18.872,14
1.9.1.0.01.1.4.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	7.007,41	5.145,76
1.9.1.0.01.1.4.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	66.616,75	82.804,36
1.9.1.0.01.1.4.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	76.994,41	200.348,71
1.9.1.0.01.1.4.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	2.752,66	569,05
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		1.880.442,22	289.299,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		282.289,84	286.115,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1005	39.832,71	66.546,38
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1005	4.221,09	8.455,38
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1005	167.438,40	146.504,90
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1005	70.797,64	64.608,34
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais		1.598.152,38	3.184,34
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal		1.598.152,38	3.184,34
1.9.1.0.06.2.1.01.00.00	Multa Processo MP (FMA)	1005	172.725,82	3.184,34
1.9.1.0.06.2.1.02.00.00	Multa Processo MP (FMA)	1592	1.425.426,56	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		523,25	726,60
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		523,25	726,60
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		523,25	726,60
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00	Concessão de Empréstimo	1002	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.02.00.00	Alienação de Bens	1030		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.00	Multas Contratuais	0001	523,25	726,60
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros		0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.2.03.00.00	Multas Contratuais	0001		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.764.767,59	3.354.585,95
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas pra Estados /DF/Municípios		2.764.767,59	3.354.585,95
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios		5.244,91	423.872,97
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios		5.244,91	423.872,97
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal		5.244,91	423.872,97
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Indenizações por Ordem Judicial	0001	5.244,91	978,72
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	Indenização pela Compensação Ambiental	1608		122.494,32
1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	Indenização pela Servidão Administrativa	1030		296.909,53
1.9.2.8.01.1.1.04.00.00	Indenização pela Servidão Administrativa	0400		3.490,40
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios		2.759.522,68	2.930.712,98
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente		2.759.522,68	2.930.712,98
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal		2.687.205,68	2.896.906,50
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituição Determinadas pelo TCE	0001	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca	0001	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001	448,11	313,73
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido		0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	0001	740.070,75	1.064.269,49
1.9.2.8.02.9.1.04.02.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	0400	41.140,28	33.643,68
1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	0400	919,93	1.925,14
1.9.2.8.02.9.1.04.04.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPLAN	0001	1.485,22	
	Demais Restituições	0001		
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições FUNCULTURA	1508	20.029,21	95.241,46
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituições de Recursos da SMS - FMS	4001	0,00	845.273,96
1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituições Custeio SUS	4500	294,15	
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições - SMS	4002	33.780,53	
	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	0400	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Demais Restituições	0001	570.819,74	786.257,38
1.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições - FMDCA	1029	227.397,49	21.503,11
1.9.2.8.02.9.1.14.00.00	Restituições - Doação MP	1530		
1.9.2.8.02.9.1.15.00.00	Restituições - Custeio Media complexidade	4501		
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	Restituições - FUNREBOM	1001	1.050.820,27	
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Restituições - SEL Cham. 004/2021	1586		8.800,00
1.9.2.8.02..9.1.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001		37.297,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.9.2.8.02..9.1.50.02.00	Restituições - FUMID	1464		2.381,53
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros de Mora		523,59	438,11
1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Demais Restituições	0001		
1.9.2.8.02.9.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	0001	325,08	210,07
1.9.2.8.02.9.2.11.00.00	Demais Restituições	0001	198,51	
1.9.2.8.02..9.2.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001		228,04
1.9.2.8.02..9.2.50.02.00	Restituições - FUMID	1464		0,00
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Dívida Ativa		57.664,39	29.658,74
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituição Determinadas pelo TCE	0001	14.507,85	
1.9.2.8.02.9.3.05.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001	77,83	
1.9.2.8.02.9.3.11.00.00	Demais Restituições	0001	43.078,71	
1.9.2.8.02.9.3.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001		29.658,74
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros da Dívida Ativa		14.129,02	3.709,63
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituição Determinadas pelo TCE	0001	6.746,15	
1.9.2.8.02.9.4.05.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001	85,21	
1.9.2.8.02.9.4.11.00.00	Demais Restituições	0001	7.297,66	
1.9.2.8.02.9.4.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001		3.709,63
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			17.113,09
1.9.3.0.05.0.0.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Decisões Judic. e de Tribunais Admi			17.113,09
1.9.3.0.05.1.0.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Decisões Judic. e de Tribunais Admi			17.113,09
1.9.3.0.05.1.1.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Dec. Judic. e de Tribunais Admi - Principal			17.113,09
1.9.3.0.05.1.1.01.00.00	Receita de Decisão Judicial	4210		17.113,09
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			4.316,46
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			497,20
1.9.4.2.03.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			497,20
1.9.4.2.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros Adicional Alienação Bens Imóveis - M. e Juros DA	1030		497,20
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			3.819,26
1.9.4.4.07.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Financiamentos			3.819,26
1.9.4.4.07.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Finan. Em Geral			3.819,26
1.9.4.4.07.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros	1002		312,61
1.9.4.4.07.1.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros D.A.	1002		3.506,65
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.417.579,41	8.992.527,75
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		4.178.398,17	8.249.342,59
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		4.156.209,68	8.249.342,59
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		4.156.209,68	8.213.784,23
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	4.156.209,68	8.213.784,23
1.9.9.0.03.1.2.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Multa e Juros			35.558,36
1.9.9.0.03.1.2.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400		35.558,36
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		22.188,49	24.070,96
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		22.188,49	24.070,96
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		22.188,49	24.070,96
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	22.188,49	24.070,96
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros		0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.2.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		239.181,24	719.114,20
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		227.003,29	719.114,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		227.003,29	719.114,20
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal		118.509,98	137.505,23
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	0400	118.509,98	137.505,23
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	RECEITA PELA CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PGTO - PREVIDÊNCIA	0400		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores - Principal		0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.03.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0400	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.95.00.00	Outras Receitas - FNAS Prot. Social Especial	1522	4.606,89	278,78
1.9.9.0.99.1.1.96.00.00	Receitas Diversas - Básico Fixo	1259		10.581,20
1.9.9.0.99.1.1.96.00.00	Receitas Diversas - FMAS	1468	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.97.00.00	Outras Receitas FUNDELL	1165		
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas		103.886,42	570.748,99
1.9.9.0.99.1.1.98.00.00	Outras Receitas - PNAE	1006	40.451,91	
1.9.9.0.99.1.1.99.01.00	Receitas Diversas - FMAS	1468		6.994,00
1.9.9.0.99.1.1.99.03.00	Receitas Diversas - PNAE	1006		5.877,27
1.9.9.0.99.1.1.99.04.00	Outras Receitas Diversas	0001	63.434,51	557.877,72
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		12.177,95	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal		12.177,95	0,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Receitas Diversas	0001	88,66	
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Diversas - FMAS	1468	12.089,29	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		17.741.604,74	41.993.222,96
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		10.262.513,10	26.930.652,64
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.262.513,10	26.930.652,64
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios		4.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		4.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		4.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal		4.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.00	PNAFM - 2ª FASE/2ª ETAPA	1119	4.500.000,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.762.513,10	26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.762.513,10	26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		5.762.513,10	26.930.652,64
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Pró-Moradias (PAC)	1315	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	Pró-Transporte - PAC	1465	113.187,49	830.652,64
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Contrato FINISA	1533	5.649.325,61	1.100.000,00
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00	Contrato CEF Avançar Cidades	1553	0,00	
	Contrato FINISA II	1588		25.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		701.415,92	460.703,79
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		658.227,00	404.300,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		43.188,92	56.403,79
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		58.339,43	43.489,99
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		58.339,43	43.489,99
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		58.339,43	43.489,99
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		55.956,26	37.839,41
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	55.956,26	37.839,41
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa		2.383,17	5.650,58
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	2.383,17	5.650,58
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		6.719.336,29	14.558.376,54
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.478.962,57	5.201.465,47
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		240.373,72	9.356.911,07
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		106.478.490,37	133.127.514,10
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		39.955.476,58	46.863.880,65
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		39.955.476,58	46.863.880,65
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Esados, DF, Municípios		39.953.991,36	46.863.880,65
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		39.953.991,36	46.863.880,65
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		39.953.991,36	46.863.880,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2021	2022
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		39.953.991,36	46.863.880,65
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		1.485,22	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		1.485,22	0,00
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		1.485,22	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Principal		1.485,22	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		1.485,22	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		66.523.013,79	86.263.633,45
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		66.523.013,79	86.263.633,45
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		66.523.013,79	86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		66.523.013,79	86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		66.523.013,79	86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Executivo	0400	65.108.583,36	84.380.112,97
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	0400	1.414.430,43	1.771.033,02
7.9.9.0.01.1.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	0400		112.487,46
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		-56.250.103,94	-60.701.964,04
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		-2.162.780,36	-3.047.517,83
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	-305.054,53	-727.941,25
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	-127.109,88	-303.324,66
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	-76.259,58	-181.971,37
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001		-3.627,22
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020		-1.511,42
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040		-906,90
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	-8.545,03	-10.784,76
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	-3.560,43	-4.493,66
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	-2.136,26	-2.696,18
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	-984.068,74	-1.086.156,12
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	-410.028,71	-452.565,22
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	-246.017,20	-271.539,07
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indust	0001	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1030	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-778.101,75	-1.673.490,07
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		-3.487.755,40	-3.676.268,32
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		-5.829,97	-8.591,56
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		-89.638.546,71	-20.201.389,65
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-152.323.118,13	-89.309.221,47
	TOTAL GERAL		880.765.837,80	1.083.223.868,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		1.108.742.564,39	1.157.461.102,97	1.223.099.400,00	1.271.589.100,00	1.318.514.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		336.949.006,53	371.056.430,19	405.116.000,00	421.603.100,00	437.972.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		306.384.184,63	340.377.058,04	372.336.000,00	387.408.000,00	401.932.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		113.901.783,78	121.594.692,44	132.890.000,00	138.304.000,00	143.525.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		79.586.100,99	85.777.368,67	94.790.000,00	98.704.000,00	102.500.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		34.315.682,79	35.817.323,77	38.100.000,00	39.600.000,00	41.025.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		73.982.772,08	82.610.039,31	86.380.000,00	90.040.000,00	93.610.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		118.499.628,77	136.172.326,29	153.066.000,00	159.064.000,00	164.797.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		30.564.821,90	30.679.372,15	32.780.000,00	34.195.100,00	36.040.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		9.230.720,79	7.300.289,54	7.788.200,00	8.232.700,00	8.747.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.832.148,15	6.799.705,48	7.255.300,00	7.666.000,00	8.144.400,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		398.572,64	500.584,06	532.900,00	566.700,00	602.600,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		21.334.101,11	23.379.082,61	24.991.800,00	25.962.400,00	27.293.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		76.837.340,48	64.689.330,92	61.348.000,00	64.011.000,00	66.560.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		63.701.217,45	50.931.991,43	46.996.000,00	49.101.000,00	51.117.140,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		47.260.306,81	40.359.639,63	46.996.000,00	49.101.000,00	51.117.140,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		47.124.245,13	40.280.557,48	46.946.000,00	49.049.000,00	51.062.140,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		38.498.984,66	31.030.198,95	36.741.000,00	38.487.000,00	40.138.140,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		8.301.167,46	8.604.087,55	9.600.000,00	9.900.000,00	10.200.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		224.048,94	243.185,50	270.000,00	275.000,00	285.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Ativo		73.803,19	365.507,82	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Inativo		26.240,88	37.577,66	35.000,00	37.000,00	39.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		136.061,68	79.082,15	50.000,00	52.000,00	55.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		16.440.910,64	10.572.351,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		16.440.910,64	10.572.351,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Não Arrec. ou Projetadas pela RFB		16.440.910,64	10.572.351,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contrib. Não Arrec. ou Projetadas pela RFB - Principal		16.440.910,64	10.572.351,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.99.00.00	Outras Contrib. Sociais Não Arrec. ou Projetadas pela RFB		16.440.910,64	10.572.351,80	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		16.440.910,64	10.572.351,80	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		13.136.123,03	13.757.339,49	14.352.000,00	14.910.000,00	15.442.860,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		13.136.123,03	13.757.339,49	14.352.000,00	14.910.000,00	15.442.860,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		104.566.648,82	58.407.441,83	63.694.600,00	65.635.000,00	68.020.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		851.272,90	10.403.125,44	8.123.000,00	8.439.400,00	8.741.800,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		851.272,90	10.403.125,44	8.123.000,00	8.439.400,00	8.741.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		74.419,74	35.729,02	37.000,00	38.300,00	39.600,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		74.419,74	35.729,02	37.000,00	38.300,00	39.600,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		776.853,16	10.367.396,42	8.086.000,00	8.401.100,00	8.702.200,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		776.853,16	750.086,68	782.000,00	813.000,00	841.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	1501	776.853,16	750.086,68	782.000,00	813.000,00	841.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mult/Juro		0,00	9.617.309,74	7.304.000,00	7.588.100,00	7.861.200,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Concessão Parquimetro - Multas e Juros	1501	0,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão CORSAN	1501		9.614.409,74	7.301.000,00	7.585.000,00	7.858.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		83.451.274,85	48.004.316,39	55.571.600,00	57.195.600,00	59.278.200,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		83.451.274,85	48.004.316,39	55.571.600,00	57.195.600,00	59.278.200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		40.140.973,92	33.518.413,19	26.411.600,00	27.005.600,00	27.948.200,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		40.140.973,92	33.518.413,19	26.411.600,00	27.005.600,00	27.948.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		18.908.298,93	18.664.583,90	10.122.600,00	10.507.600,00	10.873.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1540	2.062.194,56	967.848,87	1.010.000,00	1.050.000,00	1.087.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		1.618.379,35	1.932.874,44	1.765.800,00	1.834.600,00	1.899.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1750	8.908,80	18.181,09	19.000,00	19.700,00	20.400,00
1.3.1.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS		154.471,46	191.768,28	200.000,00	207.000,00	215.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. - Transferências FNAS	1660	154.471,46	191.768,28	200.000,00	207.000,00	215.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE		1.777.027,81	1.116.238,08	404.200,00	420.100,00	435.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	1799	3.833.406,56	2.134.851,81	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		9.453.910,39	12.302.821,33	6.723.600,00	6.976.200,00	7.216.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		21.232.674,99	14.853.829,29	16.289.000,00	16.498.000,00	17.075.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados		21.232.674,99	14.853.829,29	16.289.000,00	16.498.000,00	17.075.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		43.310.300,93	14.485.903,20	29.160.000,00	30.190.000,00	31.330.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		43.310.300,93	14.485.903,20	29.160.000,00	30.190.000,00	31.330.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		568.655.125,47	636.917.476,43	674.506.000,00	701.240.000,00	726.141.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		197.533.853,71	232.375.796,48	229.103.800,00	238.010.700,00	246.506.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União		127.708.041,30	149.133.530,54	170.660.000,00	177.352.000,00	183.735.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		125.284.594,26	146.068.100,35	167.400.000,00	173.962.000,00	180.225.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		113.896.204,26	135.167.820,43	155.700.000,00	161.862.000,00	167.725.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.423.447,04	3.065.430,19	3.260.000,00	3.390.000,00	3.510.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal		2.423.447,04	3.065.430,19	3.260.000,00	3.390.000,00	3.510.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.441.229,41	3.040.030,57	3.170.800,00	3.300.850,00	3.412.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.441.229,41	3.040.030,57	3.170.800,00	3.300.850,00	3.412.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.441.229,41	3.040.030,57	3.170.800,00	3.300.850,00	3.412.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		40.646.071,58	44.194.490,44	37.617.000,00	39.020.000,00	40.361.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo – Bloco Manutenção ASPS		40.646.071,58	44.194.490,44	37.617.000,00	39.020.000,00	40.361.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária		20.266.890,93	21.783.827,04	17.789.000,00	18.483.000,00	19.147.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária - Principal		20.266.890,93	21.783.827,04	17.789.000,00	18.483.000,00	19.147.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Especializada		14.755.790,43	14.913.811,04	14.210.000,00	14.765.000,00	15.295.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Atenção Especializada- Principal		14.755.790,43	14.913.811,04	14.210.000,00	14.765.000,00	15.295.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Especializada	1600	14.755.790,43	14.913.811,04	14.210.000,00	14.765.000,00	15.295.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde		3.958.864,46	5.413.312,76	3.954.000,00	4.108.000,00	4.255.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde - Principal		3.958.864,46	5.413.312,76	3.954.000,00	4.108.000,00	4.255.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Assistência Farmacêutica		1.664.525,76	2.083.539,60	1.664.000,00	1.664.000,00	1.664.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal		1.664.525,76	2.083.539,60	1.664.000,00	1.664.000,00	1.664.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	1600	1.664.525,76	2.083.539,60	1.664.000,00	1.664.000,00	1.664.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do – FNDE		15.008.222,29	17.827.229,68	14.184.000,00	14.736.850,00	15.266.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		11.114.786,75	10.462.340,50	11.000.000,00	11.429.000,00	11.840.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	11.114.786,75	10.462.340,50	11.000.000,00	11.429.000,00	11.840.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE			10.360,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	1551		10.360,00			
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		2.943.585,60	3.354.678,80	3.034.000,00	3.152.000,00	3.265.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	1552	2.943.585,60	3.354.678,80	3.034.000,00	3.152.000,00	3.265.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		163.971,56	148.616,76	150.000,00	155.850,00	161.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	1553	163.971,56	148.616,76	150.000,00	155.850,00	161.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Diretas Fundo Nacional Desenv. Educação		785.878,38	3.851.233,62	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas FNDE - Principal		785.878,38	3.851.233,62	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.052.857,29	1.552.790,31	1.792.000,00	1.862.000,00	1.928.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.052.857,29	1.552.790,31	1.792.000,00	1.862.000,00	1.928.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	1660	2.052.857,29	1.552.790,31	1.792.000,00	1.862.000,00	1.928.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		9.677.431,84	16.627.724,94	1.680.000,00	1.739.000,00	1.804.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	700.000,00	500.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020		911.950,68	879.306,00	980.000,00	1.014.000,00	1.050.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal	1501	911.950,68	879.306,00	980.000,00	1.014.000,00	1.050.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022		1.806.427,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022 - Principal	1719	1.806.427,91				
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		6.259.053,25	15.248.418,94	700.000,00	725.000,00	754.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades - Principal		6.259.053,25	15.248.418,94	700.000,00	725.000,00	754.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		221.087.254,30	244.940.253,06	267.118.200,00	277.311.600,00	287.029.100,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		198.554.589,38	223.048.465,10	252.665.000,00	262.575.000,00	272.021.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		130.464.073,64	148.851.495,09	172.670.000,00	179.440.000,00	185.900.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		66.786.867,65	72.200.351,98	77.940.000,00	81.000.000,00	83.916.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.269.637,12	1.791.534,77	1.900.000,00	1.980.000,00	2.050.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		34.010,97	205.083,26	155.000,00	155.000,00	155.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.339.863,77	14.860.332,86	14.403.300,00	14.684.800,00	14.954.300,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.339.863,77	14.860.332,86	14.403.300,00	14.684.800,00	14.954.300,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Principal		15.339.863,77	14.860.332,86	14.403.300,00	14.684.800,00	14.954.300,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS		15.339.863,77	14.860.332,86	14.403.300,00	14.684.800,00	14.954.300,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		7.072.801,15	6.878.693,22	49.900,00	51.800,00	53.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		65.000,00	59.342,53	11.100,00	11.500,00	12.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf. de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		65.000,00	59.342,53	11.100,00	11.500,00	12.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Estado Assist. Social	1661	65.000,00	46.030,08	11.100,00	11.500,00	12.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PMSM - PSEMAC	1661		13.312,45			
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022		6.951.377,10	0,00	0,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		56.424,05	6.819.350,69	38.800,00	40.300,00	41.800,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		56.424,05	6.819.350,69	38.800,00	40.300,00	41.800,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito	1752	56.424,05	37.203,23	38.800,00	40.300,00	41.800,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Transferência Ministério Público Estadual	1899		1.349.589,32			
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Transf. Fundo a Fundo - Defesa Civil	1759		5.432.558,14			
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		38.516,74	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		38.516,74	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		38.516,74	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal		38.516,74	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	FUNPROSM	1759	38.516,74	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.010.028,89	346.446,50	2.096.000,00	2.177.700,00	2.256.100,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.010.028,89	346.446,50	2.096.000,00	2.177.700,00	2.256.100,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas		2.010.028,89	346.446,50	2.096.000,00	2.177.700,00	2.256.100,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas - Principal		2.010.028,89	346.446,50	2.096.000,00	2.177.700,00	2.256.100,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	1662	681.726,66	288.076,50	711.000,00	738.700,00	765.300,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1662	1.328.302,23	58.370,00	1.385.000,00	1.439.000,00	1.490.800,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		144.257.834,43	156.830.171,95	172.200.000,00	179.600.000,00	186.065.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		144.257.834,43	156.830.171,95	172.200.000,00	179.600.000,00	186.065.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		3.727.637,40	2.424.808,44	3.888.000,00	4.040.000,00	4.185.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		3.727.637,40	2.424.808,44	3.888.000,00	4.040.000,00	4.185.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas		3.727.637,40	2.424.808,44	3.888.000,00	4.040.000,00	4.185.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Principal		3.727.637,40	2.424.808,44	3.888.000,00	4.040.000,00	4.185.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	1662	1.974.747,48	1.190.801,30	2.060.000,00	2.140.000,00	2.217.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	1662	1.752.889,92	1.093.836,58	1.828.000,00	1.900.000,00	1.968.000,00
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas			140.170,56			
1.7.9.1.99.0.1.99.01.00	Doações ao Fundo da Defesa Civil	1759		140.170,56			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.734.443,09	26.390.423,60	18.434.800,00	19.100.000,00	19.821.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.106.787,52	12.849.679,30	6.613.850,00	6.897.000,00	7.189.200,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.106.787,52	12.849.679,30	6.613.850,00	6.897.000,00	7.189.200,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		11.789.322,09	8.238.194,69	6.195.450,00	6.460.900,00	6.734.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		10.933.455,90	7.396.671,55	5.319.550,00	5.549.000,00	5.785.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	156.017,44	151.412,16	158.000,00	166.000,00	172.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752	10.614.513,99	7.086.896,78	5.000.000,00	5.215.000,00	5.440.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	162.924,47	158.362,61	161.550,00	168.000,00	173.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		10.946,41	11.186,12	11.600,00	11.800,00	12.200,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	4.921,94	4.621,12	5.000,00	5.100,00	5.400,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	6.024,47	6.565,00	6.600,00	6.700,00	6.800,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		512.240,08	523.136,75	544.000,00	565.800,00	588.300,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	96.275,38	99.221,47	103.500,00	108.000,00	112.500,00
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	1501	415.964,70	423.915,28	440.500,00	457.800,00	475.800,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Prev. em Legislação Específica - D. A. - Multas e Juros		332.679,70	307.200,27	320.300,00	334.300,00	348.500,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	38.962,53	49.128,26	51.300,00	53.500,00	55.800,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	293.717,17	258.072,01	269.000,00	280.800,00	292.700,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		317.465,43	401.134,52	418.400,00	436.100,00	455.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		317.465,43	401.134,52	418.400,00	436.100,00	455.200,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato			4.210.350,09	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.113.140,55	4.642.018,36	2.526.000,00	2.590.500,00	2.704.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.107.444,35	4.631.618,36	2.526.000,00	2.590.500,00	2.704.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		2.107.444,35	4.631.618,36	2.526.000,00	2.590.500,00	2.704.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.959.803,81	4.417.146,46	2.526.000,00	2.590.500,00	2.704.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501	3.843,41				
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido		1.124.678,88	1.798.623,92	1.846.000,00	1.882.500,00	1.964.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - Executivo	1501	1.094.921,81	1.684.059,10	1.816.000,00	1.835.000,00	1.914.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.02	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	1800	25.986,66	107.401,35	30.000,00	47.500,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.03	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	1799	3.770,41	7.163,47			
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições		831.281,52	2.618.522,54	680.000,00	708.000,00	740.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	443.664,75	650.318,27	680.000,00	708.000,00	740.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		7.513.975,21	8.898.725,13	9.294.950,00	9.612.500,00	9.927.900,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.513.975,21	8.898.725,13	9.294.950,00	9.612.500,00	9.927.900,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência		6.777.508,06	7.369.876,38	8.934.600,00	9.221.200,00	9.521.900,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - Principal		6.777.490,83	7.369.814,15	8.934.600,00	9.221.200,00	9.521.900,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		46.948,07	11.934,83	12.400,00	13.000,00	13.500,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		46.948,07	11.934,83	12.400,00	13.000,00	13.500,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		46.948,07	11.934,83	12.400,00	13.000,00	13.500,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	1501	46.948,07	11.934,83	12.400,00	13.000,00	13.500,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		689.519,08	1.516.913,92	347.950,00	378.300,00	392.500,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		687.385,94	1.516.913,80	347.950,00	378.300,00	392.500,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		687.385,94	1.224.764,54	347.950,00	378.300,00	392.500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		65.299.905,82	45.777.811,05	27.367.000,00	11.746.000,00	10.800.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		10.881.215,68	12.216.006,48	230.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.881.215,68	12.216.006,48	230.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.130.000,00	500.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		2.130.000,00	500.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		2.130.000,00	500.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal	1754	2.130.000,00	500.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.751.215,68	11.716.006,48	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.751.215,68	11.716.006,48	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		8.751.215,68	11.716.006,48	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	FINISA II	1754	8.751.215,68	11.716.006,48	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		23.765.911,81	1.166.519,37	33.000,00	35.000,00	37.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.463.172,53	133.750,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Apli. Congêneres		20.134.372,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Apli. Cong. Perma.		20.134.372,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação Congêneres Permanentes - Principal		20.134.372,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.02.0.1.01.00.00	Alienação de Títulos e Valores - CORSAN	1755	20.134.372,53				
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.032.769,37	33.000,00	35.000,00	37.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		22.467,99	22.515,39	24.000,00	25.000,00	26.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		30.630.310,34	32.372.769,81	27.080.000,00	11.686.000,00	10.737.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.704.690,64	9.247.315,48	5.386.483,88	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		623.812,00	1.052.709,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS Fundo a Fundo Bloco Manut. ASPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Fdo a Fdo Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim. - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Construção de UBS	1601	0,00	0,00			
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. do SUS Fundo a Fundo Bloco Estrut. Rede Saúde		623.812,00	1.052.709,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Primária		300.000,00	1.052.709,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Primária - Principal		300.000,00	1.052.709,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Emendas Investimentos	1601	300.000,00				
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Básica	1601		1.052.709,00			
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Especializada		323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Especial. - Principal		323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	1601	323.812,00				
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		556.676,91	275.730,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos a Programas de Educação		556.676,91	275.730,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		556.676,91	275.730,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf. Destinadas a Prog. de Educação - Principal		556.676,91	275.730,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	Outras Transferências FNDE - Emendas	1569					
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	Outras Transferências FNDE	1569	556.676,91	275.730,09			
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		7.499.201,73	4.811.173,62	5.386.483,88	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências Programas de Infraestrutura	1700	0,00	0,00			
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferência Especial Programas de Infraestrutura	1706	1.300.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades		6.199.201,73	4.811.173,62	5.386.483,88	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e Entidades- Principal		6.199.201,73	4.811.173,62	5.386.483,88	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Capital	1700	6.199.201,73	4.811.173,62	5.386.483,88		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades		4.025.000,00	3.107.702,77	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		4.025.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		4.025.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	4.025.000,00	2.840.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades			267.702,77	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades - Principal			267.702,77	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Tranf. Secretaria Nacional da Defesa Civil	1749		222.844,24			
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00	Tranf. Secretaria Nacional da Defesa Civil - Reforma US	1659		44.858,53			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		17.925.619,70	23.125.454,33	21.693.516,12	11.686.000,00	10.737.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS dos Estados e DF		50.000,00				
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00				
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS - Principal		50.000,00				
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Aquisição de Rquipamento para RBC/UBS	1621	50.000,00				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Convênios Estado e DF e de Suas Entidades		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades - Principal		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio FPE nº 683/2022 - Construção do Pq Barragem (SMEL)	1701		5.000.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Transferência Estado - Pavimenta RS	1701	1.734.862,64				
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Trans. Estado - Programa a Casa é Sua	1701	1.237.783,19				
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		14.902.973,87	18.125.454,33	21.693.516,12	11.686.000,00	10.737.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		14.902.973,87	18.125.454,33	21.693.516,12	11.686.000,00	10.737.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		14.902.973,87	18.125.454,33	21.693.516,12	11.686.000,00	10.737.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências CORSAN	1899	10.902.973,87	18.125.454,33	21.693.516,12	11.686.000,00	10.737.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Do MP - FRBL Memorial	1899	4.000.000,00				
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		171.260.648,32	185.095.833,77	248.784.000,00	256.134.000,00	261.236.100,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		62.758.220,96	48.670.596,80	61.710.000,00	60.087.000,00	60.087.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		62.758.220,96	48.670.596,80	61.710.000,00	60.087.000,00	60.087.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		62.758.220,96	48.670.596,80	61.710.000,00	60.087.000,00	60.087.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		62.758.220,96	48.670.596,80	61.710.000,00	60.087.000,00	60.087.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		62.392.591,08	47.160.307,96	60.210.000,00	60.087.000,00	60.087.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		62.392.591,08	47.160.307,96	60.210.000,00	60.087.000,00	60.087.000,00
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Sentenças Judiciais - Serv. Ativo Civil		365.629,88	1.510.288,84	1.500.000,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Principal		365.629,88	1.510.288,84	1.500.000,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		108.502.427,36	136.425.236,97	187.074.000,00	196.047.000,00	201.149.100,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.700.189,46	2.310.168,15	2.079.000,00	3.001.000,00	3.105.800,00
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		2.700.189,46	2.310.168,15	2.079.000,00	3.001.000,00	3.105.800,00
7.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		2.700.189,46	2.310.168,15	2.079.000,00	3.001.000,00	3.105.800,00
7.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal		2.700.189,46	2.310.168,15	2.079.000,00	3.001.000,00	3.105.800,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		105.802.237,90	134.115.068,82	184.995.000,00	193.046.000,00	198.043.300,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		105.802.237,90	134.115.068,82	184.995.000,00	193.046.000,00	198.043.300,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortiz. do Déficit Atuarial do RPPS		105.802.237,90	134.115.068,82	184.995.000,00	193.046.000,00	198.043.300,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		105.802.237,90	134.115.068,82	184.995.000,00	193.046.000,00	198.043.300,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Amortização do Déficit Atuarial - Executivo	1800	102.979.869,62	130.877.494,36	181.000.000,00	188.968.800,00	193.861.300,00
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	1800	2.029.970,21	2.668.724,45	3.590.000,00	3.667.500,00	3.762.000,00
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	1800	585.564,57	448.513,14	405.000,00	409.700,00	420.000,00
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPLAN	1800	206.833,50	120.336,87	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2800		0,00	50.000.000,00	30.000.000,00	
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		-64.358.321,03	-72.215.326,02	-82.294.000,00	-85.534.400,00	-88.620.200,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		-4.907.200,76	-3.522.423,37	-16.956.400,00	-16.634.700,00	-16.410.200,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	-978.809,67	-1.137.026,96	-4.015.260,00	-4.139.580,00	-4.277.580,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	-407.852,66	-473.785,67	-1.673.025,00	-1.724.825,00	-1.782.325,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	-244.685,86	-284.231,99	-1.003.815,00	-1.034.895,00	-1.069.395,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	-66.086,68	0,00	-2.241.240,00	-1.817.220,00	-1.426.020,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	-27.536,11	0,00	-933.850,00	-757.175,00	-594.175,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	-16.521,67	0,00	-560.310,00	-454.305,00	-356.505,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	1500	-1.897.299,28	-971.176,53	-3.868.260,00	-3.973.500,00	-4.090.260,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	1500	-790.541,62	-404.656,97	-1.611.775,00	-1.655.625,00	-1.704.275,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	1500	-474.324,96	-242.794,19	-967.065,00	-993.375,00	-1.022.565,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	1501	0,00	0,00	-81.800,00	-84.200,00	-87.100,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501		-684,36			
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	0,00				
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-1.232.421,22	-1.282.082,56	0,00	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		-8.081.063,81	-6.581.964,35	0,00	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		-29.581,34	-23.981,52	0,00	0,00	0,00
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.979.173,46	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Impostos	1500	-1.546,76				
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800	-4.898.248,05				
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Taxa de Administração	1802	-77.325,04				
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501	-2.053,61				
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-83.587.761,62	-83.625.777,82	-99.250.400,00	-102.169.100,00	-105.030.400,00
	TOTAL GERAL		1.261.715.356,91	1.304.708.969,97	1.450.000.000,00	1.467.300.000,00	1.485.520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025
Anexo V

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	908.868.860,82	997.412.352,85	1.108.742.564,39	1.157.461.102,97	1.223.099.400,00	1.271.589.100,00	1.318.514.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	248.098.354,90	294.237.736,74	336.949.006,53	371.056.430,19	405.116.000,00	421.603.100,00	437.972.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.125.628,47	63.101.758,80	76.837.340,48	64.689.330,92	61.348.000,00	64.011.000,00	66.560.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.993.322,03	85.976.719,88	104.566.648,82	58.407.441,83	63.694.600,00	65.635.000,00	68.020.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	376.766,36	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	491.535.422,77	531.938.178,55	568.655.125,47	636.917.476,43	674.506.000,00	701.240.000,00	726.141.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.739.366,29	22.157.958,88	21.734.443,09	26.390.423,60	18.434.800,00	19.100.000,00	19.821.100,00
RECEITA DE CAPITAL	17.741.604,74	41.993.222,96	65.299.905,82	45.777.811,05	27.367.000,00	11.746.000,00	10.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.262.513,10	26.930.652,64	10.881.215,68	12.216.006,48	230.000,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	701.415,92	460.703,79	23.765.911,81	1.166.519,37	33.000,00	35.000,00	37.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	58.339,43	43.489,99	22.467,99	22.515,39	24.000,00	25.000,00	26.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.719.336,29	14.558.376,54	30.630.310,34	32.372.769,81	27.080.000,00	11.686.000,00	10.737.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00	50.000.000,00	30.000.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	106.478.490,37	133.127.514,10	171.260.648,32	185.095.833,77	248.784.000,00	256.134.000,00	261.236.100,00
(-) Renúncia de Receita (-) Outras Deduções	-96.073.014,19	-28.607.257,43	-19.229.440,59	-11.410.451,80	-16.956.400,00	-16.634.700,00	-16.410.200,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	-56.250.103,94	-60.701.964,04	-64.358.321,03	-72.215.326,02	-82.294.000,00	-85.534.400,00	-88.620.200,00
RECEITA TOTAL	880.765.837,80	1.083.223.868,44	1.261.715.356,91	1.304.708.969,97	1.450.000.000,00	1.467.300.000,00	1.485.520.000,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	42.517.351,36	51.365.613,49	46.919.087,47	40.359.639,63	46.996.000,00	49.101.000,00	51.117.140,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	56.250.103,94	60.701.964,04	64.358.321,03	72.215.326,02	82.294.000,00	85.534.400,00	88.620.200,00
(-) Renúncia de Receita Corrente	2.162.780,36	3.047.517,83	4.907.200,76	3.522.423,37	16.956.400,00	16.634.700,00	16.410.200,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	91.187.714,46	48.378.114,47	38.334.727,84	14.485.903,20	29.160.000,00	30.190.000,00	31.330.000,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	118.509,98	137.505,23					
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	2.657.039,07	3.489.204,90					
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	4.156.209,68	8.329.163,06	6.777.508,06	7.369.876,38	8.934.600,00	9.221.200,00	9.521.900,00
(-) IRRF	25.500.043,09						
(-) Outras deduções da receita corrente	4.197.765,45	4.389.592,93	14.305.998,61	7.888.028,43			
(-) Transferência Agentes Endemias e Comunitários				5.053.320,00	4.925.000,00	5.117.000,00	5.301.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	705.621.386,52	817.573.676,90	933.139.720,62	1.006.566.585,94	1.033.833.400,00	1.075.790.800,00	1.116.213.860,00

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita: 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00- I P T U - Principal

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Atualizações Cadastrais, Novos Cadastros e Pavimentação de Vias:.....

Total Crescimento:.....

	2025	2026	2027
	1,043	1,039	1,036
	1,000	1,000	1,000
	1,060	1,000	1,000
	1,106	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	26.644.192,08	8.145.904,27	9.404.488,44	11.158.244,20	12.336.331,62	12.819.915,82	13.281.432,79
Fevereiro	2.307.512,79	24.095.274,44	26.839.615,11	28.262.124,96	31.246.040,11	32.470.884,89	33.639.836,74
Março	1.979.848,18	2.325.436,46	2.589.283,16	2.788.837,59	3.083.283,06	3.204.147,76	3.319.497,08
Abril	1.681.332,54	2.081.872,85	2.423.186,43	2.470.229,44	2.731.036,26	2.838.092,89	2.940.264,23
Mai	1.572.054,89	2.067.182,95	2.398.131,46	2.382.784,23	2.634.358,59	2.737.625,45	2.836.179,96
Junho	1.622.677,44	1.955.537,33	2.244.808,56	2.332.478,86	2.578.741,98	2.679.828,66	2.776.302,50
Julho	1.655.083,13	1.977.866,02	2.197.757,93	2.386.250,82	2.638.191,18	2.741.608,28	2.840.306,17
Agosto	1.616.904,60	2.043.430,19	2.124.632,26	2.242.244,85	2.478.981,06	2.576.157,12	2.668.898,78
Setembro	1.546.078,52	2.011.459,81	2.117.051,68	2.320.324,84	2.565.304,74	2.665.864,68	2.761.835,81
Outubro	1.530.242,11	1.981.476,51	2.183.913,75	2.316.273,50	2.560.825,66	2.661.210,02	2.757.013,58
Novembro	1.501.582,07	1.787.609,27	1.917.135,28	2.292.947,73	2.535.037,15	2.634.410,61	2.729.249,39
Dezembro	4.620.157,84	3.347.764,63	2.763.175,50	4.419.903,32	4.911.868,58	5.104.253,83	5.289.182,97
Total	48.277.666,19	53.820.814,73	59.203.179,56	65.372.644,34	72.300.000,00	75.134.000,00	77.840.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024, o valor utilizado foi a média da arrecadação dos três últimos meses, com excessão de dezembro que é o valor previsto na LOA 2024;
- para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita: 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00- IPTU - Dívida Ativa	2025	2026	2027
Inflação:	1,043	1,039	1,036
Crescimento Vegetativo:	1,000	1,000	1,000
Ações de Cobrança: Cartório/SPC/Protesto - Implantação de Terminal Pagamento no CAM	1,080	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,126	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	919.973,97	994.203,35	1.091.263,83	1.619.112,42	1.823.832,99	1.895.327,25	1.963.559,03
Fevereiro	643.060,02	924.300,10	885.179,39	1.106.108,03	1.245.964,33	1.294.806,13	1.341.419,15
Março	536.202,76	941.021,24	909.656,82	905.047,25	1.019.481,42	1.059.445,10	1.097.585,12
Abril	441.720,58	856.006,26	666.616,27	1.152.281,34	1.297.975,79	1.348.856,44	1.397.415,28
Mai	497.503,45	857.712,53	877.231,17	761.928,21	858.266,41	891.910,46	924.019,23
Junho	484.093,94	844.563,58	786.773,05	855.244,71	963.381,85	1.001.146,42	1.037.187,69
Julho	527.041,42	893.383,13	842.692,74	993.472,21	1.119.086,84	1.162.955,04	1.204.821,42
Agosto	734.474,73	994.360,06	819.874,87	1.082.190,18	1.219.022,31	1.266.807,98	1.312.413,07
Setembro	736.888,33	805.212,42	785.996,30	976.969,03	1.100.497,00	1.143.636,48	1.184.807,39
Outubro	1.014.949,46	869.043,47	555.756,52	1.017.543,81	1.146.202,05	1.191.133,17	1.234.013,96
Novembro	1.118.041,62	799.801,26	988.964,68	1.025.567,67	1.155.240,45	1.200.525,88	1.243.744,81
Dezembro	991.013,18	687.890,94	2.781.309,16	1.006.693,51	1.131.048,56	1.173.449,66	1.209.013,85
Total	8.644.963,46	10.467.498,34	11.991.314,80	12.502.158,37	14.080.000,00	14.630.000,00	15.150.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024, o valor utilizado foi a média da arrecadação dos três últimos meses;
- para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo Art. 12 da LC nº 101/2.000 LOA 2025

Receita: 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - I T B I - Principal	2025	2026	2027
Inflação:	1,043	1,039	1,036
Crescimento PIB Estadual:	1,020	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,064	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	2.116.989,86	2.342.231,90	2.428.559,12	1.964.006,11	2.089.427,54	2.171.333,10	2.249.501,09
Fevereiro	1.794.219,24	1.727.809,17	1.815.962,60	2.062.933,44	2.194.672,37	2.280.703,53	2.362.808,85
Março	2.480.729,86	3.063.915,03	2.755.930,90	2.877.317,04	3.061.062,51	3.181.056,16	3.295.574,18
Abril	2.453.614,25	2.353.867,49	3.296.608,06	3.459.461,13	3.680.382,32	3.824.653,30	3.962.340,82
Mai	2.454.048,50	2.237.239,58	2.934.970,66	2.568.838,19	2.732.884,20	2.840.013,26	2.942.253,73
Junho	2.931.217,02	3.087.505,16	2.617.787,36	2.338.740,28	2.488.092,23	2.585.625,45	2.678.707,97
Julho	3.508.316,64	2.938.975,11	2.913.923,30	3.006.749,95	3.198.761,00	3.324.152,43	3.443.821,92
Agosto	3.466.997,88	3.300.536,95	3.804.643,81	2.868.534,37	3.051.718,97	3.171.346,36	3.285.514,83
Setembro	3.217.690,44	3.235.597,49	2.408.594,77	3.587.767,49	3.816.882,32	3.966.504,11	4.109.298,26
Outubro	3.358.553,23	2.733.125,88	2.975.166,77	3.722.115,10	3.959.809,37	4.115.033,90	4.263.175,12
Novembro	3.076.454,85	2.368.058,81	3.287.872,14	3.692.241,79	3.928.028,35	4.082.007,06	4.228.959,32
Dezembro	2.811.730,53	2.949.056,45	3.053.675,31	3.663.836,45	3.898.278,82	4.057.571,35	4.203.043,91
Total	33.670.562,30	32.337.919,02	34.293.694,80	35.812.541,34	38.100.000,00	39.600.000,00	41.025.000,00

Notas:

- a) Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- b) para o restante do exercício de 2024, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2024;
- c) para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita: 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - I S S - Principal	2025	2026	2027
Inflação:	1,043	1,039	1,036
Crescimento Vegetativo:.....	1,080	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,126	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	6.803.226,23	7.612.739,44	10.055.366,18	11.005.417,75	12.396.942,77	12.882.902,93	13.346.687,43
Fevereiro	5.532.022,84	6.823.216,97	8.022.446,42	9.226.357,66	10.392.938,32	10.800.341,50	11.189.153,80
Março	6.072.773,61	6.990.062,16	8.112.924,81	9.308.186,54	10.485.113,65	10.896.130,10	11.288.390,78
Abril	5.692.716,56	7.399.707,72	8.813.595,73	10.032.639,24	11.301.166,15	11.744.171,86	12.166.962,05
Mai	5.842.094,48	7.734.427,81	8.939.337,88	9.218.969,08	10.384.615,53	10.791.692,46	11.180.193,39
Junho	5.973.613,48	8.169.119,66	9.345.650,52	9.600.077,99	10.813.911,85	11.237.817,20	11.642.378,61
Julho	7.125.889,30	8.136.154,14	9.196.905,94	10.859.861,33	12.232.982,20	12.712.515,10	13.170.165,64
Agosto	6.701.999,88	8.547.613,23	9.765.416,42	10.423.562,36	11.741.517,58	12.201.785,07	12.641.049,34
Setembro	7.081.249,98	8.804.643,72	9.361.836,68	10.713.380,33	12.067.980,14	12.541.044,96	12.992.522,58
Outubro	6.862.437,57	9.265.413,15	9.837.139,65	10.382.334,18	11.695.076,51	12.153.523,51	12.591.050,36
Novembro	7.713.612,42	9.248.812,88	9.542.271,90	11.670.095,52	13.145.662,40	13.660.972,36	14.152.767,37
Dezembro	9.497.917,12	9.745.037,70	10.238.042,82	14.356.431,90	16.172.092,90	16.807.102,94	17.418.678,65
Total	80.899.553,47	98.476.948,58	111.230.934,95	126.797.313,88	142.830.000,00	148.430.000,00	153.780.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024, o valor utilizado foi o constante na LOA 2024;
- para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024. Para a projeção do exercício de 2025, foi considerado um crescimento de 8% relativos à: campanha Peça a Nota, ações de fiscalização desenvolvidas pela equipe da Superintendência de Receita e ainda a Cobrança Ativa junto às empresas;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita: 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00. - I S S - Dívida Ativa	2025	2026	2027
Inflação:	1,043	1,039	1,036
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Ações de Cobrança: Cartório/SPC/Protesto - Implantação de Terminal Pagamento no CAM	1,080	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,126	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	102.467,97	231.385,04	337.949,56	450.968,17	507.988,59	527.901,74	546.906,20
Fevereiro	139.587,85	237.455,43	220.054,98	464.333,03	523.043,30	543.546,60	563.114,27
Março	146.259,07	347.098,21	571.547,00	609.511,33	686.577,94	713.491,80	739.177,50
Abril	110.468,46	443.661,10	247.699,70	496.741,10	559.549,04	581.483,37	602.416,77
Mai	1.067.519,90	329.531,45	493.847,78	342.552,64	385.865,00	400.990,90	415.426,58
Junho	147.805,85	301.531,60	384.704,26	350.946,41	395.320,07	410.816,62	425.606,02
Julho	198.557,78	413.895,24	245.099,40	444.336,03	500.517,88	520.138,18	538.863,15
Agosto	242.793,98	436.971,36	543.707,11	353.627,74	398.340,43	413.955,38	428.857,77
Setembro	520.894,89	461.370,74	240.789,58	608.387,78	685.312,33	712.176,57	737.814,93
Outubro	165.846,10	292.179,63	354.385,47	385.283,46	433.998,70	451.011,45	467.247,86
Novembro	268.996,34	359.023,78	270.169,92	473.427,68	533.287,88	554.192,76	574.143,70
Dezembro	324.843,58	344.424,73	450.468,02	453.886,36	510.198,84	530.294,64	550.425,24
Total	3.436.041,77	4.198.528,31	4.360.422,78	5.434.001,73	6.120.000,00	6.360.000,00	6.590.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024, o valor utilizado foi o constante na LOA 2024;
- para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita: 1.7.1.1.51.0.0.00.00. - F P M	2025	2026	2027
Inflação:	1,000	1,039	1,036
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000
Índice de Crescimento conforme FAMURS:	1,146	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,146	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	7.226.647,10	8.870.475,71	10.165.715,80	11.317.980,78	12.970.405,97	13.478.845,89	13.964.084,34
Fevereiro	9.472.302,04	12.382.436,12	13.407.542,03	15.342.382,18	17.582.369,98	18.271.598,88	18.929.376,44
Março	6.349.085,03	7.506.735,20	8.189.069,55	9.565.133,83	10.961.643,37	11.391.339,79	11.801.428,02
Abril	6.637.487,35	8.898.139,34	9.362.662,09	10.017.285,35	11.479.809,01	11.929.817,52	12.359.290,96
Mai	7.977.345,79	9.898.292,05	10.403.324,99	11.653.834,47	13.355.294,30	13.878.821,84	14.378.459,43
Junho	6.899.165,42	9.261.741,12	9.705.947,59	12.514.275,14	14.341.359,31	14.903.540,60	15.440.068,06
Julho	9.426.891,20	12.465.720,82	12.206.161,01	13.560.282,32	15.540.083,54	16.149.254,81	16.730.627,99
Agosto	7.537.100,29	9.053.354,43	8.436.262,36	10.607.840,87	12.156.585,64	12.633.123,79	13.087.916,25
Setembro	5.919.166,80	8.328.225,79	8.599.914,69	12.253.252,50	14.042.227,37	14.592.682,68	15.118.019,25
Outubro	6.595.927,09	7.924.025,12	7.987.278,77	9.974.417,72	11.430.682,71	11.878.765,47	12.306.401,03
Novembro	8.566.306,28	9.959.057,12	6.173.218,74	12.546.531,65	14.378.325,27	14.941.955,62	15.479.866,02
Dezembro	12.752.619,85	15.474.377,75	20.647.496,64	16.714.883,54	19.161.213,54	19.912.253,11	20.629.462,22
Total	95.360.044,24	120.022.580,57	125.284.594,26	146.068.100,35	167.400.000,00	173.962.000,00	180.225.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para a projeção do exercício de 2025 foi utilizada informações divulgadas pela FAMURS. Para 2026 e 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita:	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00. - ITR	2025	2026	2027
Inflação:		1,043	1,039	1,036
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Índice de Crescimento do PIB Projetado pela SEFAZ - RS:		1,020	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,064	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	48.992,95	56.551,16	95.553,78	166.047,60	176.651,40	183.576,13	190.184,88
Fevereiro	1.935,28	57.836,96	7.181,86	33.587,99	35.732,92	37.133,65	38.470,46
Março	3.029,36	5.588,38	13.937,22	14.611,52	15.544,61	16.153,96	16.735,50
Abril	1.244,60	103.257,41	7.021,49	23.540,80	25.044,12	26.025,84	26.962,78
Mai	7.349,89	11.269,96	45.294,22	8.464,51	9.005,05	9.358,05	9.694,94
Junho	11.030,64	10.754,29	18.102,42	18.675,27	19.867,87	20.646,69	21.389,97
Julho	3.893,42	4.533,51	32.530,77	16.064,71	17.090,60	17.760,55	18.399,93
Agosto	9.343,16	24.600,04	35.821,65	42.916,60	45.657,25	47.447,02	49.155,11
Setembro	156.896,33	249.315,98	236.088,43	437.649,75	465.598,06	483.849,51	501.268,09
Outubro	820.925,10	1.051.744,31	1.418.603,49	1.846.233,99	1.964.134,49	2.041.128,56	2.114.609,19
Novembro	96.896,89	152.151,21	270.325,28	267.086,52	284.142,67	295.281,06	305.911,18
Dezembro	87.974,11	108.474,51	242.986,43	190.550,93	201.530,96	211.638,97	217.217,97
Total	1.249.511,73	1.836.077,72	2.423.447,04	3.065.430,19	3.260.000,00	3.390.000,00	3.510.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024, o valor utilizado foi o constante na LOA 2024 acrescido da média do percentual arrecadado a maior até agosto, que foi de 26%;
- para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita:	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - I C M S	2025	2026	2027
Inflação:		1,000	1,039	1,036
Crescimento PIB Projetado pelo Estado:.....		1,000	1,000	1,000
Índice de Crescimento conforme FAMURS:		1,160	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,160	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	8.098.829,78	8.665.762,99	10.042.693,48	13.319.994,76	15.451.193,92	16.056.880,72	16.634.928,43
Fevereiro	9.329.202,10	10.895.162,18	8.239.912,78	9.820.693,47	11.392.004,43	11.838.571,00	12.264.759,55
Março	11.402.869,75	11.691.073,54	8.736.988,51	11.619.127,74	13.478.188,18	14.006.533,15	14.510.768,35
Abril	8.957.194,49	10.516.299,33	10.854.178,53	15.097.332,51	17.512.905,71	18.199.411,62	18.854.590,43
Mai	10.678.603,49	13.043.508,09	12.462.870,15	7.899.576,89	9.163.509,19	9.522.718,75	9.865.536,63
Junho	10.570.586,59	10.368.549,71	9.888.221,58	9.331.388,06	10.824.410,15	11.248.727,03	11.653.681,20
Julho	17.030.455,01	10.460.589,91	10.616.430,35	15.386.427,74	17.848.256,18	18.547.907,82	19.215.632,50
Agosto	12.344.243,46	10.861.010,20	11.309.531,26	13.667.585,56	15.854.399,25	16.475.891,70	17.069.023,80
Setembro	9.892.438,81	10.176.578,23	11.219.046,95	14.145.992,41	16.409.351,20	17.052.597,76	17.666.491,28
Outubro	11.393.710,10	9.903.674,45	13.314.462,83	13.607.440,51	15.784.630,99	16.403.388,53	16.993.910,51
Novembro	13.505.214,16	9.595.280,44	10.076.565,96	12.473.935,44	14.469.765,11	15.036.979,90	15.578.311,18
Dezembro	13.647.765,44	11.665.888,51	13.703.171,26	12.482.000,00	14.481.385,70	15.050.392,02	15.592.366,13
Total	136.851.113,18	127.843.377,58	130.464.073,64	148.851.495,09	172.670.000,00	179.440.000,00	185.900.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024, foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para a projeção do exercício de 2025 foi utilizada informações divulgadas pela FAMURS. Para 2026 e 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita: 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00. - I P V A

Inflação:
Índice de Crescimento conforme FAMURS:
Legislação:
Total Crescimento:

2025	2026	2027
1,043	1,039	1,036
1,035	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,080	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	10.158.022,13	12.506.015,25	15.400.549,03	19.525.499,71	21.077.874,56	21.904.127,25	22.692.675,83
Fevereiro	3.436.266,22	4.391.868,83	5.016.226,43	5.840.090,55	6.304.406,95	6.551.539,70	6.787.395,13
Março	4.489.825,71	4.621.435,38	5.392.370,23	5.053.219,16	5.454.975,35	5.668.810,38	5.872.887,56
Abril	10.339.276,09	8.936.230,32	9.776.303,36	9.625.763,32	10.391.059,63	10.798.389,17	11.187.131,18
Mai	4.548.353,77	7.315.553,29	8.635.888,30	5.390.120,36	5.818.661,88	6.046.753,42	6.264.436,55
Junho	2.733.032,99	3.621.609,94	4.063.134,87	4.690.032,87	5.062.913,93	5.261.380,16	5.450.789,85
Julho	1.996.816,06	2.561.301,35	3.502.573,52	5.413.446,60	5.843.842,67	6.072.921,30	6.291.546,47
Agosto	1.284.434,82	2.042.226,69	2.019.579,86	2.142.126,25	2.312.436,00	2.403.083,49	2.489.594,49
Setembro	682.358,05	1.041.582,95	1.192.667,73	1.399.684,81	1.510.966,75	1.570.196,65	1.626.723,73
Outubro	540.067,52	785.253,72	882.536,01	952.411,39	1.028.132,86	1.068.435,67	1.106.899,35
Novembro	398.127,61	822.155,78	588.591,58	690.081,01	744.945,90	774.147,78	802.017,10
Dezembro	12.979.380,05	14.055.230,13	10.316.446,73	11.477.875,95	12.389.783,52	12.880.215,03	13.343.902,77
Total	53.585.961,02	62.700.463,63	66.786.867,65	72.200.351,98	77.940.000,00	81.000.000,00	83.916.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2024, foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2025

Receita: 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - I P I	2025	2026	2027
Inflação:	1,043	1,039	1,036
Crescimento PIB Projetado pelo Estado:	1,020	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,064	1,039	1,036

Mês	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	137.914,85	116.153,30	128.537,59	147.521,47	156.942,19	163.094,32	168.965,72
Fevereiro	109.919,14	143.579,25	69.784,84	115.543,24	122.921,83	127.740,37	132.339,02
Março	116.177,66	129.805,02	87.881,59	124.229,29	132.162,57	137.343,35	142.287,71
Abril	131.653,41	118.022,69	103.968,81	169.951,45	180.804,55	187.892,09	194.656,20
Mai	114.251,19	90.391,03	95.949,81	100.996,32	107.445,94	111.657,83	115.677,51
Junho	119.182,09	83.902,26	108.752,15	186.193,14	198.083,43	205.848,30	213.258,84
Julho	129.070,02	101.963,22	112.174,58	180.141,46	191.645,29	199.157,79	206.327,47
Agosto	102.995,87	71.080,32	93.575,61	194.408,03	206.822,93	214.930,39	222.667,88
Setembro	130.162,92	107.518,16	99.613,58	148.821,25	158.324,98	164.531,31	170.454,44
Outubro	136.562,35	115.349,65	165.140,62	184.940,51	196.750,81	204.463,44	211.824,13
Novembro	128.940,31	80.220,02	88.132,64	129.788,61	138.076,91	143.489,53	148.655,15
Dezembro	118.707,49	103.627,27	116.125,30	109.000,00	110.018,56	119.851,29	122.885,93
Total	1.475.537,30	1.261.612,19	1.269.637,12	1.791.534,77	1.900.000,00	1.980.000,00	2.050.000,00

Notas:

- a) Para os exercícios de 2021 a 2023, janeiro a agosto de 2024, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- b) para o restante do exercício de 2024, foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS;
- c) para os exercícios de 2025 a 2027, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024;
- d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Anexo V

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LOA 2025

1. IRRF – A projeção dos exercícios de 2025 a 2027 teve como base a receita realizada até agosto/2024 mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024.

2. TAXAS – A projeção dos exercícios de 2025 a 2027 teve como base a receita realizada até agosto/2024 mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024.

3. IPASSP - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista Civil para o Fundo de Previdência - Tomou-se a base de cálculo a contribuição do mês de julho/2024 ajustada ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2025, 2026 e 2027. Para os Inativos e Pensionistas foi considerado o IPCA projetado para o período.

Contribuição Sentença Judic. Servidor Civil Ativo e Servidor Civil Inativo para o Fundo de Previdência - Tomou-se como base a média das receitas arrecadadas nos últimos doze meses, acrescida do IPCA projetado para os anos 2025, 2026 e 2027.

Contribuição Patronal (Cedidos) para o Fundo de Previdência - Tomou-se a base de cálculo a contribuição do mês de julho/2024 ajustada ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2025, 2026 e 2027.

Receita Patrimonial - Fundo de Previdência – Tomou-se como base o rendimento médio dos últimos cinco anos, acrescido do IPCA projetado para os anos 2025, 2026 e 2027 e as perspectivas do cenário econômico, considerando que os recursos são aplicados em diversos índices de investimentos com prazos e riscos distintos. Com relação a receita patrimonial da taxa de administração houve uma diminuição na estimativa de arrecadação, em razão da diminuição dos recursos disponíveis nas reservas da Taxa de Administração.

Restituições, Indenizações e Ressarcimentos do Fundo de Previdência – Tomou-se como base a média arrecada nos últimos cinco anos, acrescido do IPCA projetado para os anos 2025, 2026 e 2027.

Compensação Financeira entre RGPS e o RPPS – Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos doze meses, acrescida do IPCA projetado para os anos 2025, 2026 e 2027.

Contribuição Patronal para o Fundo de Previdência - Tomou-se a base de cálculo para a contribuição do mês de julho/2024 ajustado ao IPCA acumulado e acrescida do

crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2024, 2025 e 2026.

Contribuição Patronal para e Fundo de Previdência – Taxa de Administração - Aplicou-se o percentual de 3%, conforme Lei Municipal N.º 6721 de 27/12/2022, sobre a base de cálculo para a contribuição do mês de julho/2024 ajustado ao IPCA acumulado, mais o IPCA projetado para os anos 2025, 2026 e 2027.

Amortização do Déficit Atuarial - Para amortização do Déficit Atuarial foram considerados os valores do Aporte periódico Mensal com valor preestabelecido relativos aos anos de 2024, 2025, 2026 e 2027, acrescidos do IPCA projetado para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme § 2º da Lei Municipal N.º 6862 de 19/12/2023, sendo que em cada ano são efetivamente arrecadadas 1 parcela referente ao ano anterior e onze referentes ao ano do respectivo exercício.

OBS: Foi utilizado o IPCA de 3,97%, 3,60% e 3,50% projetados, respectivamente, para os anos 2025, 2026 e 2027, conforme consulta relatório Focus de 09/08/2024.

Foi utilizado o IPCA acumulado dezembro/2023 de 4,62%, conforme relatório do IBGE, para ajuste das Bases de Calculo

O crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,00% consta no Relatório da Avaliação Atuarial 2024, elaborada pela empresa Athena Atuarial.

Para o cálculo da contribuição previdenciária de servidores ativos foi projetada a alíquota de 14%, conforme Lei Municipal nº. 6514/2020.

Para o cálculo da contribuição previdenciária patronal normal foi projetada a alíquota de 23%, conforme Lei Municipal N.º 6721 de 27/12/2022.

4. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Esta receita é arrecadada através da conta de energia elétrica. A projeção dos exercícios de 2025 a 2027 teve como base a receita realizada em 2023, acrescida dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024.

5. RECEITA PATRIMONIAL – A projeção dos exercícios de 2025 a 2027 teve como base a receita realizada até agosto/2024 mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescida dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024.

6. REPASSES EFETUADOS PARA SAÚDE:

Receita Estadual: Valores pactuados com o Governo do Estado do RS - Valores repassados Fundo a Fundo pelo FES - Média do Ano de 2024 até 06/2024

Receita Federal:

SIA SUS - Produção Mensal das Unidades Básicas de Saúde - Média do ano de 2024 até competência 06/2024.

Valores Pactuados com o Governo Federal - Valores repassados Fundo a Fundo pelo FNS - Média do ano de 2024 até 06/2024.

Valores dos CAPS reajustados, conforme Portaria 660/2023 do Ministério da Saúde.

Fontes: <https://secweb.procergs.com.br/ame3/public/portal-pagamento/lista.xhtml>
<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>

7. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – A projeção para o exercício de 2025 teve como base a média da arrecadação dos últimos cinco meses. Para os exercícios seguintes foi utilizada a projeção de inflação conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 08/03/2024.

8. SALÁRIO EDUCAÇÃO – Estima-se que acompanhe o crescimento da expansão de matrículas da rede municipal de educação, porém, projeta-se um aumento referente à variação de matrículas, assim resultando numa estimativa de R\$ 10.535.177,00 e se aplicando um fator de correção de IPCA de 4,50% que corresponde à variação do IPCA dos últimos 12 meses.

9. REPASSES PARA EDUCAÇÃO:

PNAE – O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como base o número de matrículas informado no Censo, salientando que essa receita é repassada em 8 parcelas anuais de mesmo valor. Desta forma, atualizou-se o quantitativo de vagas das instituições filantrópicas e não se corrigiu o valor do repasse, pois não se tem uma perspectiva de correção do valor/aluno.

PNATE – Para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, não se tem uma perspectiva de expansão da receita sobre o orçamento. Desta forma, mantendo-se a projeção do ano anterior, salienta-se que o valor é fixado pelo FNDE, assim não sofre correção da inflação, desta forma não se projeta nenhum aumento.

10. FUNDEB – Em conformidade com a Legislação Vigente, o cálculo para apuração do valor a ser recebido pelo Município de Santa Maria é obtido através da multiplicação das matrículas declaradas no Censo Escolar multiplicado pelo fator de ponderação aplicável às diferentes etapas, modalidades e tipos de ensino e multiplicado pelo valor anual estimado por aluno.

O valor definido para 2025 tem um índice de crescimento de 9,8% na estimativa atualizada informada pela SEFAZ-RS, conforme os subsídios encaminhados pela FAMURS para a elaboração do orçamento dos municípios.

11. RECEITA DE CAPITAL: Estimadas conforme contratos e convênios firmados com o Estado e União, e com os cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais receitas, a base de cálculo foi a arrecadação até agosto/2024 mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 06/09/2024.

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64)

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITA TOTAL	880.765.837,80	1.083.223.868,44	1.261.715.356,91	1.304.708.969,97	1.450.000.000,00	1.467.300.000,00	1.485.520.000,00
1. RECEITAS CORRENTES	908.868.860,82	997.412.352,85	1.108.742.564,39	1.157.461.102,97	1.223.099.400,00	1.271.589.100,00	1.318.514.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	248.098.354,90	294.237.736,74	336.949.006,53	371.056.430,19	405.116.000,00	421.603.100,00	437.972.000,00
CONTRIBUIÇÕES	53.125.628,47	63.101.758,80	76.837.340,48	64.689.330,92	61.348.000,00	64.011.000,00	66.560.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.993.322,03	85.976.719,88	104.566.648,82	58.407.441,83	63.694.600,00	65.635.000,00	68.020.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	376.766,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	491.535.422,77	531.938.178,55	568.655.125,47	636.917.476,43	674.506.000,00	701.240.000,00	726.141.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.739.366,29	22.157.958,88	21.734.443,09	26.390.423,60	18.434.800,00	19.100.000,00	19.821.100,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	17.741.604,74	41.993.222,96	65.299.905,82	45.777.811,05	27.367.000,00	11.746.000,00	10.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.262.513,10	26.930.652,64	10.881.215,68	12.216.006,48	230.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	701.415,92	460.703,79	23.765.911,81	1.166.519,37	33.000,00	35.000,00	37.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	58.339,43	43.489,99	22.467,99	22.515,39	24.000,00	25.000,00	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.719.336,29	14.558.376,54	30.630.310,34	32.372.769,81	27.080.000,00	11.686.000,00	10.737.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS					50.000.000,00	30.000.000,00	
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	106.478.490,37	133.127.514,10	171.260.648,32	185.095.833,77	248.784.000,00	256.134.000,00	261.236.100,00
RENÚNCIA DE RECEITA	-2.162.780,36	-3.047.517,93	-4.907.200,76	-3.522.423,37	-16.956.400,00	-16.634.700,00	-16.410.200,00
DEDUÇÕES IPASSP	-89.638.546,71	-20.199.568,56	-5.354.535,61	-688.492,92	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-4.001.687,12	-5.360.170,94	-8.967.704,22	-7.199.535,51	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-56.520.103,94	-60.701.964,04	-64.358.321,03	-72.215.326,02	-82.294.000,00	-85.534.400,00	-88.620.200,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2024	2025	2026	2027
	841.598.837,65	1.022.799.456,82	1.219.890.889,13	1.292.797.000,00	1.541.154.400,00	1.467.300.000,00	1.485.520.000,00
Despesas Correntes	775.916.891,63	942.733.914,78	1.122.719.174,96	1.174.096.000,00	1.230.396.609,79	1.270.999.697,91	1.312.942.687,94
Despesas de Capital	65.681.946,02	80.065.542,04	97.171.714,17	118.701.000,00	116.361.172,29	166.735.302,09	142.027.312,06
Reserva de Contingência					194.396.617,92	29.565.000,00	30.550.000,00

NOTA: O valor constante como "Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS", foi incluído na forma definida pela portaria nº15.073, de 26 de dezembro de 2019, editada pelo Ministério da Economia.

ANEXO IV
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES	1.223.099.400,00	1.271.589.100,00	1.318.514.300,00
II – DEDUÇÕES	189.266.000,00	195.798.300,00	202.300.440,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	46.996.000,00	49.101.000,00	51.117.140,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	8.934.600,00	9.221.200,00	9.521.900,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	29.160.000,00	30.190.000,00	31.330.000,00
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	99.250.400,00	102.169.100,00	105.030.400,00
Transferência Agentes Endemias e Comunitários	4.925.000,00	5.117.000,00	5.301.000,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.033.833.400,00	1.075.790.800,00	1.116.213.860,00

ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	94.790.000,00	23.697.500,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.672.100,00	14.239.000,00
I T B I	38.100.000,00	9.525.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	62.696.000,00	112.870.000,00
I S S	153.066.000,00	38.266.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	33.869.750,00	46.101.000,00
I R R F	86.380.000,00	21.595.000,00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.178.500,00	
F P M	167.400.000,00	41.850.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.892.500,00	
I T R	3.260.000,00	815.000,00			
I C M S	172.670.000,00	43.167.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.055.000,00	
I P V A	77.940.000,00	19.485.000,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	1.900.000,00	475.000,00			
SUB TOTAL	795.506.000,00	198.876.500,00			
RETORNO DO FUNDEB		172.200.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-82.294.000,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-16.874.600,00	-4.218.650,00			
Remuneração Bancária FUNDEB	1.010.000,00		TOTAL FIXADO	112.363.850,00	173.210.000,00
MÍNIMO A APLICAR		285.573.850,00	TOTAL GERAL	285.573.850,00	

ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	94.790.000,00	14.218.500,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.539.403,68
I T B I	38.100.000,00	5.715.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	41.978.431,38
I S S	153.066.000,00	22.959.900,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	40.894.635,24
I R R F	86.380.000,00	12.957.000,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	6.737.137,92
F P M	155.700.000,00	23.355.000,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.804.601,78
I T R	3.260.000,00	489.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	49.500,00
I C M S	172.670.000,00	25.900.500,00		
I P V A	77.940.000,00	11.691.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	36.000,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.900.000,00	285.000,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-16.874.600,00	-2.531.190,00		
MÍNIMO A APLICAR		115.039.710,00	TOTAL FIXADO	115.039.710,00

ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
PESSOAL E ENCARGOS	3.1.0.0.00.00.00.00	727.424.091	3.1.0.0.00.00.00.00	25.025.000	752.449.091
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.3.90.34.00.00.00.00	6.146.500			6.146.500
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.90.01.00.00.00.00)	(156.400.600)			(156.400.600)
(-) Pensões	(3.1.90.03.00.00.00.00)	(26.110.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(26.110.000)
(-) Ajuda de Custo	(3.1.90.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.90.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(3.1.90.92.00.00.00.00)	(1.961.000)	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	(50.000)	(2.011.000)
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.90.94.00.00.00.00)	(233.000)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(500.000)	(733.000)
(-) Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde	(3.1.90.11.00.00.00.00)	(4.925.000)			(4.925.000)
(-) Auxílio Financeiro União Piso da Enfermagem	(3.1.90.11.00.00.00.00)	(1.870.600)			(1.870.600)
(-) Ressarcimento de Pessoal Requisitado - Intraorçamentária	(3.1.91.96.00.00.00.00)	(3.080.000)	(3.1.91.96.00.00.00.00)	(160.000)	(3.240.000)
Aposentadorias Legislativo				-	-
Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo		538.990.391		24.315.000	563.305.391
Receita Corrente Líquida Projetada para 2025.....	1.033.833.400				
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2025.....	52,14%				
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2025.....	2,35%				
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2025.....	54,49%				

ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta				R\$ 1,00
RECEITA		DESPESA		
Receita da Adm. Direta	1.067.334.400,00	Despesa Adm. Direta		
		Poder Executivo	1.013.534.395,50	
		Poder Legislativo	38.540.004,50	
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta		
Autarquia – IPASSP	382.395.600,00	Autarquia – IPASSP	485.280.000,00	
Autarquia – IPLAN-SM	270.000,00	Autarquia – IPLAN-SM	3.800.000,00	
TOTAL	1.450.000.000,00	TOTAL	1.541.154.400,00	

Orçamento Executivo				
RECEITA		DESPESA		
Receita Prevista	1.067.334.400,00	Despesa Prevista Executivo	1.013.534.395,50	
		Repassé Legislativo	38.540.004,50	
		Repassé Inativos LM 4938/2006	11.730.000,00	
		Repassé IPLAN	3.530.000,00	
TOTAL	1.067.334.400,00	TOTAL	1.067.334.400,00	

Orçamento IPASSP - SM				
RECEITA		DESPESA		
Receita	382.395.600,00	Despesa	485.280.000,00	
Repassé Financeiro do Executivo	11.730.000,00			
TOTAL	394.125.600,00	TOTAL	485.280.000,00	

DÉFICIT IPASSP	91.154.400,00
-----------------------	----------------------

Nota Explicativa:

1. Conforme os dados acima demonstrados é possível observar que o Orçamento no que tange as obrigações do Poder Executivo encontra-se em equilíbrio, restando um déficit orçamentário referente ao RPPS - IPASSP.

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025
Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	2025	2026	2027	Compensação
1	IPTU	Créditos Fiscais	LM nº 5395, de 29/12/2010 e alterações - Campanha Premiada.	IPTU	41.600,00	42.800,00	44.300,00	Despesa prevista a menor
2	IPTU	Incentivo	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Desconto IPTU para pagamento em Cota Única.	IPTU	727.700,00	750.700,00	776.300,00	
3	IPTU	Incentivo	LM nº 5273, de 30/12/2009 e alterações - Prêmio Adimplência IPTU.	IPTU	2.817.000,00	2.906.000,00	3.004.700,00	
4	ISS	Isenção	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - para pessoas físicas.	ISS	5.200,00	5.400,00	5.600,00	
5	ITBI	Isenção	LM nº 5517, de 21/09/2011 - Concede isenção tributária para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.	ITBI	270.600,00	279.100,00	288.600,00	
6	IPTU	Isenção	LM nº 5702, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	103.900,00	107.200,00	110.800,00	
7	IPTU, ISS e ITBI	Incentivo	LM nº 4645, de 06/02/2003 - LM 4017/96 e alterações - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	603.000,00	622.000,00	643.100,00	
				ISS	1.169.600,00	1.206.600,00	1.247.600,00	
				ITBI	369.100,00	380.800,00	393.700,00	
8	IPTU, ISS e ITBI	Incentivo	LM nº 6778, de 20/07/2023 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	680.300,00	701.800,00	725.600,00	
				ISS	1.156.300,00	1.192.800,00	1.233.300,00	
				ITBI	393.200,00	405.600,00	419.400,00	
9	IPTU e TAXAS	Isenção	LM nº 5245, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	26.000,00	26.800,00	27.700,00	
				TAXAS	5.200,00	5.400,00	5.600,00	
10	IPTU, ISS, ITBI e TAXAS	Incentivos	LCM nº 164, de 14/07/2023. Institui o Programa Avança Santa Maria, incentivos fiscais e econômicos, visando estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento socioeconômico de Santa Maria.	IPTU	59.300,00	61.200,00	63.200,00	
				ISS	473.500,00	488.500,00	505.100,00	
				ITBI	159.800,00	164.900,00	170.500,00	
				TAXAS	41.500,00	42.700,00	44.200,00	
11	IPTU, ISS, ITBI e TAXAS	Isenção	Lei Municipal nº 5306/2010, de 04/05/2010 – Isenção para o incentivo à inovação e à pesquisa científica a tecnologia no Município de Santa Maria.	IPTU	124.300,00	128.200,00	132.600,00	
				ISS	73.500,00	75.900,00	78.500,00	
				ITBI	56.800,00	58.700,00	60.700,00	
				TAXAS	20.800,00	21.400,00	22.100,00	

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025
Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	2025	2026	2027	Compensação
12	IPTU, ISS e TAXAS	Incentivos	LM nº 6802, de 21/03/2023 - Institui o Polo Histórico,Cultural, Turístico, Gastronômico e de lazer, do Distrito Criativo Centro – Gare de Santa Maria	IPTU	497.300,00	513.000,00	530.400,00	Despesa prevista a menor
				ISS	136.200,00	140.400,00	145.200,00	
				ITBI	118.400,00	122.100,00	126.300,00	
				TAXAS	14.300,00	14.700,00	15.200,00	
13	IPTU e ISS	Isenção	LM nº 4635, de 31/12/2002 alterado pela LM nº 5497, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes, sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	727.700,00	750.700,00	776.300,00	
				ISS	41.600,00	42.800,00	44.300,00	
14	ISS	Subsídio	Isenção para o Transporte Coletivo Municipal como subsídio para a redução do custo das passagens urbanas.	ISS	2.495.200,00	2.574.100,00	2.661.500,00	
15	IPTU	Isenção	LM nº 6662, de 26/07/2022 - Institui o Programa denominado IPTU VERDE no Município de Santa Maria, e dá outras providências.	IPTU	156.000,00	160.900,00	166.300,00	
16	ITBI, IPTU e ISS	Incentivos	LM nº 6917, de 11/07/2024 - Estabelece incentivos fiscais aos empreendimentos inclusos no Programa Minha Casa, Minha Vida e demais programas habitacionais realizados no Município de Santa Maria e dá outras providências.	ITBI	2.367.500,00	1.617.500,00	917.500,00	
				IPTU	128.000,00	128.000,00	128.000,00	
				ISS	896.000,00	896.000,00	896.000,00	
TOTAL					16.956.400,00	16.634.700,00	16.410.200,00	

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM.

Nota 1: Adequadas as projeções de acordo com os dados relativos aos exercícios de 2023 e 2024, conforme o caso.

Nota 2: Para as demais leis foram utilizados como base os valores informados para a LDO acrescidos da diferença do percentual conforme Estimativa da Inflação - Relatório Focus 09/08/2024.

Nota 3: Após aplicação dos índices da inflação, foi efetuado arredondamento de valores.

Nota 4: O cálculo para a LM 6917/2024 considerou conforme informações do Mem. 372/2024/SEHAB 500 unidades para compra assistida no prazo de 18 meses, e 740 unidades para as Portarias 1420/2023 e 704/2024 no prazo de 36 meses, tendo o valor de R\$ 200.000,00 para cada unidade habitacional e as legislações correspondentes dos respectivos tributos.

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2024

Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	756.547.301,79	908.438.678,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.120.757,04	287.115.826,73
IPTU	57.867.884,82	65.461.980,87
ISS	84.560.457,29	102.927.179,82
ITBI	33.517.378,66	32.119.081,73
IRRF	42.685.734,09	59.743.743,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.489.302,18	26.863.840,95
Contribuições	53.040.472,33	63.022.574,82
Receita Patrimonial	14.130.720,22	65.740.915,46
Aplicações Financeiras (II)	12.021.550,62	63.442.728,13
Outras Receitas Patrimoniais	2.109.169,60	2.298.187,33
Transferências Correntes	435.285.318,83	471.203.967,96
Cota-Parte do FPM	77.742.365,21	98.048.922,81
Cota-Parte do ICMS	109.480.890,55	102.274.702,05
Cota-Parte do IPVA	42.868.768,48	50.160.370,72
Cota-Parte do ITR	999.609,48	1.468.862,34
Transferência da LC 61/1989		1.009.289,73
Transferências do FUNDEB	138.188.988,64	139.577.813,92
Outras Transferências Correntes	66.004.696,47	78.664.006,39
Demais Receitas Correntes	11.970.033,37	21.355.393,21
Outras Receitas Financeiras (III)	16.097,28	3.819,26
Receitas Correntes Restantes	11.953.936,09	21.351.573,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	744.509.653,89	844.992.130,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.741.530,86	41.666.676,16
Operações de Crédito (VI)	10.262.513,10	26.781.931,55
Amortização de Empréstimos (VII)	58.339,43	43.489,99
Alienação de Bens	701.342,04	460.703,79
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	701.342,04	460.703,79
Transferências de Capital	6.719.336,29	14.380.550,83
Convênios		3.241.874,48
Outras Transferências de Capital	6.719.336,29	11.138.676,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.420.678,33	14.841.254,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	751.930.332,22	859.833.385,41
DESPEAS PRIMÁRIAS		
DESPEAS CORRENTES (XIII)	661.256.949,31	796.331.447,28
Pessoal e Encargos Sociais	421.723.947,74	509.851.840,55
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.540.608,95	6.371.934,64
Outras Despesas Correntes	236.992.392,62	280.107.672,09
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	658.716.340,36	789.959.512,64
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	59.553.239,75	76.232.572,33
Investimentos	37.742.115,72	53.846.388,37
Inversões Financeiras	0,00	16.718,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	16.718,90
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		
Demais Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida (XX)	21.811.124,03	22.369.465,06
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	37.742.115,72	53.846.388,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	696.458.456,08	843.805.901,01

ANEXO XI

**Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2024
Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal**

Restos Pagos	10.530.935,93	12.037.286,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	44.940.940,21	3.990.197,90
JUROS NOMINAIS	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	7.721.115,84	16.158.274,59
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	8.192.847,07	19.655.501,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	44.469.208,98	492.970,70
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	146.631.007,44	157.174.700,32
DEDUÇÕES (XXIX)	209.931.845,85	263.610.395,57
Disponibilidade de Caixa	181.602.097,34	227.952.345,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	216.216.340,00	268.118.809,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.614.242,66	37.085.890,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.080.573,35
Demais Haveres Financeiros	28.329.748,51	35.658.050,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	-63.300.838,41	-106.435.695,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIb)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	36.993.210,20	43.134.856,84
AJUSTE METODOLÓGICO	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-4.712.461,31	-2.471.647,98
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	34.614.242,66	37.085.890,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	41.705.671,51	45.606.504,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)	42.177.402,74	49.103.732,02

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

OBS.: Considerando a atualização constante na Edição 13ª do MDF, no relatório das Metas Anuais Para o Resultado Nominal e Primário, foram divididos os exercícios, para uma melhor verificação dos mesmos.

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2025

Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023 (a)	2024 (a)	2025 (a)	2026 (a)	2027 (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	935.646.348,02	1.014.039.394,46	1.040.237.400,00	1.083.673.300,00	1.124.376.660,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.568.999,71	360.679.894,39	388.159.600,00	404.968.400,00	421.561.800,00
IPTU	71.250.341,09	78.606.699,76	88.097.900,00	91.804.700,00	95.370.700,00
ISS	114.686.309,66	133.561.185,28	146.618.900,00	152.441.500,00	157.979.900,00
ITBI	34.009.426,51	35.667.164,57	34.364.600,00	36.571.300,00	38.648.300,00
IRRF	73.954.465,04	82.604.503,20	86.380.000,00	90.040.000,00	93.610.000,00
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	29.668.457,41	30.240.341,58	32.698.200,00	34.110.900,00	35.952.900,00
Contribuições	29.503.562,94	24.285.613,63	14.352.000,00	14.910.000,00	15.442.860,00
Receita Patrimonial	61.206.323,91	43.901.314,15	34.534.600,00	35.445.000,00	36.690.000,00
Aplicações Financeiras (II)	40.090.949,94	33.498.213,87	26.411.600,00	27.005.600,00	27.948.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	21.115.373,97	10.403.100,28	8.123.000,00	8.439.400,00	8.741.800,00
Transferências Correntes	504.293.302,82	564.702.150,41	592.212.000,00	615.705.600,00	637.521.000,00
Cota-Parte do FPM	102.505.353,96	119.034.536,75	136.260.000,00	141.589.600,00	146.680.000,00
Cota-Parte do ICMS	104.371.258,93	119.081.196,07	138.136.000,00	143.552.000,00	148.720.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.429.493,78	57.760.281,58	62.352.000,00	64.800.000,00	67.132.800,00
Cota-Parte do ITR	1.938.757,75	2.452.344,15	2.608.000,00	2.712.000,00	2.808.000,00
Transferências da LC 176/2020	1.015.709,65	879.306,00	980.000,00	1.014.000,00	1.050.000,00
Transferências do FUNDEB	144.257.834,43	156.830.171,95	172.200.000,00	179.600.000,00	186.065.000,00
Outras Transferências Correntes	96.774.894,32	108.664.313,91	79.676.000,00	82.438.000,00	85.065.200,00
Demais Receitas Correntes	17.074.158,64	20.470.421,88	10.979.200,00	12.644.300,00	13.161.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	401,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.073.757,03	20.470.421,88	10.979.200,00	12.644.300,00	13.161.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	895.554.996,47	980.541.180,59	1.013.825.800,00	1.056.667.700,00	1.096.428.460,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	222.448.808,57	230.414.110,48	303.235.600,00	311.690.700,00	319.013.340,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	38.334.727,84	14.485.903,20	29.160.000,00	30.190.000,00	31.330.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	65.285.472,48	45.777.628,53	27.367.000,00	11.746.000,00	10.800.000,00
Operações de Crédito (VIII)	10.881.215,68	12.216.006,48	230.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	22.467,99	22.515,39	24.000,00	25.000,00	26.000,00
Alienação de Bens	23.765.911,81	1.166.336,85	33.000,00	35.000,00	37.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	20.134.372,53	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	3.631.539,28	1.166.336,85	33.000,00	35.000,00	37.000,00
Transferências de Capital	30.615.877,00	32.372.769,81	27.080.000,00	11.686.000,00	10.737.000,00
Convênios	10.457.414,22	9.811.173,62	5.386.483,88	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	20.158.462,78	22.561.596,19	21.693.516,12	11.686.000,00	10.737.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	34.247.416,28	33.539.106,66	27.113.000,00	11.721.000,00	10.774.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.152.251.221,32	1.244.494.397,73	1.344.174.400,00	1.380.079.400,00	1.426.215.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	929.802.412,75	1.014.080.287,25	1.040.938.800,00	1.068.388.700,00	1.107.202.460,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023 (a)	2024 (a)	2025 (a)	2026 (a)	2027 (a)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	862.141.571,46	926.092.634,43	954.921.172,07	885.868.896,46	903.207.679,86
Pessoal e Encargos Sociais	433.494.794,16	448.364.252,01	472.072.090,56	490.577.316,51	508.238.099,90
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.068.407,97	10.259.721,17	11.000.000,00	10.914.000,00	10.592.000,00
Outras Despesas Correntes	418.578.369,33	467.468.661,25	471.849.081,51	384.377.579,95	384.377.579,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	852.073.163,49	915.832.913,26	943.921.172,07	980.922.882,02	1.016.236.105,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	241.155.435,68	277.877.262,21	209.067.600,00	216.384.966,00	223.958.439,81
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	81.163.552,62	129.899.395,91	107.433.227,93	111.780.397,66	111.155.867,98
Investimentos	62.552.937,70	94.107.847,18	53.499.227,93	55.596.397,66	57.597.867,98
Inversões Financeiras	32.500,00	69.151,93	54.000,00	56.000,00	58.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	32.500,00	69.151,93	54.000,00	56.000,00	58.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2025

Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	18.578.114,92	35.722.396,80	53.880.000,00	56.128.000,00	53.500.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	62.552.937,70	94.107.847,18	53.499.227,93	55.596.397,66	57.597.867,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	1.630.800,58	5.200.000,00	5.404.000,00	5.600.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	5.010.675,09	100.271,22	63.000,00	125.000,00	125.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.160.792.211,96	1.289.549.094,45	1.211.751.000,00	1.258.433.245,68	1.303.517.413,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	914.626.101,19	1.011.571.561,02	1.002.620.400,00	1.041.923.279,68	1.079.433.973,75

Restos Pagos (Com Fontes RPPS)	55.043.714,67	37.466.013,76	37.066.838,20	44.480.205,84	53.376.247,01
Restos Pagos (Exceto Fontes RPPS)	54.705.921,53	36.120.168,31	36.449.691,20	43.739.629,44	52.487.555,33

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + Restos Pagos)]	-63.584.705,31	-82.520.710,48	95.356.561,80	77.165.948,48	69.322.139,43
--	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + Restos Pagos)]	-39.529.609,97	-33.611.442,08	1.868.708,80	-17.274.209,12	-24.719.069,08
---	-----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

JUROS NOMINAIS	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	40.090.949,94	34.237.500,00	35.949.375,00	37.746.843,75	39.634.185,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	16.657.108,08	33.126.000,00	34.782.300,00	36.521.415,00	38.347.485,75

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-16.095.768,11	-32.499.942,08	3.035.783,80	-16.048.780,37	-23.432.368,89
--	-----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	157.417.714,71	127.974.000,00	93.324.000,00	51.282.000,00	27.782.000,00
DEDUÇÕES (XL)	262.785.391,61	159.000.636,70	169.223.144,79	172.124.276,30	174.058.459,24
Disponibilidade de Caixa	211.009.694,25	140.724.939,34	150.033.662,56	151.975.319,96	152.902.055,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	247.770.811,64	182.000.000,00	191.100.000,00	200.655.000,00	210.687.750,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	33.133.453,68	37.466.013,76	37.066.838,20	44.480.205,84	53.376.247,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.627.663,71	3.809.046,90	3.999.499,24	4.199.474,20	4.409.447,91
Demais Haveres Financeiros	51.775.697,36	18.275.697,36	19.189.482,23	20.148.956,34	21.156.404,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-105.367.676,90	-31.026.636,70	-75.899.144,79	-120.842.276,30	-146.276.459,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLII*a - XLIIb),...	-1.068.018,35	74.341.040,20	-44.872.508,08	-44.943.131,51	-25.434.182,94

AJUSTE METODOLÓGICO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-3.952.436,96	4.332.560,08	-399.175,56	7.413.367,64	8.896.041,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	20.134.372,53				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)					
OUTROS AJUSTES (XLXIX)					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-5.020.455,31	78.673.600,28	-45.271.683,64	-37.529.763,87	-16.538.141,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-28.454.297,17	77.562.100,28	-46.438.758,64	-38.755.192,62	-17.824.841,96

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	2023	2024	2025	2026	2027
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.239.749,26	204.467.527,07	102.233.763,54	105.300.776,44	108.459.799,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	202.239.749,26	204.467.527,07	102.233.763,54	105.300.776,44	108.459.799,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.350.818,19	45.245.199,42	43.456.000,00	45.108.000,00	44.912.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

OBS.: Considerando a atualização constante na Edição 14ª do MDF no relatório das Metas Anuais Para o Resultado Nominal e Primário, os exercícios foram divididos em duas tabelas diferentes.

ANEXO XII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2024
Aumento Permanente da Receita	4.598.865,87
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	4.598.865,87
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.598.865,87
Saldo Utilizado (IV)	33.559.276,60
Impacto de Novas DOCC	33.559.276,60
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	-28.960.410,73

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

Nota: O valor do aumento permanente da receita foi calculado pela diferença entre a receita corrente projetada para 2024 que é de R\$ 1.073.835.325,15 e o valor da receita corrente realizada de 2023 que foi de R\$ 1.025.154.802,77, atualizada pelo índice de inflação previsto para 2024, conforme relatório FOCUS de 06/09/2024, de 4,30% totalizando R\$ 1.069.236.459,28. Para o Impacto de Novas DOCC foi utilizada a diferença entre a Despesa Corrente prevista para os exercícios de 2024 e 2025, sendo que 2024 foi atualizado pelo índice de inflação conforme relatório FOCUS de 06/09/2024.

ANEXO XIII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	1.415.000.000,00	1.450.000.000,00	35.000.000,00	1.439.430.000,00	1.467.300.000,00	27.870.000,00	1.484.440.000,00	1.485.520.000,00	1.080.000,00
Receitas Primárias (I)	1.036.716.650,00	1.040.938.800,00	4.222.150,00	1.050.009.900,00	1.068.388.700,00	18.378.800,00	1.085.427.500,00	1.107.202.460,00	21.774.960,00
Despesa Total	1.415.000.000,00	1.541.154.400,00	126.154.400,00	1.439.430.000,00	1.467.300.000,00	27.870.000,00	1.484.440.000,00	1.485.520.000,00	1.080.000,00
Despesas Primárias (II)	994.427.700,72	1.002.620.400,00	8.192.699,28	1.029.232.670,24	1.041.923.280,00	12.690.609,76	1.065.255.626,45	1.079.433.974,00	14.178.347,55
Pagamento de Restos a Pagar	36.133.294,76	36.449.691,20	316.396,44	30.111.078,97	43.739.629,44	13.628.550,47	25.092.565,80	52.487.555,33	27.394.989,53
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)-RP	6.155.654,52	1.868.708,80	4.286.945,72	-9.333.849,21	-17.274.209,44	-7.940.360,23	-4.920.692,25	-24.719.069,33	-19.798.377,08
Dívida Pública Consolidada	92.077.714,71	93.324.000,00	-1.246.285,29	46.793.714,71	51.282.000,00	-4.488.285,29	3.843.714,71	27.782.000,00	23.938.285,29
Dívida Consolidada Líquida	-131.778.409,53	-75.899.144,79	-55.879.264,74	-153.951.754,85	-120.842.276,30	-33.109.478,55	-174.133.406,96	-146.276.459,24	27.856.947,72
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha	18.370.480,87	-44.872.508,08	63.242.988,95	22.173.345,32	-44.943.131,51	67.116.476,83	20.181.652,11	-25.434.182,94	-45.615.835,05

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

Nota: A diferença de valores demonstrada no anexo, refere-se basicamente à atualização da previsão da receita e da despesa para o próximo exercício, bem como as disponibilidades de caixa.

ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2025

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 5º, inciso III

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	5.200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas (Intempéries)	1.900.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	5.200.000,00	SUBTOTAL	5.200.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	4.151.617,92
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções	4.151.617,92		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.151.617,92	SUBTOTAL	4.151.617,92
TOTAL	9.351.617,92	TOTAL	9.351.617,92

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2025 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contrib	405.116.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	686.262.690,56
Contribuições	61.348.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	11.000.000,00
Receita Patrimonial	63.694.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.592.725,23
Receita de Serviços	-		
Transferências Correntes	674.506.000,00		
Outras Receitas Correntes	18.434.800,00	1.223.099.400,00	
(-) Dedução - Renúncia	13.411.700,00		
(-) Dedução - Descontos Concedidos	3.544.700,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	82.294.000,00	-99.250.400,00	
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Contribuições	61.710.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	66.186.400,00
Outras Receitas Correntes	187.074.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.354.794,00
		248.784.000,00	204.541.194,00
			142.236.390,21
Totais		1.372.633.000,00	1.372.633.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	230.000,00	INVESTIMENTOS	62.427.172,29
Alienação de Bens	33.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00
Amortização de Empréstimo	24.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	53.880.000,00
Transferências de Capital	27.080.000,00		116.361.172,29
		27.367.000,00	
			194.396.617,92
Déficit		283.390.790,21	
Totais		310.757.790,21	310.757.790,21

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	1.123.849.000,00	Despesas Correntes	1.025.855.415,79
Receitas Correntes Intraorçamentária	248.784.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	204.541.194,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	50.000.000,00		
Receitas de Capital	27.367.000,00	Despesas de Capital	116.361.172,29
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	194.396.617,92
Déficit	91.154.400,00		
Total	1.541.154.400,00	Total	1.541.154.400,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.223.099.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		405.116.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		372.336.000,00	
1.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	132.890.000,00		
1.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	86.380.000,00		
1.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	153.066.000,00		
1.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Taxas		32.780.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.788.200,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	24.991.800,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		61.348.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		46.996.000,00	
1.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	46.996.000,00		
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.352.000,00	
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.352.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		63.694.600,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.123.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.123.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		55.571.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	55.571.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		674.506.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		229.103.800,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	170.660.000,00		
1.7.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	3.170.800,00		
1.7.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.617.000,00		
1.7.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	14.184.000,00		
1.7.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	1.792.000,00		
1.7.1.1.5.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	1.680.000,00		
1.7.1.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		267.118.200,00	
1.7.1.1.7.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	252.665.000,00		
1.7.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.403.300,00		
1.7.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	49.900,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		100.000,00	
1.7.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	100.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.096.000,00	
1.7.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.096.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Públicas		172.200.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	172.200.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		3.888.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de PF	3.888.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		18.434.800,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		6.613.850,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.613.850,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.526.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.526.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		9.294.950,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.294.950,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			248.784.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		61.710.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		61.710.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	61.710.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		187.074.000,00	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.079.000,00	
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	2.079.000,00		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		184.995.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	184.995.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			27.367.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		230.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		230.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	230.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		33.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		33.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		24.000,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		24.000,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	24.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		27.080.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.386.483,88	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.386.483,88		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		21.693.516,12	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. Recursos dos Estados	21.693.516,12		
	Total Geral		1.499.250.400,00	
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.411.700,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.411.700,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	13.329.900,00		

1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	6.882.800,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadoria	6.447.100,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	81.800,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.800,00

(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.544.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.544.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.544.700,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.544.700,00

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	82.294.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	82.294.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	31.792.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rece	31.792.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	50.502.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	50.502.000,00

Total de Deduções..... 99.250.400,00

Total da Receita Líquida.. 1.450.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	405.116.000,00
Contribuições	61.348.000,00
Receita Patrimonial	63.694.600,00
Transferências Correntes	674.506.000,00
Outras Receitas Correntes	18.434.800,00

Total Receitas Correntes	1.223.099.400,00
Contribuições	61.710.000,00
Outras Receitas Correntes	187.074.000,00

Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	248.784.000,00
Operações de Crédito	230.000,00
Alienação de Bens	33.000,00
Amortização de Empréstimos	24.000,00
Transferências de Capital	27.080.000,00

Total Receitas de Capital	27.367.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	50.000.000,00

Total Recursos Arrecadados em Exercícios Anter	50.000.000,00

Total Geral	1.549.250.400,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia	13.411.700,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	3.544.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	82.294.000,00

Total das Deduções	99.250.400,00

Total da Receita Líquida	1.450.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Dez/2024, 09h e 14m.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.230.396.609,79
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			752.449.090,56
3.1.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00		
3.1.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		30.000,00	
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00		
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		672.846,60	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	672.846,60		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		685.529.843,96	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	259.285.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	26.110.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.247.400,00		
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	170.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.258.443,96		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.951.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.549.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.200.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.011.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	733.000,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		66.186.400,00	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.936.400,00		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.010.000,00		
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES	3.240.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			11.000.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			466.947.519,23
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		40.000,00	
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		60.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		25.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		51.939.358,65	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.588.973,20		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.350.385,45		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		281.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	281.000,00		
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		100.000,00	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.67.83.00.00.00	DESPEAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP	100.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		236.405,64	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	236.405,64		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.155.360,94	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	165.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.138.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	62.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.117.724,79		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	430.852,25		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.640.725,48		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.980.517,74		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.146.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	381.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.435.174,44		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.217.421,89		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.700.658,47		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.814.285,88		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	24.773.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.687.900,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.500,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	11.504.100,00		
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	400.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.050.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	417.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.500,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		138.354.794,00	
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OP. INTRA-ORÇ.	3.000,00		
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.301.000,00		
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	136.050.794,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		10.755.600,00	
3.3.93.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	2.000.000,00		
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.755.600,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			116.361.172,29
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			62.427.172,29
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		8.000,00	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00		
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		8.000,00	
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00		
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.314.209,47	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	6.314.209,47		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.434,64	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.434,64		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.093.528,18	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.500,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.500,00		
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	817.727,47		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.428.828,02		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.099.972,69		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.504.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			54.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			53.880.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.880.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.000.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	32.880.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			194.396.617,92
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			194.396.617,92
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			194.396.617,92
Total Geral				1.541.154.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.449.090,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.947.519,23

Total DESPESAS CORRENTES	1.230.396.609,79
INVESTIMENTOS	62.427.172,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	53.880.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	116.361.172,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.396.617,92

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.396.617,92

T o t a l G e r a l	1.541.154.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Dez/2024, 09h e 14m.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	25.025.000,00			11.675.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	17.840.000,00			4.060.400,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	4.248.000,00			500.000,00
FUNPROSM				43.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	4.184.000,00			553.000,00
S.M de Administração e Gestão de Pessoas				
SAGP - Órgão Subordinado	10.132.000,00			9.211.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	14.969.000,00			8.375.000,00
Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros				35.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	95.900.044,56			75.996.316,05
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	33.257.400,00			83.613.812,25
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	173.148.000,00			
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	2.688.000,00			2.046.310,56
Fundo do Sistema Municipal de Museus				2.000,00
FUNCULTURA				5.000,00
Secretaria de M. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	2.700.000,00			2.786.444,39
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMHRF - Órgão Subordinado	1.857.000,00			673.487,60
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	4.692.000,00			1.338.300,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	1.102.000,00			4.075.617,00
Fd Municipal de Assistência Social	743.000,00			13.392.703,25
Fundo Municipal do Idoso				3.797.800,00
F.M. Segurança Alimentar e Nutricional				1.704.000,00
S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos				
SECAP - Órgão Subordinado	5.731.000,00			535.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	5.677.646,00			2.875.000,00
S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo				
SMDET - Órgão Subordinado	1.800.000,00			1.697.000,00
S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos				
SMISP - Órgão Subordinado	12.001.000,00			68.310.795,45
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	13.656.000,00			5.673.400,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	5.665.000,00			1.224.000,00
Fundo do Meio Ambiente				1.495.368,50
S. E. Licenciamento e Desburocratização				
SELD - Órgão Subordinado	10.946.000,00			2.067.000,00
Secretaria de Município de Comunicação				
SECOM - Órgão Subordinado	1.815.000,00			943.670,18
S. M. Inovação Tecnologia de Informação				
SITI - Órgão Subordinado	1.856.000,00			1.673.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	6.005.000,00	11.000.000,00	147.479.094,00	164.484.094,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Instituto de Planejamento de Santa Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.704.000,00		975.000,00	3.679.000,00
IPASSP SM - Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	4.557.000,00		4.865.000,00	9.422.000,00
Fundo de Previdência	274.320.000,00		450.000,00	274.770.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	11.730.000,00			11.730.000,00
Encargos Gerais do RPPS	1.500.000,00		2.800.000,00	4.300.000,00
Total	752.449.090,56	11.000.000,00	466.947.519,23	1.230.396.609,79

Estado do Rio Grande do Sul **Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**
Prefeitura Municipal de Santa Maria **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	1.790.004,50			1.790.004,50
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	350.227,65			350.227,65
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	140.000,00			140.000,00
FUNPROSM	82.000,00			82.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	399.529,58			399.529,58
S.M de Administração e Gestão de Pessoas				
SAGP - Órgão Subordinado	3.031.000,00			3.031.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	15.000,00			15.000,00
Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros	204.000,00			204.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	7.170.102,01			7.170.102,01
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	12.250.555,37			12.250.555,37
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	62.000,00			62.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	952.541,00			952.541,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	500,00			500,00
FUNCULTURA	11.000,00			11.000,00
Secretaria de M. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	1.214.076,25			1.214.076,25
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMHRF - Órgão Subordinado	3.026.212,40			3.026.212,40
Fundo Municipal de Habitação	35.000,00			35.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	12.000,00			12.000,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	681.362,52			681.362,52
Fd Municipal de Assistência Social	401.625,89			401.625,89
Fundo Municipal do Idoso	387.200,00			387.200,00
F.M. Segurança Alimentar e Nutricional	7.000,00			7.000,00
S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos				
SECAP - Órgão Subordinado	161.900,00			161.900,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	1.048.354,00			1.048.354,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		54.000,00		54.000,00
S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo				
SMDET - Órgão Subordinado	793.458,00			793.458,00
S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos				
SMISP - Órgão Subordinado	25.964.716,12			25.964.716,12
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	1.573.800,00			1.573.800,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	33.000,00			33.000,00
Fundo do Meio Ambiente	209.007,00			209.007,00
S. E. Licenciamento e Desburocratização				
SELD - Órgão Subordinado	55.000,00			55.000,00
Secretaria de Município de Comunicação				
SECOM - Órgão Subordinado	16.000,00			16.000,00
S. M. Inovação Tecnologia de Informação				
SITI - Órgão Subordinado	150.000,00			150.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	15.000,00		53.880.000,00	53.895.000,00
Instituto de Planejamento de Santa Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	121.000,00			121.000,00
IPASSP SM - Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	63.000,00			63.000,00
Total	62.427.172,29	54.000,00	53.880.000,00	116.361.172,29

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2025 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	T O T A I S			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	36.700.000,00	1.790.004,50	50.000,00	38.540.004,50
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	21.900.400,00	350.227,65		22.250.627,65
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	4.748.000,00	140.000,00		4.888.000,00
FUNPROSM	43.000,00	82.000,00		125.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	4.737.000,00	399.529,58		5.136.529,58
S.M de Administração e Gestão de Pessoas				
SAGP - Órgão Subordinado	19.343.000,00	3.031.000,00		22.374.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	23.344.000,00	15.000,00		23.359.000,00
Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros	35.000,00	204.000,00		239.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	171.896.360,61	7.170.102,01		179.066.462,62
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	116.871.212,25	12.250.555,37		129.121.767,62
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	173.148.000,00	62.000,00		173.210.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	4.734.310,56	952.541,00		5.686.851,56
Fundo do Sistema Municipal de Museus	2.000,00	500,00		2.500,00
FUNCULTURA	5.000,00	11.000,00		16.000,00
Secretaria de M. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	5.486.444,39	1.214.076,25		6.700.520,64
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMHRF - Órgão Subordinado	2.530.487,60	3.026.212,40		5.556.700,00
Fundo Municipal de Habitação		35.000,00		35.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	6.030.300,00	12.000,00		6.042.300,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	5.177.617,00	681.362,52		5.858.979,52
Fd Municipal de Assistência Social	14.135.703,25	401.625,89		14.537.329,14
Fundo Municipal do Idoso	3.797.800,00	387.200,00		4.185.000,00
F.M. Segurança Alimentar e Nutricional	1.704.000,00	7.000,00		1.711.000,00
S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos				
SECAP - Órgão Subordinado	6.266.000,00	161.900,00		6.427.900,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	8.552.646,00	1.048.354,00		9.601.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		54.000,00		54.000,00
S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo				
SMDET - Órgão Subordinado	3.497.000,00	793.458,00		4.290.458,00
S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos				
SMISP - Órgão Subordinado	80.311.795,45	25.964.716,12		106.276.511,57
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	19.329.400,00	1.573.800,00		20.903.200,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	6.889.000,00	33.000,00		6.922.000,00
Fundo do Meio Ambiente	1.495.368,50	209.007,00		1.704.375,50
S. E. Licenciamento e Desburocratização				
SELD - Órgão Subordinado	13.013.000,00	55.000,00		13.068.000,00
Secretaria de Município de Comunicação				
SECOM - Órgão Subordinado	2.758.670,18	16.000,00		2.774.670,18
S. M. Inovação Tecnologia de Informação				
SITI - Órgão Subordinado	3.529.000,00	150.000,00		3.679.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

Unidade Orçamentária	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	164.484.094,00	53.895.000,00	9.351.617,92	227.730.711,92
Instituto de Planejamento de Santa Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	3.679.000,00	121.000,00		3.800.000,00
IPASSP SM - Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	9.422.000,00	63.000,00		9.485.000,00
Fundo de Previdência	274.770.000,00			274.770.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	11.730.000,00			11.730.000,00
Encargos Gerais do RPPS	4.300.000,00			4.300.000,00
Reserva de Contingência			184.995.000,00	184.995.000,00
Total	1.230.396.609,79	116.361.172,29	194.396.617,92	1.541.154.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/12/2024 às 09h16min.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		38.440.004,50		38.440.004,50
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		38.440.004,50		38.440.004,50
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		38.440.004,50		38.440.004,50
01.031.0001.2.133.000	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas		38.440.004,50		38.440.004,50
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		19.500.000,00		19.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000.000,00		3.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		300.000,00		300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500.000,00		500.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.500.000,00		1.500.000,00
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		160.000,00		160.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		170.000,00		170.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		350.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		180.000,00		180.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		400.000,00		400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.750.000,00		2.750.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		650.000,00		650.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.600.000,00		2.600.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		700.000,00		700.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA		3.600.000,00		3.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		190.004,50		190.004,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.000,00		1.600.000,00
	Atender despesas de manutenção e investimentos com a finalidade de cumprir a função institucional de representantes do povo através da Legislação e da Fiscalização do Executivo.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			50.000,00	50.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			50.000,00	50.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			50.000,00	50.000,00
28.846.0000.0.013.000	Pagamento de Condenações Judiciais - Legislativo			50.000,00	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00	50.000,00
	Atender despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.014.000	Reserva de Contingência - Legislativo			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....		38.440.004,50	100.000,00	38.540.004,50
	Total do Órgão		38.440.004,50	100.000,00	38.540.004,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.389.698,94		7.389.698,94
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.389.698,94		7.389.698,94
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		7.389.698,94		7.389.698,94
04.122.0002.2.093.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		7.389.698,94		7.389.698,94
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.340.000,00		5.340.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		875.000,00		875.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		35.000,00		35.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		367.000,00		367.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		138.515,60		138.515,60
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		68.000,00		68.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		49.183,34		49.183,34
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		272.000,00		272.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		138.000,00		138.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter os serviços administrativos do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice- Prefeito e Junta de Serviço Militar.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		14.860.928,71		14.860.928,71
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		14.257.469,98		14.257.469,98
06.181.0021.0.000.000	SANTA MARIA SEGURA		14.257.469,98		14.257.469,98
06.181.0021.2.094.000	Manutenção das Ações de Segurança da Guarda Municipal e CIOSP		14.257.469,98		14.257.469,98
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.810.000,00		7.810.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		635.000,00		635.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.500.000,00		1.500.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.250.000,00		1.250.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		86.859,32		86.859,32
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		482.724,00		482.724,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.196.517,55		1.196.517,55
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		236.141,46		236.141,46
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		440.000,00		440.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		265.000,00		265.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		323.227,65		323.227,65
	Manter a cidade segura, utilizando Videomonitoramento - CIOSP, locação de viaturas visando otimização dos custos e depreciações, reposição de equipamentos, EPis e				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	uniformes, e demais demandas para efetivação das metas estabelecidas.				
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		603.458,73		603.458,73
06.182.0020.0.000.000	DEFESA CIVIL, ATENÇÃO E PREVENÇÃO		603.458,73		603.458,73
06.182.0020.2.095.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		603.458,73		603.458,73
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.234,52		120.234,52
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		101.246,68		101.246,68
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		160.144,80		160.144,80
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.496,44		200.496,44
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.336,29		5.336,29
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública. Desenvolver as ações do Programa Santa Maria Resiliente como treinamentos, contratações de serviços visando a prevenção de riscos e demais atividades para consecução do programa.				
	Total Unidade Orçamentária.....		22.250.627,65		22.250.627,65
	Total do Órgão		22.250.627,65		22.250.627,65

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.888.000,00		4.888.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.888.000,00		4.888.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		4.888.000,00		4.888.000,00
04.122.0002.2.001.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		4.888.000,00		4.888.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.440.000,00		3.440.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		222.000,00		222.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		561.000,00		561.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		41.000,00		41.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		65.000,00		65.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		166.000,00		166.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		86.000,00		86.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00		90.000,00
<p>Manter e modernizar a Procuradoria Geral do Município, permitindo o bom andamento processual e administrativo. Nessa ação estão contempladas as despesas com as custas processuais, serviços de correspondência e cartoriais, que são essenciais para o andamento dos processos judiciais, principalmente os de execução fiscal, bem como, o pagamento dos servidores e estagiários, incluindo os que são lotados no Posto da Prefeitura no Fórum, via termo de cooperação.</p>					
Total Unidade Orçamentária.....			4.888.000,00		4.888.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 03.02 FUNPROSM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		125.000,00		125.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		125.000,00		125.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		125.000,00		125.000,00
04.122.0002.2.002.000	Ações de Modernização da PGM		125.000,00		125.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00		75.000,00
	Modernizar os equipamentos utilizados na Procuradoria Geral do Município, bem como manter outras ações que desenvolvam e modernizem as atividades do setor.				
	Total Unidade Orçamentária.....		125.000,00		125.000,00
	Total do Órgão		5.013.000,00		5.013.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 Controladoria e Auditoria Geral do Munic
 Unidade Orçamentária: 04.01 CAGEM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.136.529,58		5.136.529,58
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.136.529,58		5.136.529,58
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		5.136.529,58		5.136.529,58
04.122.0002.2.024.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CAGEM		4.709.000,00		4.709.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.484.000,00		3.484.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000,00		78.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		607.000,00		607.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		199.000,00		199.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.000,00		8.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		160.000,00		160.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		87.000,00		87.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter os serviços operacionais e administrativos da Controladoria Geral do Município para o pleno desenvolvimento de suas atividades.				
04.122.0002.2.025.000	Manutenção do PROCON		427.529,58		427.529,58
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		379.529,58		379.529,58
	Manter as atividades do órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas referentes às relações de consumo e defesa do consumidor no município de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.136.529,58		5.136.529,58
	Total do Órgão		5.136.529,58		5.136.529,58

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 S.M de Administração e Gestão de Pessoas
 Unidade Orçamentária: 05.01 SAGP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	313.000,00	22.061.000,00		22.374.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	313.000,00	22.019.000,00		22.332.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	313.000,00	22.019.000,00		22.332.000,00
04.122.0002.1.008.000	Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM	313.000,00			313.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00			55.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6.000,00			6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	80.000,00			80.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	11.000,00			11.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.000,00			11.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6.000,00			6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.000,00			144.000,00
	Empreender ações eficazes, sistêmicas e sinérgicas voltadas para o realinhamento das práticas estratégicas de gestão de processos e aperfeiçoamento da máquina pública.				
04.122.0002.2.071.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SAGP		16.954.560,00		16.954.560,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00		150.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.360.000,00		5.360.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		306.000,00		306.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		52.000,00		52.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		933.000,00		933.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		395.560,00		395.560,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		56.000,00		56.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		216.000,00		216.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		310.000,00		310.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.800.000,00		3.800.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.550.000,00		1.550.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		477.000,00		477.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		292.000,00		292.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.803.000,00		2.803.000,00
	Manter as atividades administrativas e estruturas, qualificar os processos organizacionais, com base na gestão, otimização, eficiência, inovação, comunicação, com foco na qualidade, fortalecendo a instituição pública, com transparência e sinergia das ações em benefício da população.				
04.122.0002.2.072.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		3.561.000,00		3.561.000,00
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		30.000,00		30.000,00
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		30.000,00		30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 S.M de Administração e Gestão de Pessoas

Unidade Orçamentária: 05.01 SAGP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.410.000,00		2.410.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.000,00		104.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		4.000,00		4.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		428.000,00		428.000,00
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		300.000,00		300.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		154.000,00		154.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		90.000,00		90.000,00
	Prover o pagamento e o ressarcimento dos servidores cedidos e requisitados a outros órgãos da Administração Pública.				
04.122.0002.2.136.000	Gestão e Manutenção do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		1.000,00		1.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Realizar operações de assistência à saúde aos servidores públicos, na forma prevista e autorizada em Lei. O Sistema é constituído por Planos Suplementares e Complementares, que já existem, ou que venham a ser criados, para o aprimoramento, qualificação, maior abrangência e efetividade de cobertura prestada na área da saúde do servidor.				
04.122.0002.2.137.000	Gestão da Frota Municipal		1.497.440,00		1.497.440,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,00		1.100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		374.440,00		374.440,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Objetiva desenvolver atividades administrativas por meio da integração com outros órgãos da Administração Municipal, com o monitoramento dos serviços de abastecimento de combustíveis e seguros dos veículos da frota oficial e equipamentos da Administração Municipal.				
	Desenvolver ações para a gestão e regularização documental dos veículos que compõem a frota municipal, referentes ao registro, processamento, monitoramento e disponibilização de informações, de acordo com a legislação vigente.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		42.000,00		42.000,00
04.128.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		42.000,00		42.000,00
04.128.0002.2.073.000	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal		42.000,00		42.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Capacitar, desenvolver, manter e estimular o quadro de pessoal, profissionalmente e motivacionalmente, visando				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 S.M de Administração e Gestão de Pessoas

Unidade Orçamentária: 05.01 SAGP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	impactar direta e positivamente na operação dos serviços públicos municipais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	313.000,00	22.061.000,00		22.374.000,00
	Total do Órgão	313.000,00	22.061.000,00		22.374.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município de Finanças

Unidade Orçamentária: 06.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		23.359.000,00		23.359.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		23.359.000,00		23.359.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		23.359.000,00		23.359.000,00
04.122.0002.2.003.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF.		23.359.000,00		23.359.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		12.210.000,00		12.210.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		92.000,00		92.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.567.000,00		2.567.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		150.000,00		150.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.000,00		22.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.350.000,00		2.350.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		4.858.000,00		4.858.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		591.000,00		591.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		314.000,00		314.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças para o pleno desenvolvimento das atividades e atribuições da mesma.				
	Total Unidade Orçamentária.....		23.359.000,00		23.359.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Secretaria de Município de Finanças

Unidade Orçamentária: 06.02 Fdo Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		239.000,00		239.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		239.000,00		239.000,00
06.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		239.000,00		239.000,00
06.122.0002.2.004.000	Manutenção das Atividades do CBMRS		239.000,00		239.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		159.000,00		159.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		45.000,00
	Objetiva prover recursos para reequipamento e custeio, aprimoramento técnico profissional, aquisição de material permanente, realização de estudos e vistorias em planos e sistemas técnicos de prevenção e combate a incêndio, construção e conservação de instalações da Organização de Bombeiro Militar com sede em Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		239.000,00		239.000,00
	Total do Órgão		23.598.000,00		23.598.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	3.046.337,80	176.020.124,82		179.066.462,62
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		15.557.403,68		15.557.403,68
10.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		15.557.403,68		15.557.403,68
10.122.0002.2.029.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS		15.557.403,68		15.557.403,68
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		672.846,60		672.846,60
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.518.000,00		9.518.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		382.000,00		382.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.028.000,00		1.028.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.722.000,00		1.722.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		236.405,64		236.405,64
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00		14.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		779.716,80		779.716,80
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		667.000,00		667.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		410.000,00		410.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		3.434,64		3.434,64
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00		23.000,00
	Manter em pleno funcionamento os serviços administrativos da secretaria.				
10.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		36.000,00		36.000,00
10.125.0022.0.000.000	SERVIÇOS DE SAÚDE		36.000,00		36.000,00
10.125.0022.2.030.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		13.000,00		13.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.593.833,50	74.325.719,96		75.919.553,46
10.301.0022.0.000.000	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.593.833,50	49.301.209,29		50.895.042,79
10.301.0022.1.003.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.593.833,50			1.593.833,50
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.288.833,50			1.288.833,50
	Modernizar a rede de atenção básica em qualidade de infraestrutura, contrapartida em obras, aquisição de equipamentos.				
10.301.0022.2.031.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		49.301.209,29		49.301.209,29
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.421.068,96		17.421.068,96
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		500.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		227.000,00		227.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.990.000,00		2.990.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		81.000,00		81.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.170.672,99		2.170.672,99
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		300.000,00		300.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		23.000,00		23.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.249.385,18		3.249.385,18
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		595.909,87		595.909,87
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		568.800,00		568.800,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		330.704,80		330.704,80
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.461.106,72		2.461.106,72
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.153.296,44		3.153.296,44
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		905.515,08		905.515,08
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.085.000,00		1.085.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		468.000,00		468.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.93.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONT		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.600.100,00		8.600.100,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.994.649,25		1.994.649,25
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Aumentar a cobertura de ações e serviços assistenciais aos usuários do SUS; implantar serviços de saúde conforme as necessidades da população; implantar novo modelo de acolhimento e agendamento; manter em funcionamento as unidades de saúde.				
10.301.0023.0.000.000	ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA		21.249.082,30		21.249.082,30
10.301.0023.2.037.000	Manutenção das ESFs		21.249.082,30		21.249.082,30
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		14.292.696,00		14.292.696,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.330.000,00		2.330.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		541.848,66		541.848,66
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		49.000,00		49.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		139.921,80		139.921,80
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		290.000,00		290.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.257.686,28		1.257.686,28
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		895.929,56		895.929,56
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		955.000,00		955.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		240.000,00		240.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00

Manter o funcionamento das ESFs.

Ampliar o número de equipes, com maior atenção às regiões com alto índice de vulnerabilidade.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Atender às exigências da Lei Federal nº 14.231, de 28 de outubro de 2021.				
	Organizar a periodicidade do atendimento à população indígena e quilombola.				
10.301.0024.0.000.000	SORRIA SANTA MARIA		1.348.600,00		1.348.600,00
10.301.0024.2.033.000	Manutenção da Saúde Bucal		1.348.600,00		1.348.600,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		456.000,00		456.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		29.000,00		29.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		116.000,00		116.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		392.099,76		392.099,76
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		9.440,56		9.440,56
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		226.059,68		226.059,68
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.000,00		8.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		23.700,00		23.700,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		7.300,00		7.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Qualificar as ações e serviços de prevenção à cárie dentária e doença periodontal e ampliar o acesso ao tratamento odontológico.				
	Qualificar equipes de saúde bucal para o uso correto dos sistemas de informação.				
	Manter infraestrutura dos serviços odontológicos.				
10.301.0025.0.000.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.426.828,37		2.426.828,37
10.301.0025.2.034.000	Aquisição de Medicamentos		2.426.828,37		2.426.828,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		707.300,00		707.300,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.719.528,37		1.719.528,37
	Adquirir medicamentos, melhorar e facilitar a distribuição aos usuários.				
	Garantir o acesso da população a medicamentos e correlatos, através de uma distribuição eficiente visando a promoção de qualidade na assistência farmacêutica.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.452.504,30	62.327.405,30		63.779.909,60
10.302.0022.0.000.000	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.452.504,30	40.798.095,39		42.250.599,69
10.302.0022.1.004.000	Modernização da Rede Especializada	1.452.504,30			1.452.504,30
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.362.504,30			1.362.504,30
	Modernizar a rede de atenção especializada em qualidade de infraestrutura e equipamentos.				
10.302.0022.2.041.000	Manutenção das Ações de Saúde de Média/Alta Complexidade		40.798.095,39		40.798.095,39
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		145.400,00		145.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.335.000,00		22.335.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		222.000,00		222.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.578.000,00		1.578.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.007.000,00		5.007.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.109.913,90		2.109.913,90
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde
 Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		682.700,84		682.700,84
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		5.000,00		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.932.473,49		1.932.473,49
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.349.129,19		3.349.129,19
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		135.522,72		135.522,72
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.062.400,00		1.062.400,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		563.800,00		563.800,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.324.255,25		1.324.255,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00		75.000,00
	Manter as ações de média e alta complexidade, como pronto atendimentos e demais serviços.				
10.302.0026.0.000.000	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		21.344.309,91		21.344.309,91
10.302.0026.2.032.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		21.344.309,91		21.344.309,91
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.912.612,60		20.912.612,60
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		431.697,31		431.697,31
	Manter o funcionamento dos serviços da UPA/SAMU.				
	Melhorar o tempo resposta entre o chamado e o atendimento.				
	Ampliar o horário de atendimento da central telefônica do SAMU.				
10.302.0075.0.000.000	TRANSCENDER		185.000,00		185.000,00
10.302.0075.2.132.000	Manter o Programa Transcender		185.000,00		185.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Manter o Programa Transcender dentro da rede municipal de saúde.				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		10.062.791,68		10.062.791,68
10.303.0027.0.000.000	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		10.062.791,68		10.062.791,68
10.303.0027.2.035.000	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial		10.062.791,68		10.062.791,68
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.364.000,00		3.364.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00		135.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00		6.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		860.000,00		860.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.267.545,96		1.267.545,96
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		289.015,32		289.015,32
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		300.000,00		300.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		358.287,84		358.287,84
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		110.000,00		110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.816.692,88		2.816.692,88
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		31.249,68		31.249,68
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		302.000,00		302.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		127.000,00		127.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
	Qualificar a atenção psicossocial com a cobertura e aprimoramento dos serviços.				
	Ampliar a cobertura dos serviços de forma articulada com a rede de atenção à saúde e políticas sociais.				
	Realizar ações de matriciamento das equipes de atenção primária.				
	Manter infraestrutura nos serviços.				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		12.443.301,86		12.443.301,86
10.304.0028.0.000.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		12.443.301,86		12.443.301,86
10.304.0028.2.036.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		12.443.301,86		12.443.301,86
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.934.633,00		7.934.633,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		60.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		554.000,00		554.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.683.000,00		1.683.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		168.364,24		168.364,24
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		47.000,00		47.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		504.459,94		504.459,94
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		695.907,84		695.907,84
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		486.000,00		486.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		265.000,00		265.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.936,84		8.936,84
	Manter as ações da vigilância sanitária.				
	Detectar, monitorar e controlar fatores determinantes da saúde individual e coletiva, os riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando medidas de prevenção.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		1.242.502,34		1.242.502,34
10.305.0029.0.000.000	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA		19.500,00		19.500,00
10.305.0029.2.038.000	Ações de Controle e Prevenção à Pandemia		19.500,00		19.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
	Manter os serviços de saúde, realizar ações para prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do corona virus.				
	Dar continuidade ao centro de referência municipal, enquanto for mantido o estado pandêmico para a COVID-19.				
	Realizar a compra e distribuição de insumos e EPI's.				
	Realizar campanha de vacinação conforme calendário do MS.				
10.305.0030.0.000.000	PREVENÇÃO E CUIDADO EM ISTs/HIV		412.402,34		412.402,34
10.305.0030.2.042.000	Manutenção do Programa IST's/HIV		412.402,34		412.402,34
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.500,00		4.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.421,50		88.421,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		36.500,00		36.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		28.441,68		28.441,68
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		218.714,00		218.714,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.034,24		5.034,24
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.790,92		26.790,92
	Manter o funcionamento dos serviços.				
	Ampliar o acesso às ações de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis e garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento.				
	Qualificar o acolhimento, considerando suas especificações e suas demandas.				
10.305.0031.0.000.000	SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO		810.600,00		810.600,00
10.305.0031.2.039.000	Manutenção do CEREST		810.600,00		810.600,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		145.400,00		145.400,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		41.000,00		41.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		205.202,40		205.202,40
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		118.259,68		118.259,68
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		17.137,92		17.137,92
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		13.100,00		13.100,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		10.500,00		10.500,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		144.000,00		144.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Desenvolver ações de atenção integral à saúde do trabalhador, visando a proteção e segurança da saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.				
	Realizar ações de prevenção, monitoramento e cuidados com a saúde dos trabalhadores municipais.				
10.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		25.000,00		25.000,00
10.306.0032.0.000.000	MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL		25.000,00		25.000,00
10.306.0032.2.040.000	Ações de Monitoramento Alimentar e Nutricional		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição na rede de saúde.				
	Monitorar e incentivar o registro do acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar.				
	Desenvolver atividades de promoção de alimentação.				
	Implantar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	3.046.337,80	176.020.124,82		179.066.462,62
	Total do Órgão	3.046.337,80	176.020.124,82		179.066.462,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	559.000,00	128.562.767,62		129.121.767,62
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.672.100,00		6.672.100,00
12.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		6.672.100,00		6.672.100,00
12.122.0002.2.115.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		6.672.100,00		6.672.100,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.740.000,00		2.740.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		479.000,00		479.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		583.000,00		583.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350.000,00		350.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		820.000,00		820.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		872.600,00		872.600,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		392.500,00		392.500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da secretaria, possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		60.000,00		60.000,00
12.125.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE		60.000,00		60.000,00
12.125.0033.2.101.000	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Educação.		60.000,00		60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00		4.500,00
	Promover a manutenção dos conselhos e demais estruturas de apoio ao sistema educacional.				
12.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		1.810.000,00		1.810.000,00
12.126.0035.0.000.000	REDE DIGITAL		1.810.000,00		1.810.000,00
12.126.0035.2.111.000	Manutenção dos Serviços Administrativos - Rede Digital		1.810.000,00		1.810.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.715.000,00		1.715.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
	Implementar o sistema de comunicação em rede com as				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	escolas para gerenciamento dos serviços educacionais e de gestão. Ampliar a conectividade, a infraestrutura e o acesso às tecnologias nas escolas e para profissionais da educação, crianças e estudantes da RME.				
12.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		338.000,00		338.000,00
12.128.0034.0.000.000	VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		338.000,00		338.000,00
12.128.0034.2.110.000	Manutenção das Ações de Valorização dos Profissionais da Educação.		338.000,00		338.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		90.000,00		90.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		209.000,00		209.000,00
	Manter em pleno funcionamento a Superintendência de Gestão de Pessoas, Gestão estratégica de Pessoas e o Núcleo FORDES - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Tornar permanente o Programa "Cuidando de Quem Cuida" por meio de ações de qualidade de vida, apoio psicossocial, saúde, segurança e bem-estar dos profissionais. Proporcionar formação integral para os profissionais da educação nas dimensões emocional, social, espiritual, mental e ambiental.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	457.000,00	76.073.623,56		76.530.623,56
12.361.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE	457.000,00	40.512.508,58		40.969.508,58
12.361.0033.1.013.000	Ampliação e Construção de Escolas	457.000,00			457.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00		350.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00
	Promover a inovação e modernização do ambiente físico e da infraestrutura das escolas de ensino fundamental.				
12.361.0033.2.102.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		3.604.094,00		3.604.094,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.897.601,20		2.897.601,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		676.492,80		676.492,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes. Attingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes. Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública. Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.				
12.361.0033.2.107.000	Manutenção do Transporte Escolar		9.060.600,00		9.060.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		450.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.358.600,00		8.358.600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Assegurar o direito ao transporte e/ou passagem escolar para os estudantes.				
12.361.0033.2.109.000	Manutenção do Ensino Fundamental		27.847.814,58		27.847.814,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		412.470,00		412.470,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		731.000,00		731.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.700.000,00		2.700.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.788.500,00		15.788.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.551.040,40		7.551.040,40
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		664.804,18		664.804,18
	Estruturar a central de reparos e manutenção nas escolas de ensino fundamental,				
12.361.0035.0.000.000	REDE DIGITAL		660.762,73		660.762,73
12.361.0035.2.112.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental - Rede Digital		660.762,73		660.762,73
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		496.000,00		496.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		161.762,73		161.762,73
	Investir em tecnologia digital com a aquisição de equipamentos para as escolas da RME.				
	Manter em pleno funcionamento os Recursos Educacionais Digitais (RED's).				
	Modernizar os espaços escolares adequando-os ao conceito de tecnologia maker e robótica para apoio ao processo de aprendizagem de crianças e estudantes.				
12.361.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		34.245.352,25		34.245.352,25
12.361.0036.2.116.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		34.175.352,25		34.175.352,25
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		16.790.000,00		16.790.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		267.000,00		267.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		38.000,00		38.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		730.352,25		730.352,25
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		89.000,00		89.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		4.000.000,00		4.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.505.000,00		1.505.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		7.170.000,00		7.170.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		3.458.000,00		3.458.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00		26.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades das EMEF's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.361.0036.2.135.000	Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		3.000,00		3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
	Compartilhar e disseminar conhecimento adequado sobre a história e cultura afro-brasileira, indígena e quilombola				
12.361.0037.0.000.000	EDUCAR E EMPREENDER: PROJETANDO O FUTURO		655.000,00		655.000,00
12.361.0037.2.120.000	Manutenção do Programa Educar e Empreender		455.000,00		455.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		9.000,00		9.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Promover seminários e jornadas intra e interinstitucionais envolvendo as temáticas transversais (educação para o trânsito, educação fiscal e financeira, educação empreendedora, dentre outras) e competências da BNCC.				
12.361.0037.2.121.000	Manutenção das Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		170.000,00		170.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500,00		11.500,00
	Promover seminários e jornadas intra e interinstitucionais envolvendo as temáticas transversais.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		311.000,00		311.000,00
12.363.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		311.000,00		311.000,00
12.363.0036.2.114.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		311.000,00		311.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		125.000,00		125.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Ampliar parcerias institucionais que contribuam para a qualificação da formação profissional inicial do estudante.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	102.000,00	36.020.150,06		36.122.150,06
12.365.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE	102.000,00	14.040.100,06		14.142.100,06
12.365.0033.1.012.000	Ampliação e Construção de Creches	102.000,00			102.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00
	Promover a inovação e modernização do ambiente físico e da infraestrutura das escolas de educação infantil.				
	Assegurar a execução dos recursos do Programa				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Pró-Infância com a construção de novas creches.				
12.365.0033.2.103.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola		1.380.230,00		1.380.230,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.114.138,00		1.114.138,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		266.092,00		266.092,00
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.				
	Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.				
	Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.				
	Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.				
12.365.0033.2.104.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches		938.082,00		938.082,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		664.849,20		664.849,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		273.232,80		273.232,80
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.				
	Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.				
	Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.				
	Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.				
12.365.0033.2.108.000	Manutenção da Educação Infantil		11.721.788,06		11.721.788,06
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		145.000,00		145.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.100.000,00		2.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.908.140,00		6.908.140,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		30.000,00		30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.278.200,00		2.278.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.448,06		250.448,06
	Estruturar a central de reparos e manutenção as escolas de educação infantil.				
12.365.0035.0.000.000	REDE DIGITAL		172.000,00		172.000,00
12.365.0035.2.113.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Rede Digital		172.000,00		172.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		160.000,00		160.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Investir em tecnologia digital com a aquisição de equipamentos para as escolas da RME.				
	Manter em pleno funcionamento os Recursos Educacionais Digitais (RED's).				
	Modernizar os espaços escolares adequados ao conceito de tecnologia maker e robótica para apoio ao processo de aprendizagem de crianças e estudantes.				
12.365.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		21.808.050,00		21.808.050,00
12.365.0036.2.117.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		17.071.000,00		17.071.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.953.000,00		7.953.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		546.400,00		546.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500.000,00		500.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		145.000,00		145.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.231.800,00		2.231.800,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.155.000,00		1.155.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300,00		1.300,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades das EMEI's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.365.0036.2.118.000	Manutenção das Creches		4.737.050,00		4.737.050,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500.000,00		500.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		460.000,00		460.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.526.550,00		2.526.550,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.060.000,00		1.060.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades das EMEI's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		4.242.218,00		4.242.218,00
12.366.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE		213.218,00		213.218,00
12.366.0033.2.105.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar da EJA		213.218,00		213.218,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		193.930,80		193.930,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.287,20		19.287,20

Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.

Attingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.

Promover o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Promover a autonomia escolar nas escolas da RME, através de repasses financeiros.				
12.366.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		4.029.000,00		4.029.000,00
12.366.0036.2.119.000	Manutenção da EJA		4.029.000,00		4.029.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.140.000,00		3.140.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		292.000,00		292.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		436.000,00		436.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		101.000,00		101.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		28.000,00		28.000,00
	Manter em pleno funcionamento as atividades das EJA's possibilitando o desenvolvimento dos programas de governo.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		3.035.676,00		3.035.676,00
12.367.0033.0.000.000	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE		141.576,00		141.576,00
12.367.0033.2.106.000	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		141.576,00		141.576,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		84.945,60		84.945,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.630,40		56.630,40
	Promover a saúde e melhoria dos níveis nutricionais das crianças e estudantes.				
	Atingir todas as escolas da RME com ações de educação alimentar e nutricional das crianças e estudantes.				
	Apoiar o desenvolvimento sustentável, com aquisição de gêneros alimentícios por meio da chamada pública.				
12.367.0038.0.000.000	TODOS JUNTOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESSÍVEL		2.894.100,00		2.894.100,00
12.367.0038.2.122.000	Manutenção da Educação Inclusiva		2.894.100,00		2.894.100,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100.000,00		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		620.000,00		620.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		500,00		500,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.100.000,00		2.100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Implantar sala de recursos adequadas às demandas de cada escola.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Suprir gradativamente a demanda por professores de Educação Especial para todas as escolas.				
	Ofertar formação permanente para os profissionais no uso de recursos educacionais acessíveis.				
	Melhorar a infraestrutura de acesso e acessibilidade buscando que as escolas sejam acessíveis na sua estrutura.				
	Total Unidade Orçamentária.....	559.000,00	128.562.767,62		129.121.767,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		173.210.000,00		173.210.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		14.239.000,00		14.239.000,00
12.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		14.239.000,00		14.239.000,00
12.122.0002.2.123.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB		14.239.000,00		14.239.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		11.680.000,00		11.680.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		374.000,00		374.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.180.000,00		2.180.000,00
	Manter as atividades da Secretaria para o pleno desenvolvimento das políticas públicas para a educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		112.870.000,00		112.870.000,00
12.361.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		112.870.000,00		112.870.000,00
12.361.0036.2.124.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 70%		112.868.000,00		112.868.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.710.000,00		9.710.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		81.681.000,00		81.681.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.296.000,00		2.296.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		19.181.000,00		19.181.000,00
	Manter a folha de pagamento Rede Municipal de Ensino.				
12.361.0036.2.125.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 30%		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		1.000,00
	Manter a Rede Municipal de Ensino.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		46.101.000,00		46.101.000,00
12.365.0036.0.000.000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		46.101.000,00		46.101.000,00
12.365.0036.2.126.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches - FUNDEB - 70%		18.987.000,00		18.987.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		16.134.000,00		16.134.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000,00		48.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.805.000,00		2.805.000,00
	Manter a folha de pagamento da Educação Infantil - Creches.				
12.365.0036.2.127.000	Manutenção da Educação Infantil - Creches - FUNDEB - 30%		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		50.000,00
	Manter a folha de pagamento dos profissionais da Educação Infantil - Creches.				
12.365.0036.2.128.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB - 70%		27.051.000,00		27.051.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		132.000,00		132.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.430.000,00		22.430.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		348.000,00		348.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.141.000,00		4.141.000,00
	Manter a folha de pagamento dos profissionais da Educação Infantil - Pré Escola.				
12.365.0036.2.129.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB - 30%		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
	Manter a folha de pagamento dos profissionais da Educação Infantil - Pré Escola.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 08.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		173.210.000,00		173.210.000,00
	Total do Órgão	559.000,00	301.772.767,62		302.331.767,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura
 Unidade Orçamentária: 09.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.314.185,67		3.314.185,67
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.314.185,67		3.314.185,67
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		3.314.185,67		3.314.185,67
04.122.0002.2.075.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMC		3.314.185,67		3.314.185,67
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.138.000,00		2.138.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		356.000,00		356.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		174.000,00		174.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.007,04		10.007,04
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		82.913,34		82.913,34
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		294.140,93		294.140,93
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.624,36		7.624,36
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		157.000,00		157.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		68.000,00		68.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Atender as necessidades de manutenção administrativa da secretaria.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	842.188,75	1.530.477,14		2.372.665,89
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	842.188,75	580.806,61		1.422.995,36
13.391.0040.0.000.000	SANTA MARIA DO FUTURO	842.188,75	580.806,61		1.422.995,36
13.391.0040.1.009.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	842.188,75			842.188,75
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00			500,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	95.190,00			95.190,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00			500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500,00			500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	744.498,75			744.498,75
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
	Investir na construção, restauração, revitalização, preservação e modernização de prédios da cultura.				
13.391.0040.2.076.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		580.806,61		580.806,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00		6.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		431.547,91		431.547,91
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		31.906,45		31.906,45
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		100.852,25		100.852,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00		9.000,00
	Manter em funcionamento os equipamentos culturais.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		949.670,53		949.670,53
13.392.0041.0.000.000	VIVA SANTA MARIA		949.670,53		949.670,53
13.392.0041.2.077.000	Promoção e Manutenção de Atividades Artísticas e Culturais		949.670,53		949.670,53
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		431.945,01		431.945,01
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00		10.500,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		12.000,00		12.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura

Unidade Orçamentária: 09.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		422.725,52		422.725,52
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		500,00		500,00
	Manter e promover atividades e eventos, bem como incentivar novos projetos socioeducativos e culturais em todas suas formas.				
	Manter parcerias para a viabilização e aperfeiçoamento dos projetos artísticos e culturais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	842.188,75	4.844.662,81		5.686.851,56

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.500,00		2.500,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		2.500,00		2.500,00
13.392.0040.0.000.000	SANTA MARIA DO FUTURO		2.500,00		2.500,00
13.392.0040.2.078.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museus		2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Proporcionar suporte financeiro na manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas aos museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.500,00		2.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 Secretaria de Município da Cultura

Unidade Orçamentária: 09.03 FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		16.000,00		16.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		16.000,00		16.000,00
13.392.0039.0.000.000	CRIATIVA SANTA MARIA		16.000,00		16.000,00
13.392.0039.2.079.000	Manutenção das Ações do FUNCULTURA		16.000,00		16.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		11.000,00		11.000,00
	Manter projetos culturais que tenham por finalidade fomentar a economia local e incentivar artistas, grupos artísticos e produtores culturais independentes que promovam a fruição da cultura, a diversidade cultural e favoreçam o desenvolvimento da cidadania.				
	Total Unidade Orçamentária.....		16.000,00		16.000,00
	Total do Órgão	842.188,75	4.863.162,81		5.705.351,56

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Secretaria de M. de Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.237.000,00		3.237.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.237.000,00		3.237.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		3.237.000,00		3.237.000,00
04.122.0002.2.089.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEL		3.237.000,00		3.237.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.139.000,00		2.139.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		303.000,00		303.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		17.000,00		17.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		226.000,00		226.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		230.000,00		230.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		157.000,00		157.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		86.000,00		86.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Atender as necessidades de manutenção administrativa da secretaria.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	469.006,25	2.994.514,39		3.463.520,64
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		1.225.446,64		1.225.446,64
27.811.0042.0.000.000	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		752.500,00		752.500,00
27.811.0042.2.091.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		752.500,00		752.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.000,00		44.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		560.000,00		560.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.000,00		81.000,00
	Manter os equipamentos vinculados a secretaria, bem como sua modernização.				
	Atender as necessidades de manutenção na aquisição de materiais e serviços.				
27.811.0044.0.000.000	ESPORTE E LAZER EM SANTA MARIA		472.946,64		472.946,64
27.811.0044.2.092.000	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer		472.946,64		472.946,64
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		254.594,39		254.594,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		39.352,25		39.352,25
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		175.000,00		175.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Promover e apoiar eventos esportivos no município de Santa Maria, bem como a representatividade fora dele.				
	Realização de Campeonatos Municipais em diversas				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 Secretaria de M. de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 10.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	modalidades, eventos esportivos em praças e parques do Município e eventos que incentivem a prática de esporte junto à Natureza.			
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	469.006,25	1.769.067,75	2.238.074,00
27.812.0042.0.000.000	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	469.006,25		469.006,25
27.812.0042.1.010.000	Construção e Modernização de Áreas Esportivas e de Lazer	469.006,25		469.006,25
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	55.000,00		55.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	409.006,25		409.006,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		4.000,00
	Destinar recursos para construção, modernização e revitalização de áreas esportivas e de lazer, localizadas em bens imóveis e áreas públicas da Prefeitura.			
27.812.0043.0.000.000	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE		1.769.067,75	1.769.067,75
27.812.0043.2.090.000	Promoção de Ações e Projetos Esportivos e de Lazer		1.769.067,75	1.769.067,75
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.157.997,75	1.157.997,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	500,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		500,00	500,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		606.070,00	606.070,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	500,00
	Promover, apoiar e manter as atividades e ações esportivas, de lazer e educativas.			
	Incentivar a criação de novos projetos esportivos e de lazer, em todas as suas formas.			
	Manter parcerias para a viabilização e aperfeiçoamento dos projetos esportivos educacionais.			
	Total Unidade Orçamentária.....	469.006,25	6.231.514,39	6.700.520,64
	Total do Órgão	469.006,25	6.231.514,39	6.700.520,64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 11.01 SMHRF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.374.000,00		2.374.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.374.000,00		2.374.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.374.000,00		2.374.000,00
04.122.0002.2.005.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHRF		2.374.000,00		2.374.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.498.000,00		1.498.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.000,00		148.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		191.000,00		191.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		85.000,00		85.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		160.000,00		160.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		87.000,00		87.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		44.000,00		44.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		26.000,00		26.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
	Garantir o bom andamento dos processos administrativos de forma a viabilizar o desenvolvimento das diretrizes e metas planejadas.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	2.929.500,00	253.200,00		3.182.700,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	2.929.500,00	253.200,00		3.182.700,00
16.482.0045.0.000.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		253.200,00		253.200,00
16.482.0045.2.006.000	Ações de Regularização Fundiária		253.200,00		253.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00		24.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		149.487,60		149.487,60
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		60.000,00		60.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.212,40		15.212,40
	Promover a regularização dos loteamentos irregulares inserindo-os no ordenamento territorial, social, urbano e econômico do município, bem como, cumprir as demandas judiciais.				
16.482.0046.0.000.000	MAIS MORADIA	2.929.500,00			2.929.500,00
16.482.0046.1.001.000	Infraestrutura Habitacional e Acesso à Moradia	2.929.500,00			2.929.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00			1.400.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00			1.500.000,00
	Realizar serviços de reparos em unidades habitacionais de loteamentos com intervenção do PAC, reintegração de posse judicial ou administrativa. Executar projetos e/ou construção e infraestrutura de novos empreendimentos habitacionais.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 11.01 SMHRF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	2.929.500,00	2.627.200,00		5.556.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 11 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

Unidade Orçamentária: 11.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	35.000,00		35.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	35.000,00		35.000,00
16.482.0045.0.000.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	35.000,00		35.000,00
16.482.0045.1.002.000	Modernização das Ações da SMHRF	35.000,00		35.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
	Adquirir ferramentas, equipamentos e outros bens necessários para atender as demandas dos projetos sociais e de fiscalização atinentes às atribuições da Secretaria.			
	Total Unidade Orçamentária.....	35.000,00		35.000,00
	Total do Órgão	2.964.500,00	2.627.200,00	5.591.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		6.042.300,00		6.042.300,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.042.300,00		6.042.300,00
08.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		6.042.300,00		6.042.300,00
08.122.0002.2.007.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		6.042.300,00		6.042.300,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.590.000,00		3.590.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		372.000,00		372.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		181.000,00		181.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		529.000,00		529.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		18.000,00		18.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		690.000,00		690.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		25.300,00		25.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		336.000,00		336.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		187.000,00		187.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
Manter as atividades administrativas da secretaria, despesas com folha de pagamento e capacitação de servidores.					
Total Unidade Orçamentária.....			6.042.300,00		6.042.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		5.858.979,52		5.858.979,52
08.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		44.500,00		44.500,00
08.125.0051.0.000.000	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		44.500,00		44.500,00
08.125.0051.2.012.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		44.500,00		44.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.500,00		35.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		4.000,00		4.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente auxiliando as Instituições na promoção de Políticas Públicas.				
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.814.479,52		5.814.479,52
08.243.0051.0.000.000	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		5.814.479,52		5.814.479,52
08.243.0051.2.009.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		2.590.284,52		2.590.284,52
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.053.917,00		2.053.917,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		100.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		436.367,52		436.367,52
	Manter as ações de Proteção social básica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através das Instituições que prestam atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.				
08.243.0051.2.010.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.258.995,00		1.258.995,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		920.000,00		920.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		100.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		238.995,00		238.995,00
	Manter as ações de Proteção social de média complexidade do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através das Instituições que prestam atendimento as crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.				
08.243.0051.2.011.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		1.965.200,00		1.965.200,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		908.000,00		908.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		189.000,00		189.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		31.000,00		31.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		578.000,00		578.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		23.200,00		23.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		72.000,00		72.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades administrativas dos Conselhos Tutelares, despesas com folha de pagamento e capacitação dos Conselheiros.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		5.858.979,52		5.858.979,52

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 12.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		14.537.329,14		14.537.329,14
08.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		48.000,00		48.000,00
08.125.0049.0.000.000	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA		48.000,00		48.000,00
08.125.0049.2.017.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		48.000,00		48.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		39.000,00		39.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do Conselho Municipal de Assistência Social, auxiliando na promoção de Políticas Públicas.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		14.489.329,14		14.489.329,14
08.244.0048.0.000.000	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		742.700,00		742.700,00
08.244.0048.2.016.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		742.700,00		742.700,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		672.700,00		672.700,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter as ações do Programa Bolsa Família/cadastro único, promovendo o acesso das famílias aos programas sociais e ampliar o atendimento aos usuários.				
08.244.0049.0.000.000	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA		13.382.629,14		13.382.629,14
08.244.0049.2.013.000	Manutenção das Ações de Proteção Básica		2.140.076,89		2.140.076,89
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		606.000,00		606.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		13.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		117.000,00		117.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		56.800,00		56.800,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.500,00		52.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		255.600,00		255.600,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		64.200,00		64.200,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		143.800,00		143.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		472.000,00		472.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		32.600,00		32.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		48.000,00		48.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		24.000,00		24.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		234.576,89		234.576,89
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		11.000,00
	Manter as atividades administrativas dos CRAS, ampliar a oferta de atendimentos, implantar o programa de apoio às				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	<p>personas impactadas pelo Covid-19, implantar e manter os benefícios eventuais para personas em situação de vulnerabilidade social.</p>				
08.244.0049.2.014.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		3.267.752,25		3.267.752,25
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		36.252,25		36.252,25
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.801.000,00		2.801.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		360.500,00		360.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.200,00		7.200,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		10.600,00		10.600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.200,00		8.200,00
	<p>Manter as ações de proteção de média complexidade e do serviço executado pelo CREAS e pelo CRM - Atendimento de mulheres vítimas de violência, os termos de fomento do Transporte dos Pcd's e com as Instituições que prestam serviços de média complexidade a personas com deficiência e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.</p>				
08.244.0049.2.015.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		7.974.800,00		7.974.800,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		20.151,00		20.151,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.873.140,00		6.873.140,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		946.260,00		946.260,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		126.249,00		126.249,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	<p>Manter as ações de proteção de alta complexidade- Acolhimento de Adultos (Casa de Passagem), Acolhimento de crianças e adolescentes (abrigo e casa lar), Acolhimento de mulheres vítimas de violência e Programa Família Acolhedora.</p>				
08.244.0077.0.000.000	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		364.000,00		364.000,00
08.244.0077.2.134.000	Manutenção das Ações do Programa de Economia Solidária		364.000,00		364.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		350.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.000,00		1.000,00
	<p>Manutenção das atividades do programa de economia solidária, combate à pobreza e desenvolvimento econômico e social do Município de Santa Maria.</p>				
	Total Unidade Orçamentária.....		14.537.329,14		14.537.329,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.185.000,00		4.185.000,00
08.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		100.000,00		100.000,00
08.125.0050.0.000.000	CIDADANIA AOS IDOSOS		100.000,00		100.000,00
08.125.0050.2.019.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		83.000,00		83.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do Conselho Municipal do Idoso, auxiliando as Instituições na promoção de Políticas Públicas.				
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		4.085.000,00		4.085.000,00
08.241.0050.0.000.000	CIDADANIA AOS IDOSOS		4.085.000,00		4.085.000,00
08.241.0050.2.018.000	Manutenção das Ações de Proteção ao Idoso		4.085.000,00		4.085.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		634.800,00		634.800,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.000.000,00		3.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		380.200,00		380.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as ações de Proteção à pessoa idosa, proporcionando apoio às atividades e iniciativas de atendimento e de promoção de qualidade de vida das pessoas idosas ligadas ao Conselho Municipal do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.185.000,00		4.185.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 12 S.M. de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.05 F.M. Segurança Alimentar e Nutricional

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.711.000,00		1.711.000,00
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		1.711.000,00		1.711.000,00
08.306.0047.0.000.000	REFEIÇÃO PARA TODOS		1.711.000,00		1.711.000,00
08.306.0047.2.008.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		1.711.000,00		1.711.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		301.000,00		301.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.066.600,00		1.066.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		330.000,00		330.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.400,00		5.400,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as atividades administrativas da Segurança Alimentar, incluindo a manutenção do Restaurante Popular e cozinhas comunitárias, bem como o Fomento das ações do Programa Mesa Brasil e Banco de alimentos.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.711.000,00		1.711.000,00
	Total do Órgão		32.334.608,66		32.334.608,66

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 13 S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos

Unidade Orçamentária: 13.01 SECAP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.427.900,00		6.427.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.427.900,00		6.427.900,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		6.427.900,00		6.427.900,00
04.122.0002.2.023.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECAP		6.427.900,00		6.427.900,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.654.000,00		4.654.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000,00		62.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		990.000,00		990.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		140.000,00		140.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		177.000,00		177.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		73.000,00		73.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		36.227,47		36.227,47
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.672,53		125.672,53
	Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria para o desenvolvimento de suas atribuições.				
	Total Unidade Orçamentária.....		6.427.900,00		6.427.900,00
	Total do Órgão		6.427.900,00		6.427.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.239.717,44		7.239.717,44
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.239.717,44		7.239.717,44
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		7.239.717,44		7.239.717,44
04.122.0002.2.043.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR		5.589.946,28		5.589.946,28
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.315.646,00		3.315.646,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		468.000,00		468.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		256.000,00		256.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		614.000,00		614.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00		130.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.520,00		36.520,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		23.780,28		23.780,28
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		305.000,00		305.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		210.000,00		210.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Garantir o custeio da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, com vistas à manutenção de todos bens móveis, imóveis e recursos humanos, para suporte aos demais processos estabelecidos para o setor agropecuário do Município.				
04.122.0002.2.044.000	Manutenção Administrativa Distrital		1.649.771,16		1.649.771,16
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		776.000,00		776.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00		190.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		13.000,00		13.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00		25.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		511.271,16		511.271,16
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500,00		500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		84.000,00		84.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		38.000,00		38.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Custear os distritos com a folha de pagamento dos servidores e manter as subprefeituras.				
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		2.361.282,56		2.361.282,56
20.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		6.500,00		6.500,00
20.304.0053.0.000.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		6.500,00		6.500,00
20.304.0053.2.047.000	Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal		6.500,00		6.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Manter o Serviço de Inspeção Municipal que realiza a fiscalização sanitária dos Produtos de Origem Animal manipulados no âmbito municipal.				
	Manter a equivalência à Inspeção Federal através do SUASA/SISB/POA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária / Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).				
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		6.000,00		6.000,00
20.605.0055.0.000.000	ABASTECIMENTO RURAL		6.000,00		6.000,00
20.605.0055.2.048.000	Manutenção das Ações de Abastecimento por meio da Produção Agrícola		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		4.500,00		4.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
	Aplicar recursos públicos no incentivo e organização da comercialização da produção agrícola municipal e regional, através da qualificação e criação de novos espaços, com o objetivo de atender as demandas de consumos de Santa Maria e da Região Central do Estado.				
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		2.348.782,56		2.348.782,56
20.606.0052.0.000.000	INTEGRAÇÃO E APOIO AOS DISTRITOS		735.532,56		735.532,56
20.606.0052.2.045.000	Manutenção das Ações de Integração, Apoio e Infraestrutura aos Distritos Rurais		735.532,56		735.532,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		143.928,56		143.928,56
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		496.104,00		496.104,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Investir na realização de ações e iniciativas que promovam a integração dos moradores dos distritos rurais de Santa Maria às diferentes áreas de atuação da Prefeitura Municipal, como: Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Infraestrutura e Segurança Pública.				
20.606.0054.0.000.000	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL		1.613.250,00		1.613.250,00
20.606.0054.2.046.000	Manutenção das Ações de Apoio à Geração de Emprego e Renda no Interior		1.613.250,00		1.613.250,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		600.000,00		600.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		485.000,00		485.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		500,00		500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		525.250,00		525.250,00
	Aplicar recursos no incentivo e organização da produção agrícola municipal e regional, através do fomento produtivo, com a finalidade de promover a geração de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	emprego e renda junto à atividade primária, com atenção especial aos jovens que darão sequência no processo do empreendimento agrícola familiar tanto urbano e periurbano quanto rural.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.601.000,00		9.601.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 14 S.M. de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 14.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		54.000,00	54.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		54.000,00	54.000,00
20.606.0054.0.000.000	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL		54.000,00	54.000,00
20.606.0054.2.049.000	Manutenção das Ações do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		54.000,00	54.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO Manter o Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural para criação de crédito com baixo custo ao produtor rural, com a finalidade de ampliar seus investimentos, aumentando consequentemente sua produtividade.		54.000,00	54.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		54.000,00	54.000,00
	Total do Órgão		9.655.000,00	9.655.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 15.01 SMDet - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.0000	Administração		2.102.000,00		2.102.000,00
04.122.0000.0.000.0000	Administração Geral		2.102.000,00		2.102.000,00
04.122.0002.0.000.0000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.102.000,00		2.102.000,00
04.122.0002.2.050.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDet		2.102.000,00		2.102.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.366.000,00		1.366.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		261.000,00		261.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		75.000,00		75.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		83.000,00		83.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		84.000,00		84.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		38.000,00		38.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as necessidades da Secretaria para o pleno e eficiente desenvolvimento e entrega das demandas.				
22.000.0000.0.000.0000	Indústria		144.000,00		144.000,00
22.661.0000.0.000.0000	Promoção Industrial		144.000,00		144.000,00
22.661.0056.0.000.0000	REVITALIZAÇÃO DO EIXO INDUSTRIAL SANTAMARIENSE		144.000,00		144.000,00
22.661.0056.2.051.0000	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Industrial		144.000,00		144.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Melhorar as condições do PITSM para as empresas instaladas e para novas empresas, bem como atender legislações de incentivos e atrair grandes empreendimentos.				
23.000.0000.0.000.0000	Comércio e Serviços		1.494.458,00		1.494.458,00
23.691.0000.0.000.0000	Promoção Comercial		725.000,00		725.000,00
23.691.0057.0.000.0000	SANTA MARIA EMPREENDEDORA		725.000,00		725.000,00
23.691.0057.2.052.0000	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico		725.000,00		725.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		250.000,00		250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		103.000,00		103.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 15 S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo

Unidade Orçamentária: 15.01 SMDet - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		287.000,00		287.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as ações de desenvolvimento econômico, com a finalidade de proporcionar um ambiente produtivo para os profissionais e empreendedores, capacitando, qualificando e motivando-os a retomar a situação econômica, pessoal e social.				
23.695.0000.0.000.000	Turismo		769.458,00		769.458,00
23.695.0059.0.000.000	INCENTIVO AO TURISMO		769.458,00		769.458,00
23.695.0059.2.053.000	Manutenção de Ações de Promoção Turística		769.458,00		769.458,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.000,00		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		40.000,00		40.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		664.458,00		664.458,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as ações de promoção turística para reestabelecer o número indicador de faturamento das empresas do trade turístico, bem como manter Santa Maria no mapa do turismo brasileiro, e permanecer referência do turismo regional e estadual.				
26.000.0000.0.000.000	Transporte		550.000,00		550.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		550.000,00		550.000,00
26.781.0058.0.000.000	AEROPORTO MUNICIPAL		550.000,00		550.000,00
26.781.0058.2.054.000	Manutenção do Aeroporto Municipal		550.000,00		550.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		348.000,00		348.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter, ampliar e especializar os serviços prestados, tornando-os mais atrativos e qualificados à população.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.290.458,00		4.290.458,00
	Total do Órgão		4.290.458,00		4.290.458,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 16.01 SMISP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		14.146.000,00		14.146.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		14.146.000,00		14.146.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		14.146.000,00		14.146.000,00
04.122.0002.2.056.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMISP		14.076.000,00		14.076.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.755.000,00		8.755.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		956.000,00		956.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.120.000,00		1.120.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.155.000,00		1.155.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		267.000,00		267.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		70.000,00		70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		721.000,00		721.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		504.000,00		504.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Atender as despesas de funcionamento, manutenção e serviços da Secretaria.				
04.122.0002.2.062.000	Manutenção de Prédios Públicos		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Atender as despesas com material hidráulico e de construção para manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		1.780.000,00		1.780.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		1.780.000,00		1.780.000,00
14.422.0061.0.000.000	SERVIÇOS CEMITERIAIS		1.780.000,00		1.780.000,00
14.422.0061.2.065.000	Manutenção dos Cemitérios Públicos		1.780.000,00		1.780.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		230.000,00		230.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.390.000,00		1.390.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Atender as despesas de conservação de cemitérios municipais e pagamento de suas despesas com manutenção, limpeza e segurança.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	22.190.516,12	51.712.795,45		73.903.311,57
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	22.190.516,12	9.366.500,00		31.557.016,12
15.451.0060.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	22.190.516,12	5.245.500,00		27.436.016,12

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 16.01 SMISP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0060.1.005.000	Infraestrutura e Recuperação de Vias Urbanas	22.180.516,12			22.180.516,12
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			100.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.958.516,12			21.958.516,12
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00			22.000,00
	Atender as despesas com aquisição de material e obras de infraestrutura nas vias urbanas, para qualificar a trafegabilidade.				
15.451.0060.1.006.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
	Atender despesas referentes à ampliação da frota da secretaria.				
15.451.0060.2.063.000	Manutenção de Vias Urbanas		3.935.500,00		3.935.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.572.700,00		3.572.700,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.800,00		1.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		360.000,00		360.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Atender despesas com aquisição de material para manutenção das vias municipais e construção e recuperação de pontes.				
15.451.0060.2.064.000	Manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos Leves		1.310.000,00		1.310.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com serviços de manutenção e conservação de máquinas e veículos.				
15.451.0064.0.000.000	INFRAESTRUTURA RURAL		4.121.000,00		4.121.000,00
15.451.0064.2.069.000	Manutenção de Estradas Rurais		4.121.000,00		4.121.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.605.000,00		1.605.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Atender despesas com manutenção de vias rurais, construção e recuperação de pontes.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		42.346.295,45		42.346.295,45
15.452.0063.0.000.000	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE		3.102.000,00		3.102.000,00
15.452.0063.2.067.000	Manutenção do Serviço de Limpeza das Vias Urbanas		3.102.000,00		3.102.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Atender as despesas de limpeza e conservação das vias urbanas.				
15.452.0065.0.000.000	CIDADE SUSTENTÁVEL		39.244.295,45		39.244.295,45
15.452.0065.2.070.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		39.244.295,45		39.244.295,45
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		39.111.295,45		39.111.295,45
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		101.000,00		101.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 16.01 SMISP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Atender despesas com serviço de coleta de resíduos, e coleta seletiva de qualidade preferencialmente por meio da contratação de Associações ou Cooperativas de Catadores, bem como desenvolver a Central de Recicláveis.				
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	331.200,00	1.750.000,00		2.081.200,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	331.200,00	1.750.000,00		2.081.200,00
17.512.0063.0.000.000	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	331.200,00	1.750.000,00		2.081.200,00
17.512.0063.1.007.000	Ações de Ampliação das Redes de Esgoto Pluvial	331.200,00			331.200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331.200,00			331.200,00
	Realizar obras de Drenagem Urbana.				
17.512.0063.2.068.000	Manutenção das Redes de Esgoto Pluvial		1.750.000,00		1.750.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.200.000,00		1.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00		500.000,00
	Manter as redes de esgoto pluvial e drenagem urbana em pleno funcionamento, desassoreamento.				
25.000.0000.0.000.000	Energia		14.366.000,00		14.366.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		14.366.000,00		14.366.000,00
25.751.0062.0.000.000	LUZ É SEGURANÇA		14.366.000,00		14.366.000,00
25.751.0062.2.066.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		14.366.000,00		14.366.000,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.000.000,00		11.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.766.000,00		2.766.000,00
	Atender as despesas com a manutenção e ampliação da iluminação pública.				
	Total Unidade Orçamentária.....	22.521.716,12	83.754.795,45		106.276.511,57
	Total do Órgão	22.521.716,12	83.754.795,45		106.276.511,57

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 S.M. de Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 17.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.494.400,00		4.494.400,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.494.400,00		4.494.400,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		4.494.400,00		4.494.400,00
04.122.0002.2.057.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		4.494.400,00		4.494.400,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.014.000,00		3.014.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		356.000,00		356.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		145.000,00		145.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		375.000,00		375.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		171.400,00		171.400,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		103.000,00		103.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da SMU e Jari.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		14.060.000,00		14.060.000,00
06.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		13.885.000,00		13.885.000,00
06.125.0068.0.000.000	CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIAS		13.885.000,00		13.885.000,00
06.125.0068.2.058.000	Manutenção das Ações de Controle e Segurança Viária		13.885.000,00		13.885.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.183.000,00		7.183.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.000,00		134.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000.000,00		1.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.424.000,00		1.424.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		385.000,00		385.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		260.000,00		260.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		360.000,00		360.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.480.000,00		2.480.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		272.000,00		272.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		142.000,00		142.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		150.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes, para o pleno desenvolvimento das metas definidas pela administração.				
06.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		175.000,00		175.000,00
06.131.0069.0.000.000	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		175.000,00		175.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 S.M. de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 17.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.131.0069.2.059.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		175.000,00		175.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas com Campanhas Educativas de Trânsito conforme determina a Lei Federal nº 9.503/1997 artigo 25, parágrafo XV, e o artigo 320.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		2.348.800,00		2.348.800,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		2.248.800,00		2.248.800,00
15.452.0066.0.000.000	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		2.248.800,00		2.248.800,00
15.452.0066.2.060.000	Manutenção da Sinalização Viária		2.248.800,00		2.248.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00		600.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		295.000,00		295.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.053.800,00		1.053.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
	Manter a sinalização viária através da aquisição de equipamentos semafóricos, tintas para demarcação viária, materiais para sinalização horizontal e vertical.				
15.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		100.000,00		100.000,00
15.453.0067.0.000.000	TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS		100.000,00		100.000,00
15.453.0067.2.061.000	Ações para o Transporte Público		100.000,00		100.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
	Desenvolver ações de qualificação do transporte coletivo através da instalação de novos abrigos para pontos de ônibus, entre outras.				
	Contratar cursos para qualificação do pessoal de operação e fiscalização de transportes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		20.903.200,00		20.903.200,00
	Total do Órgão		20.903.200,00		20.903.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.560.000,00		6.560.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.560.000,00		6.560.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		6.560.000,00		6.560.000,00
04.122.0002.2.080.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		6.560.000,00		6.560.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.570.000,00		4.570.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		177.000,00		177.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		50.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		848.000,00		848.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400,00		2.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		215.000,00		215.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		196.000,00		196.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		272.000,00		272.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600,00		600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		150.000,00		150.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		362.000,00		362.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		362.000,00		362.000,00
18.541.0071.0.000.000	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		362.000,00		362.000,00
18.541.0071.2.081.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		362.000,00		362.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		342.000,00		342.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Promover a proteção ambiental através da implantação de áreas de preservação e parques.				
	Total Unidade Orçamentária.....		6.922.000,00		6.922.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		436.000,00		436.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		301.000,00		301.000,00
04.122.0070.0.000.000	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		301.000,00		301.000,00
04.122.0070.2.083.000	Manutenção dos Programas da SMA		301.000,00		301.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		84.000,00		84.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00		58.000,00
	Manter as atividades administrativas, licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela secretaria.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		135.000,00		135.000,00
04.125.0070.0.000.000	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		135.000,00		135.000,00
04.125.0070.2.082.000	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		135.000,00		135.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter as atividades do CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), conforme prevê a legislação.				
	Realizar a Conferência Municipal do Meio Ambiente.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		1.268.375,50		1.268.375,50
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		247.000,00		247.000,00
18.541.0071.0.000.000	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		247.000,00		247.000,00
18.541.0071.2.084.000	Manutenção dos Programas de Sustentabilidade e Educação Ambiental		11.000,00		11.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Desenvolver ações para conscientizar e sensibilizar a população com relação à preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais e comunidade geral.				
18.541.0071.2.085.000	Manutenção das Ações de Arborização		210.000,00		210.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Manter a arborização urbana no município através da aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos.				
	Atender as solicitações da comunidade com relação ao corte de árvores, quando as mesmas oferecerem algum				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 Secretaria de Município de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	risco à população.				
18.541.0071.2.086.000	Manejo e Controle de Áreas Especiais e Naturais de Preservação		26.000,00		26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Promover ações de manejo e controle em áreas especiais e naturais de preservação, de valor ecológico, arqueológico, paleontológico e paisagístico estabelecidas dentro do município de Santa Maria.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		1.011.375,50		1.011.375,50
18.542.0072.0.000.000	BEM ESTAR ANIMAL		1.011.375,50		1.011.375,50
18.542.0072.2.087.000	Manutenção das Ações de Controle Ambiental e Bem Estar Animal		1.011.375,50		1.011.375,50
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		255.051,00		255.051,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		655.317,50		655.317,50
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		61.007,00		61.007,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos		10.000,00		10.000,00
18.544.0071.0.000.000	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		10.000,00		10.000,00
18.544.0071.2.088.000	Manutenção do Programa de Manejo e Preservação de Recursos Hídricos		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter ações que visam garantir os padrões de qualidade e quantidade da água dentro da sua unidade de conservação, bem com o gerenciamento das bacias hidrográficas de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.704.375,50		1.704.375,50
	Total do Órgão		8.626.375,50		8.626.375,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 S. E. Licenciamento e Desburocratização

Unidade Orçamentária: 19.01 SELD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		12.922.000,00		12.922.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.922.000,00		12.922.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		12.922.000,00		12.922.000,00
04.122.0002.2.020.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SELD		12.922.000,00		12.922.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.690.000,00		8.690.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		300.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		411.000,00		411.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.525.000,00		1.525.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		340.000,00		340.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		885.000,00		885.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		423.000,00		423.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		240.000,00		240.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Garantir a excelência no desempenho das atividades da Secretaria, tornando o ambiente de trabalho adequado, propiciando o atendimento das ações planejadas pela administração.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		73.000,00		73.000,00
15.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		73.000,00		73.000,00
15.482.0074.0.000.000	DESCOMPLICA SANTA MARIA		73.000,00		73.000,00
15.482.0074.2.022.000	Inovação e Modernização do Setor Imobiliário		73.000,00		73.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Dinamizar os processos de análise, aprovação de projetos e regularização de edificações, proporcionando o desenvolvimento urbano e econômico, observando legislações contemporâneas, diminuindo a complexidade do sistema.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		73.000,00		73.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		73.000,00		73.000,00
23.691.0073.0.000.000	POUPA TEMPO		73.000,00		73.000,00
23.691.0073.2.021.000	Qualificação da Cadeia Produtiva		73.000,00		73.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 S. E. Licenciamento e Desburocratização

Unidade Orçamentária: 19.01 SELD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Diminuir a complexidade do sistema com rotinas e processos de fácil aplicação, visando tornar o serviço público mais ágil e resolutivo para atender os munícipes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		13.068.000,00		13.068.000,00
	Total do Órgão		13.068.000,00		13.068.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secretaria de Município de Comunicação
 Unidade Orçamentária: 20.01 SECOM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.774.670,18		2.774.670,18
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.494.000,00		2.494.000,00
04.122.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		2.494.000,00		2.494.000,00
04.122.0002.2.026.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM		2.494.000,00		2.494.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.438.000,00		1.438.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		320.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		42.000,00		42.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		145.000,00		145.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		210.000,00		210.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		118.000,00		118.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		63.000,00		63.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter os serviços operacionais da Secretaria para o pleno desenvolvimento das ações definidas pela administração municipal.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		280.670,18		280.670,18
04.131.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		280.670,18		280.670,18
04.131.0002.2.027.000	Manutenção da Publicidade Institucional		145.670,18		145.670,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		143.670,18		143.670,18
	Manter as ações e serviços referentes a publicidade institucional.				
04.131.0002.2.028.000	Manutenção das Ações de Cerimoniais e Eventos Institucionais		135.000,00		135.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		115.000,00		115.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter as ações de cerimoniais e eventos institucionais, com contratação de serviços e demais despesas.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.774.670,18		2.774.670,18
	Total do Órgão		2.774.670,18		2.774.670,18

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 21 S. M. Inovação Tecnologia de Informação

Unidade Orçamentária: 21.01 SITI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.679.000,00		3.679.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		3.679.000,00		3.679.000,00
04.126.0002.0.000.000	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		3.679.000,00		3.679.000,00
04.126.0002.2.055.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SITI		3.679.000,00		3.679.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.500.000,00		1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		83.000,00		83.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		258.000,00		258.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.160.000,00		1.160.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		89.000,00		89.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		47.000,00		47.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Manter as ações de modernização da gestão administrativa e a democratização do acesso à conectividade, para criar instrumentos que conduzam à inovação e à eficiência na organização e nos serviços públicos prestados.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.679.000,00		3.679.000,00
	Total do Órgão		3.679.000,00		3.679.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Encargos Gerais do Município
 Unidade Orçamentária: 22.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		147.299.094,00		147.299.094,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		147.299.094,00		147.299.094,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		147.299.094,00		147.299.094,00
04.122.0006.2.130.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		2.705.000,00		2.705.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300.000,00		1.300.000,00
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000,00		400.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Atender todas as despesas com fato gerador em exercícios anteriores.				
04.122.0006.2.131.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		144.594.094,00		144.594.094,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		12.513.300,00		12.513.300,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00		4.000,00
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		132.045.794,00		132.045.794,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Atender as despesas referentes às obrigações gerais do Município.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			71.080.000,00	71.080.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			32.000.000,00	32.000.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			32.000.000,00	32.000.000,00
28.843.0000.0.010.000	Pagamento da Dívida Fundada - Executivo			32.000.000,00	32.000.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			11.000.000,00	11.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			21.000.000,00	21.000.000,00
	Atender as despesas referentes ao pagamento da dívida.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			39.080.000,00	39.080.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			39.080.000,00	39.080.000,00
28.846.0000.0.011.000	Pagamento de Condenações Judiciais - Executivo			39.080.000,00	39.080.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.700.000,00	3.700.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			2.500.000,00	2.500.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			32.880.000,00	32.880.000,00
	Atender despesas referentes ao pagamento de condenações judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			9.351.617,92	9.351.617,92
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			9.351.617,92	9.351.617,92
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.351.617,92	9.351.617,92
99.999.9999.0.012.000	Reserva de Contingência - Executivo			9.351.617,92	9.351.617,92
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			9.351.617,92	9.351.617,92
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		147.299.094,00	80.431.617,92	227.730.711,92
	Total do Órgão		147.299.094,00	80.431.617,92	227.730.711,92

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Unidade Orçamentária: 23.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0005.2.074.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		3.800.000,00		3.800.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000.000,00		1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00		200.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.000,00		2.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		560.000,00		560.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		230.000,00		230.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		77.000,00		77.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		35.000,00		35.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00		120.000,00
	Manter as atividades do Instituto de Planejamento de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.800.000,00		3.800.000,00
	Total do Órgão		3.800.000,00		3.800.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência

Unidade Orçamentária: 24.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		9.485.000,00		9.485.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.485.000,00		9.485.000,00
09.122.0003.0.000.000	GESTÃO DO IPASSP		9.485.000,00		9.485.000,00
09.122.0003.2.096.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		9.445.000,00		9.445.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.391.000,00		2.391.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00		65.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		325.000,00		325.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		490.000,00		490.000,00
3.1.91.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.280.000,00		1.280.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		78.000,00		78.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		410.000,00		410.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		370.000,00		370.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.050.000,00		3.050.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		130.000,00		130.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		2.000,00		2.000,00
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA		405.000,00		405.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos da autarquia.				
09.122.0003.2.097.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
	Atender as despesas com a elaboração do cálculo atuarial.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.485.000,00		9.485.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência

Unidade Orçamentária: 24.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.0000	Previdência Social			274.770.000,00	274.770.000,00
09.272.0000.0.000.0000	Previdência do Regime Estatutário			274.770.000,00	274.770.000,00
09.272.0007.0.000.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			274.770.000,00	274.770.000,00
09.272.0007.0.001.0000	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara			3.320.000,00	3.320.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			2.350.000,00	2.350.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES			920.000,00	920.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00	50.000,00
	Atender aos encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0007.0.002.0000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			271.000.000,00	271.000.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			249.500.000,00	249.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES			21.000.000,00	21.000.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500.000,00	500.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas.				
09.272.0007.0.003.0000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária			450.000,00	450.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			25.000,00	25.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			25.000,00	25.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			400.000,00	400.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....			274.770.000,00	274.770.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência

Unidade Orçamentária: 24.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			11.730.000,00	11.730.000,00
09.274.0000.0.000.000	Previdência Especial			11.730.000,00	11.730.000,00
09.274.0007.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			11.730.000,00	11.730.000,00
09.274.0007.0.004.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006			10.800.000,00	10.800.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			7.130.000,00	7.130.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES			3.570.000,00	3.570.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000,00	100.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme a Lei 4938/2006				
09.274.0007.0.005.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 4938/2006			930.000,00	930.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			305.000,00	305.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES			620.000,00	620.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00	5.000,00
	Atender aos encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas da Câmara conforme a Lei 4938/2006.				
	Total Unidade Orçamentária.....			11.730.000,00	11.730.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência
Unidade Orçamentária: 24.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			4.300.000,00	4.300.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			4.300.000,00	4.300.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			4.300.000,00	4.300.000,00
28.846.0000.0.006.000	Pagamento de Condenações Judiciais - IPASSP-Previdência			4.300.000,00	4.300.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			500.000,00	500.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.300.000,00	2.300.000,00
	Atender as despesas com pagamento de condenações judiciais.				
	Total Unidade Orçamentária.....			4.300.000,00	4.300.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 24 IPASSP SM - Previdência
 Unidade Orçamentária: 24.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			184.995.000,00	184.995.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			184.995.000,00	184.995.000,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			184.995.000,00	184.995.000,00
99.997.9999.0.007.000	Reserva do RPPS			184.995.000,00	184.995.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			184.995.000,00	184.995.000,00
	Formar a reserva do RPPS, para atender futuros compromissos com os benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			184.995.000,00	184.995.000,00
	Total do Órgão		9.485.000,00	475.795.000,00	485.280.000,00
	Total Geral	30.715.748,92	954.112.033,16	556.326.617,92	1.541.154.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/12/2024 às 09h17min.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		38.440.004,50		38.440.004,50
01.031.0000	Ação Legislativa		38.440.004,50		38.440.004,50
01.031.0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		38.440.004,50		38.440.004,50
04.000.0000	Administração	313.000,00	283.765.195,81		284.078.195,81
04.122.0000	Administração Geral	313.000,00	279.628.525,63		279.941.525,63
04.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	313.000,00	128.228.431,63		128.541.431,63
04.122.0005	GESTÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO		3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		147.299.094,00		147.299.094,00
04.122.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		301.000,00		301.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		135.000,00		135.000,00
04.125.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS		135.000,00		135.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		3.679.000,00		3.679.000,00
04.126.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		3.679.000,00		3.679.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		42.000,00		42.000,00
04.128.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		42.000,00		42.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		280.670,18		280.670,18
04.131.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		280.670,18		280.670,18
06.000.0000	Segurança Pública		29.159.928,71		29.159.928,71
06.122.0000	Administração Geral		239.000,00		239.000,00
06.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		239.000,00		239.000,00
06.125.0000	Normatização e Fiscalização		13.885.000,00		13.885.000,00
06.125.0068	CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIAS		13.885.000,00		13.885.000,00
06.131.0000	Comunicação Social		175.000,00		175.000,00
06.131.0069	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		175.000,00		175.000,00
06.181.0000	Policciamento		14.257.469,98		14.257.469,98
06.181.0021	SANTA MARIA SEGURA		14.257.469,98		14.257.469,98
06.182.0000	Defesa Civil		603.458,73		603.458,73
06.182.0020	DEFESA CIVIL, ATENÇÃO E PREVENÇÃO		603.458,73		603.458,73
08.000.0000	Assistência Social		32.334.608,66		32.334.608,66
08.122.0000	Administração Geral		6.042.300,00		6.042.300,00
08.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		6.042.300,00		6.042.300,00
08.125.0000	Normatização e Fiscalização		192.500,00		192.500,00
08.125.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA		48.000,00		48.000,00
08.125.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS		100.000,00		100.000,00
08.125.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE		44.500,00		44.500,00
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa		4.085.000,00		4.085.000,00
08.241.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS		4.085.000,00		4.085.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.814.479,52		5.814.479,52
08.243.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE		5.814.479,52		5.814.479,52
08.244.0000	Assistência Comunitária		14.489.329,14		14.489.329,14
08.244.0048	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		742.700,00		742.700,00
08.244.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA		13.382.629,14		13.382.629,14
08.244.0077	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E		364.000,00		364.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		1.711.000,00		1.711.000,00
08.306.0047	REFEIÇÃO PARA TODOS		1.711.000,00		1.711.000,00
09.000.0000	Previdência Social		9.485.000,00	286.500.000,00	295.985.000,00
09.122.0000	Administração Geral		9.485.000,00		9.485.000,00
09.122.0003	GESTÃO DO IPASSP		9.485.000,00		9.485.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			274.770.000,00	274.770.000,00
09.272.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			274.770.000,00	274.770.000,00
09.274.0000	Previdência Especial			11.730.000,00	11.730.000,00
09.274.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			11.730.000,00	11.730.000,00
10.000.0000	Saúde	3.046.337,80	176.020.124,82		179.066.462,62

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.122.0000	Administração Geral		15.557.403,68		15.557.403,68
10.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		15.557.403,68		15.557.403,68
10.125.0000	Normatização e Fiscalização		36.000,00		36.000,00
10.125.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE		36.000,00		36.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	1.593.833,50	74.325.719,96		75.919.553,46
10.301.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.593.833,50	49.301.209,29		50.895.042,79
10.301.0023	ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA		21.249.082,30		21.249.082,30
10.301.0024	SORRIA SANTA MARIA		1.348.600,00		1.348.600,00
10.301.0025	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.426.828,37		2.426.828,37
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.452.504,30	62.327.405,30		63.779.909,60
10.302.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.452.504,30	40.798.095,39		42.250.599,69
10.302.0026	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		21.344.309,91		21.344.309,91
10.302.0075	TRANSCENDER		185.000,00		185.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		10.062.791,68		10.062.791,68
10.303.0027	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		10.062.791,68		10.062.791,68
10.304.0000	Vigilância Sanitária		12.443.301,86		12.443.301,86
10.304.0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		12.443.301,86		12.443.301,86
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.242.502,34		1.242.502,34
10.305.0029	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA		19.500,00		19.500,00
10.305.0030	PREVENÇÃO E CUIDADO EM ISTs/HIV		412.402,34		412.402,34
10.305.0031	SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO		810.600,00		810.600,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição		25.000,00		25.000,00
10.306.0032	MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL		25.000,00		25.000,00
12.000.0000	Educação	559.000,00	301.772.767,62		302.331.767,62
12.122.0000	Administração Geral		20.911.100,00		20.911.100,00
12.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO		20.911.100,00		20.911.100,00
12.125.0000	Normatização e Fiscalização		60.000,00		60.000,00
12.125.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		60.000,00		60.000,00
12.126.0000	Tecnologia da Informação		1.810.000,00		1.810.000,00
12.126.0035	REDE DIGITAL		1.810.000,00		1.810.000,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos		338.000,00		338.000,00
12.128.0034	VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO COM OS PROFISS		338.000,00		338.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	457.000,00	188.943.623,56		189.400.623,56
12.361.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	457.000,00	40.512.508,58		40.969.508,58
12.361.0035	REDE DIGITAL		660.762,73		660.762,73
12.361.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		147.115.352,25		147.115.352,25
12.361.0037	EDUCAR E EMPREENDER: PROJETANDO O FUTURO		655.000,00		655.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		311.000,00		311.000,00
12.363.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		311.000,00		311.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	102.000,00	82.121.150,06		82.223.150,06
12.365.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	102.000,00	14.040.100,06		14.142.100,06
12.365.0035	REDE DIGITAL		172.000,00		172.000,00
12.365.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		67.909.050,00		67.909.050,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		4.242.218,00		4.242.218,00
12.366.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		213.218,00		213.218,00
12.366.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		4.029.000,00		4.029.000,00
12.367.0000	Educação Especial		3.035.676,00		3.035.676,00
12.367.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD		141.576,00		141.576,00
12.367.0038	TODOS JUNTOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESS		2.894.100,00		2.894.100,00
13.000.0000	Cultura	842.188,75	1.548.977,14		2.391.165,89
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	842.188,75	580.806,61		1.422.995,36
13.391.0040	SANTA MARIA DO FUTURO	842.188,75	580.806,61		1.422.995,36
13.392.0000	Difusão Cultural		968.170,53		968.170,53
13.392.0039	CRIATIVA SANTA MARIA		16.000,00		16.000,00
13.392.0040	SANTA MARIA DO FUTURO		2.500,00		2.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0041	VIVA SANTA MARIA		949.670,53		949.670,53
14.000.0000	Direitos da Cidadania		1.780.000,00		1.780.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.780.000,00		1.780.000,00
14.422.0061	SERVIÇOS CEMITERIAIS		1.780.000,00		1.780.000,00
15.000.0000	Urbanismo	22.190.516,12	54.134.595,45		76.325.111,57
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	22.190.516,12	9.366.500,00		31.557.016,12
15.451.0060	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	22.190.516,12	5.245.500,00		27.436.016,12
15.451.0064	INFRAESTRUTURA RURAL		4.121.000,00		4.121.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		44.595.095,45		44.595.095,45
15.452.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE		3.102.000,00		3.102.000,00
15.452.0065	CIDADE SUSTENTÁVEL		39.244.295,45		39.244.295,45
15.452.0066	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		2.248.800,00		2.248.800,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		100.000,00		100.000,00
15.453.0067	TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS		100.000,00		100.000,00
15.482.0000	Habitação Urbana		73.000,00		73.000,00
15.482.0074	DESCOMPLICA SANTA MARIA		73.000,00		73.000,00
16.000.0000	Habitação	2.964.500,00	253.200,00		3.217.700,00
16.482.0000	Habitação Urbana	2.964.500,00	253.200,00		3.217.700,00
16.482.0045	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	35.000,00	253.200,00		288.200,00
16.482.0046	MAIS MORADIA	2.929.500,00			2.929.500,00
17.000.0000	Saneamento	331.200,00	1.750.000,00		2.081.200,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	331.200,00	1.750.000,00		2.081.200,00
17.512.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	331.200,00	1.750.000,00		2.081.200,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		1.630.375,50		1.630.375,50
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		609.000,00		609.000,00
18.541.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		609.000,00		609.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		1.011.375,50		1.011.375,50
18.542.0072	BEM ESTAR ANIMAL		1.011.375,50		1.011.375,50
18.544.0000	Recursos Hídricos		10.000,00		10.000,00
18.544.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS		10.000,00		10.000,00
20.000.0000	Agricultura		2.415.282,56		2.415.282,56
20.304.0000	Vigilância Sanitária		6.500,00		6.500,00
20.304.0053	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		6.500,00		6.500,00
20.605.0000	Abastecimento		6.000,00		6.000,00
20.605.0055	ABASTECIMENTO RURAL		6.000,00		6.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		2.402.782,56		2.402.782,56
20.606.0052	INTEGRAÇÃO E APOIO AOS DISTRITOS		735.532,56		735.532,56
20.606.0054	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL		1.667.250,00		1.667.250,00
22.000.0000	Indústria		144.000,00		144.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		144.000,00		144.000,00
22.661.0056	REVITALIZAÇÃO DO EIXO INDUSTRIAL SANTAMA		144.000,00		144.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		1.567.458,00		1.567.458,00
23.691.0000	Promoção Comercial		798.000,00		798.000,00
23.691.0057	SANTA MARIA EMPREENDEDORA		725.000,00		725.000,00
23.691.0073	POUPA TEMPO		73.000,00		73.000,00
23.695.0000	Turismo		769.458,00		769.458,00
23.695.0059	INCENTIVO AO TURISMO		769.458,00		769.458,00
25.000.0000	Energia		14.366.000,00		14.366.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.751.0000	Conservação de Energia		14.366.000,00		14.366.000,00
25.751.0062	LUZ É SEGURANÇA		14.366.000,00		14.366.000,00
26.000.0000	Transporte		550.000,00		550.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		550.000,00		550.000,00
26.781.0058	AEROPORTO MUNICIPAL		550.000,00		550.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	469.006,25	2.994.514,39		3.463.520,64
27.811.0000	Desporto de Rendimento		1.225.446,64		1.225.446,64
27.811.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		752.500,00		752.500,00
27.811.0044	ESPORTE E LAZER EM SANTA MARIA		472.946,64		472.946,64
27.812.0000	Desporto Comunitário	469.006,25	1.769.067,75		2.238.074,00
27.812.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	469.006,25			469.006,25
27.812.0043	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE		1.769.067,75		1.769.067,75
28.000.0000	Encargos Especiais			75.430.000,00	75.430.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			32.000.000,00	32.000.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			43.430.000,00	43.430.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				194.396.617,92
99.997.0000	Reserva do RPPS				184.995.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				184.995.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				9.401.617,92
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.401.617,92
	Total	30.715.748,92	954.112.033,16	361.930.000,00	1.541.154.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/12/2024 às 09h17min.

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Exercício de 2025 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	38.440.004,50		38.440.004,50
01.031.0000	Ação Legislativa	38.440.004,50		38.440.004,50
01.031.0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	38.440.004,50		38.440.004,50
04.000.0000	Administração	284.047.395,81	30.800,00	284.078.195,81
04.122.0000	Administração Geral	279.910.725,63	30.800,00	279.941.525,63
04.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	128.541.431,63		128.541.431,63
04.122.0005	GESTÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.800.000,00		3.800.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	147.268.294,00	30.800,00	147.299.094,00
04.122.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS	301.000,00		301.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	135.000,00		135.000,00
04.125.0070	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS	135.000,00		135.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	3.679.000,00		3.679.000,00
04.126.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	3.679.000,00		3.679.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	42.000,00		42.000,00
04.128.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	42.000,00		42.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	280.670,18		280.670,18
04.131.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	280.670,18		280.670,18
06.000.0000	Segurança Pública	29.159.928,71		29.159.928,71
06.122.0000	Administração Geral	239.000,00		239.000,00
06.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	239.000,00		239.000,00
06.125.0000	Normatização e Fiscalização	13.885.000,00		13.885.000,00
06.125.0068	CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIAS	13.885.000,00		13.885.000,00
06.131.0000	Comunicação Social	175.000,00		175.000,00
06.131.0069	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	175.000,00		175.000,00
06.181.0000	Policciamento	14.257.469,98		14.257.469,98
06.181.0021	SANTA MARIA SEGURA	14.257.469,98		14.257.469,98
06.182.0000	Defesa Civil	603.458,73		603.458,73
06.182.0020	DEFESA CIVIL, ATENÇÃO E PREVENÇÃO	603.458,73		603.458,73
08.000.0000	Assistência Social	32.324.608,66	10.000,00	32.334.608,66
08.122.0000	Administração Geral	6.042.300,00		6.042.300,00
08.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	6.042.300,00		6.042.300,00
08.125.0000	Normatização e Fiscalização	192.500,00		192.500,00
08.125.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA	48.000,00		48.000,00
08.125.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS	100.000,00		100.000,00
08.125.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE	44.500,00		44.500,00
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	4.085.000,00		4.085.000,00
08.241.0050	CIDADANIA AOS IDOSOS	4.085.000,00		4.085.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.814.479,52		5.814.479,52
08.243.0051	GARANTINDO DIREITOS À INFÂNCIA E A ADOLE	5.814.479,52		5.814.479,52
08.244.0000	Assistência Comunitária	14.479.329,14	10.000,00	14.489.329,14
08.244.0048	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	742.700,00		742.700,00
08.244.0049	PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA	13.372.629,14	10.000,00	13.382.629,14
08.244.0077	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À POBREZA E	364.000,00		364.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.711.000,00		1.711.000,00
08.306.0047	REFEIÇÃO PARA TODOS	1.711.000,00		1.711.000,00
09.000.0000	Previdência Social	295.985.000,00		295.985.000,00
09.122.0000	Administração Geral	9.485.000,00		9.485.000,00
09.122.0003	GESTÃO DO IPASSP	9.485.000,00		9.485.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	274.770.000,00		274.770.000,00
09.272.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	274.770.000,00		274.770.000,00
09.274.0000	Previdência Especial	11.730.000,00		11.730.000,00
09.274.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.730.000,00		11.730.000,00
10.000.0000	Saúde	171.382.862,62	7.683.600,00	179.066.462,62

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Exercício de 2025 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0000	Administração Geral	15.557.403,68		15.557.403,68
10.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	15.557.403,68		15.557.403,68
10.125.0000	Normatização e Fiscalização	36.000,00		36.000,00
10.125.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	36.000,00		36.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	70.106.953,46	5.812.600,00	75.919.553,46
10.301.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	49.024.442,79	1.870.600,00	50.895.042,79
10.301.0023	ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17.307.082,30	3.942.000,00	21.249.082,30
10.301.0024	SORRIA SANTA MARIA	1.348.600,00		1.348.600,00
10.301.0025	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.426.828,37		2.426.828,37
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.891.909,60	888.000,00	63.779.909,60
10.302.0022	SERVIÇOS DE SAÚDE	42.250.599,69		42.250.599,69
10.302.0026	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20.456.309,91	888.000,00	21.344.309,91
10.302.0075	TRANSCENDER	185.000,00		185.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	10.062.791,68		10.062.791,68
10.303.0027	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.062.791,68		10.062.791,68
10.304.0000	Vigilância Sanitária	11.460.301,86	983.000,00	12.443.301,86
10.304.0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.460.301,86	983.000,00	12.443.301,86
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.242.502,34		1.242.502,34
10.305.0029	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA	19.500,00		19.500,00
10.305.0030	PREVENÇÃO E CUIDADO EM ISTs/HIV	412.402,34		412.402,34
10.305.0031	SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO	810.600,00		810.600,00
10.306.0000	Alimentação e Nutrição	25.000,00		25.000,00
10.306.0032	MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	25.000,00		25.000,00
12.000.0000	Educação	302.331.767,62		302.331.767,62
12.122.0000	Administração Geral	20.911.100,00		20.911.100,00
12.122.0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	20.911.100,00		20.911.100,00
12.125.0000	Normatização e Fiscalização	60.000,00		60.000,00
12.125.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	60.000,00		60.000,00
12.126.0000	Tecnologia da Informação	1.810.000,00		1.810.000,00
12.126.0035	REDE DIGITAL	1.810.000,00		1.810.000,00
12.128.0000	Formação de Recursos Humanos	338.000,00		338.000,00
12.128.0034	VALORIZAÇÃO E COMPROMISSO COM OS PROFISS	338.000,00		338.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	189.400.623,56		189.400.623,56
12.361.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	40.969.508,58		40.969.508,58
12.361.0035	REDE DIGITAL	660.762,73		660.762,73
12.361.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	147.115.352,25		147.115.352,25
12.361.0037	EDUCAR E EMPREENDER: PROJETANDO O FUTURO	655.000,00		655.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	311.000,00		311.000,00
12.363.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	311.000,00		311.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	82.223.150,06		82.223.150,06
12.365.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	14.142.100,06		14.142.100,06
12.365.0035	REDE DIGITAL	172.000,00		172.000,00
12.365.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	67.909.050,00		67.909.050,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	4.242.218,00		4.242.218,00
12.366.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	213.218,00		213.218,00
12.366.0036	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.029.000,00		4.029.000,00
12.367.0000	Educação Especial	3.035.676,00		3.035.676,00
12.367.0033	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDAD	141.576,00		141.576,00
12.367.0038	TODOS JUNTOS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACESS	2.894.100,00		2.894.100,00
13.000.0000	Cultura	2.391.165,89		2.391.165,89
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.422.995,36		1.422.995,36
13.391.0040	SANTA MARIA DO FUTURO	1.422.995,36		1.422.995,36
13.392.0000	Difusão Cultural	968.170,53		968.170,53
13.392.0039	CRATIVIA SANTA MARIA	16.000,00		16.000,00
13.392.0040	SANTA MARIA DO FUTURO	2.500,00		2.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Exercício de 2025 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0041	VIVA SANTA MARIA	949.670,53		949.670,53
14.000.0000	Direitos da Cidadania	1.780.000,00		1.780.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.780.000,00		1.780.000,00
14.422.0061	SERVIÇOS CEMITERIAIS	1.780.000,00		1.780.000,00
15.000.0000	Urbanismo	73.185.111,57	3.140.000,00	76.325.111,57
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	28.417.016,12	3.140.000,00	31.557.016,12
15.451.0060	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	24.296.016,12	3.140.000,00	27.436.016,12
15.451.0064	INFRAESTRUTURA RURAL	4.121.000,00		4.121.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	44.595.095,45		44.595.095,45
15.452.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	3.102.000,00		3.102.000,00
15.452.0065	CIDADE SUSTENTÁVEL	39.244.295,45		39.244.295,45
15.452.0066	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.248.800,00		2.248.800,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00		100.000,00
15.453.0067	TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS	100.000,00		100.000,00
15.482.0000	Habitação Urbana	73.000,00		73.000,00
15.482.0074	DESCOMPLICA SANTA MARIA	73.000,00		73.000,00
16.000.0000	Habitação	3.217.700,00		3.217.700,00
16.482.0000	Habitação Urbana	3.217.700,00		3.217.700,00
16.482.0045	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	288.200,00		288.200,00
16.482.0046	MAIS MORADIA	2.929.500,00		2.929.500,00
17.000.0000	Saneamento	2.081.200,00		2.081.200,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	2.081.200,00		2.081.200,00
17.512.0063	MAIS SANEAMENTO, MAIS SAÚDE	2.081.200,00		2.081.200,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.630.375,50		1.630.375,50
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	609.000,00		609.000,00
18.541.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS	609.000,00		609.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	1.011.375,50		1.011.375,50
18.542.0072	BEM ESTAR ANIMAL	1.011.375,50		1.011.375,50
18.544.0000	Recursos Hídricos	10.000,00		10.000,00
18.544.0071	ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS	10.000,00		10.000,00
20.000.0000	Agricultura	2.415.282,56		2.415.282,56
20.304.0000	Vigilância Sanitária	6.500,00		6.500,00
20.304.0053	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	6.500,00		6.500,00
20.605.0000	Abastecimento	6.000,00		6.000,00
20.605.0055	ABASTECIMENTO RURAL	6.000,00		6.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	2.402.782,56		2.402.782,56
20.606.0052	INTEGRAÇÃO E APOIO AOS DISTRITOS	735.532,56		735.532,56
20.606.0054	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL	1.667.250,00		1.667.250,00
22.000.0000	Indústria	144.000,00		144.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	144.000,00		144.000,00
22.661.0056	REVITALIZAÇÃO DO EIXO INDUSTRIAL SANTAMA	144.000,00		144.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	1.567.458,00		1.567.458,00
23.691.0000	Promoção Comercial	798.000,00		798.000,00
23.691.0057	SANTA MARIA EMPREENDEDORA	725.000,00		725.000,00
23.691.0073	POUPA TEMPO	73.000,00		73.000,00
23.695.0000	Turismo	769.458,00		769.458,00
23.695.0059	INCENTIVO AO TURISMO	769.458,00		769.458,00
25.000.0000	Energia	14.366.000,00		14.366.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Exercício de 2025 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.751.0000	Conservação de Energia	14.366.000,00		14.366.000,00
25.751.0062	LUZ É SEGURANÇA	14.366.000,00		14.366.000,00
26.000.0000	Transporte	550.000,00		550.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo	550.000,00		550.000,00
26.781.0058	AEROPORTO MUNICIPAL	550.000,00		550.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	3.463.520,64		3.463.520,64
27.811.0000	Desporto de Rendimento	1.225.446,64		1.225.446,64
27.811.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	752.500,00		752.500,00
27.811.0044	ESPORTE E LAZER EM SANTA MARIA	472.946,64		472.946,64
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.238.074,00		2.238.074,00
27.812.0042	GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	469.006,25		469.006,25
27.812.0043	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE	1.769.067,75		1.769.067,75
28.000.0000	Encargos Especiais	75.430.000,00		75.430.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	32.000.000,00		32.000.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	43.430.000,00		43.430.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	194.396.617,92		194.396.617,92
99.997.0000	Reserva do RPPS	184.995.000,00		184.995.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.995.000,00		184.995.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	9.401.617,92		9.401.617,92
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.401.617,92		9.401.617,92
	Total	1.530.290.000,00	10.864.400,00	1.541.154.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/12/2024 às 09h18min.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	38.440.004,50	
	28 Encargos Especiais	50.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	38.540.004,50
02	Gabinete do Prefeito		
	04 Administração	7.389.698,94	
	06 Segurança Pública	14.860.928,71	22.250.627,65
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	5.013.000,00	5.013.000,00
04	Controladoria e Auditoria Geral do Munic		
	04 Administração	5.136.529,58	5.136.529,58
05	S.M de Administração e Gestão de Pessoas		
	04 Administração	22.374.000,00	22.374.000,00
06	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	23.359.000,00	
	06 Segurança Pública	239.000,00	23.598.000,00
07	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	179.066.462,62	179.066.462,62
08	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	302.331.767,62	302.331.767,62
09	Secretaria de Município da Cultura		
	04 Administração	3.314.185,67	
	13 Cultura	2.391.165,89	5.705.351,56
10	Secretaria de M. de Esporte e Lazer		
	04 Administração	3.237.000,00	
	27 Desporto e Lazer	3.463.520,64	6.700.520,64
11	S.M. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	2.374.000,00	
	16 Habitação	3.217.700,00	5.591.700,00
12	S.M. de Desenvolvimento Social		
	08 Assistência Social	32.334.608,66	32.334.608,66
13	S.M. Elab. Projetos e Captação Recursos		
	04 Administração	6.427.900,00	6.427.900,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
14	S.M. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	7.239.717,44	
	20 Agricultura	2.415.282,56	9.655.000,00
15	S.M. Desenvolvimento Econômico e Turismo		
	04 Administração	2.102.000,00	
	22 Indústria	144.000,00	
	23 Comércio e Serviços	1.494.458,00	
	26 Transporte	550.000,00	4.290.458,00
16	S.M. Infraestrutura e Serviços Públicos		
	04 Administração	14.146.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	1.780.000,00	
	15 Urbanismo	73.903.311,57	
	17 Saneamento	2.081.200,00	
	25 Energia	14.366.000,00	106.276.511,57
17	S.M. de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	4.494.400,00	
	06 Segurança Pública	14.060.000,00	
	15 Urbanismo	2.348.800,00	20.903.200,00
18	Secretaria de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	6.996.000,00	
	18 Gestão Ambiental	1.630.375,50	8.626.375,50
19	S. E. Licenciamento e Desburocratização		
	04 Administração	12.922.000,00	
	15 Urbanismo	73.000,00	
	23 Comércio e Serviços	73.000,00	13.068.000,00
20	Secretaria de Município de Comunicação		
	04 Administração	2.774.670,18	2.774.670,18
21	S. M. Inovação Tecnologia de Informação		
	04 Administração	3.679.000,00	3.679.000,00
22	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	147.299.094,00	
	28 Encargos Especiais	71.080.000,00	
	99 Reserva de Contingência	9.351.617,92	227.730.711,92
23	Instituto de Planejamento de Santa Maria		
	04 Administração	3.800.000,00	3.800.000,00
24	IPASSP SM - Previdência		
	09 Previdência Social	295.985.000,00	
	28 Encargos Especiais	4.300.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções
Exercício de 2025 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
24	IPASSP SM - Previdência		
	99 Reserva de Contingência	184.995.000,00	485.280.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	38.440.004,50
04 Administração	284.078.195,81
06 Segurança Pública	29.159.928,71
08 Assistência Social	32.334.608,66
09 Previdência Social	295.985.000,00
10 Saúde	179.066.462,62
12 Educação	302.331.767,62
13 Cultura	2.391.165,89
14 Direitos da Cidadania	1.780.000,00
15 Urbanismo	76.325.111,57
16 Habitação	3.217.700,00
17 Saneamento	2.081.200,00
18 Gestão Ambiental	1.630.375,50
20 Agricultura	2.415.282,56
22 Indústria	144.000,00
23 Comércio e Serviços	1.567.458,00
25 Energia	14.366.000,00
26 Transporte	550.000,00
27 Desporto e Lazer	3.463.520,64
28 Encargos Especiais	75.430.000,00
99 Reserva de Contingência	194.396.617,92
Total Geral	1.541.154.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/12/2024 às 09h19min.